



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
02 de Outubro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.361

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

99 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 12

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 26
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 32
-----------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 32
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 33
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 33
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 37
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 40

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 42
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 45
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 46
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 47
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	PÁG. 51
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 56
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 59
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	PÁG. 59
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 68

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 70
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 72

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 73
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 74
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 74
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 74
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 75

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 75
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 77
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 77
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	PÁG. 77

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 77
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 78
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 79

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	PÁG. 79
--	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	PÁG. 79
--	---------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	PÁG. 80
---	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 80
--	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 82
--	---------

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	PÁG. 92
-------------------------	---------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	PÁG. 98
--------------------------	---------





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.136, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z - 05.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da legislação vigente, a Colônia de Pescadores Z - 05, com sede no Município de Curuçá/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de outubro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 586620**

**DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e Considerando a revogação da decisão interlocutória proferida no Mandado de Segurança nº 0811304-35.2019.8.14.0000, impetrado por AFONSO CARLOS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/776964, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto de 7 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.083, de 8 de janeiro de 2020, que suspendeu a aplicação da pena de demissão em desfavor de AFONSO CARLOS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 57193437/1, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, no cargo de Procurador do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 586621**

**ERRATA**

No Decreto nº 1.406, de 22 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.353, de 23 de setembro de 2020, pág. 4, coluna 1.

Onde se lê:

"DECRETO Nº 1.406, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020"

Leia-se:

"DECRETO Nº 1.046, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020"

**Protocolo 586622**

**DECRETO Nº 1069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.451.755,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.451.755,56 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
532012212212978338 - IOE	0261	339037	396.800,00
532012212212978339 - IOE	0261	339036	20.000,00
642011030215078288 - FHCGV	0269	339030	2.500.000,00
642011030215078288 - FHCGV	0269	339039	2.534.955,56
TOTAL			5.451.755,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
532012212815088887 - IOE	0261	339039	29.800,00
532012213115088233 - IOE	0261	339030	189.000,00
532012213115088233 - IOE	0261	339039	198.000,00
642011012212978339 - FHCGV	0269	319016	5.034.955,56
TOTAL			5.451.755,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1070, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.502.766,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.502.766,66 (Quatro Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112214548742 - TCM	0301	449039	2.000.000,00
031010112614548741 - TCM	0301	339040	1.000.000,00
0710111545114897645 - SEDOP	0301	449051	699.583,66
901011012212978339 - FES	0349	319004	83.183,00
901011012212978339 - FES	0349	339047	20.000,00
901011030215078288 - FES	0332	339030	700.000,00
TOTAL			4.502.766,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 586623**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 2.059/2020-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/779680,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, LAYRE LANA DE SOUZA RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.060/2020-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/779630,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, LORENNY MYRIAN LIMA BARROS do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.061/2020-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/780247,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, HELDER FERREIRA GONÇALVES do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.062/2020-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/780053,

RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, EVELYN GERALDINA KAUFFMANN ALVES do cargo em comissão de Gerente de Biomedicina, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, 1º de outubro de 2020.

II. nomear HELDER FERREIRA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Biomedicina, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.063/2020-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/781267,

RESOLVE:

nomear KLEBER OLIVEIRA FEITOSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 22 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.064/2020-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 452/2020/GS/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SÁLUA MOEMA MENDES SOARES do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a conta de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.065/2020-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 452/2020/GS/SEFA,

RESOLVE:

nomear VÂNIA CONCEIÇÃO DA SILVA BRITO para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº 2.066/2020-CCG DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

RESOLVE:

tornar sem efeito Portaria nº. 2.053/2020-CCG de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.360, de 1º de outubro de 2020, que exonerou KAROLINE CUNHA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, e nomeou elaine lima silva de alencar para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 2.028/2020-CCG, DATADA DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.358, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Onde se lê:** "nomear MARCELLA PLANTON ANJOS MENA WANDERLEY (...)"

**Leia-se:** "nomear MARCELLA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo**

**586624**

**APOSTILAMENTO****APOSTILA**

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283 de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2020/462976 e com base no Art. 65, inciso II, 'd' da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando o reequilíbrio econômico-financeiro, RESOLVE reajustar no percentual de 62,5% (sessenta e dois pontos percentuais e cinco décimos) o valor global do contrato de nº10/2019 – CCG/PA, cujo objeto é fornecimento de licença de software de segurança KERIO CONTROL celebrado entre a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA e a EMPRESA DIOGO NOBRE CARDOSO – SERVIMIX passando a vigor com novo valor de R\$ 28.275,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco), contados da presente assinatura, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

Belém, 01 de Outubro de 2020

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria do Pará

**Protocolo: 586477**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 646/2020 – CMG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

Suprido: CAP QOPM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO, Ajudante de Ordens, CPF nº 749.574.572-04; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 586442**

**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 645/2020 – CMG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP e Brasília/DF; Período: 29/09 a 30/09/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 586433**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Portaria nº 415/2020-PGE.G., de 30 de setembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/651452;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Marlon Aurélio Tapajós Araújo, Procurador do Estado, identidade funcional nº 57194770/2 e Altair de Oliveira Moraes Filho, Assessor, identidade funcional nº 5908704/2, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0802054-51.2019.8.14.0008, no dia 30.09.2020. Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Barcarena/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 586182**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 021/2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.352, pág.07 de 22 de Setembro de 2020 – Protocolo: 582262****ONDE SE LÊ:**

- Valor do 4º Termo (Global): R\$ 98.402,00

**LEIA-SE:**

- Valor do 4º Termo (Global): R\$ 98.402,06

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 586334****ERRATA DA Portaria nº 149 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, publicada em 01 de outubro no DOE nº 34.360, pág.10, Protocolo: 585611****ONDE SE LÊ:**

- CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/ 746739

- RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (três e meia) diárias,

**LEIA-SE:**

- CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/ 746727

- RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 586306**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria nº 154 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

**RESOLVE:**

Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor SUZANA MARIA FARIAS NUNES – CPF: 580.010.932-04, ocupante do CARGO DE COORDENADORA DE NÚCLEO DE PROJETO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), distribuídos no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender ações e projetos executados, com o período de execução de 60 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação Parápaz

**Protocolo: 586314**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 492/2020-DAF/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/769040;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor ANTONIO DO ROSARIO TEODORO DE BARROS, Id. Funcional nº 26867/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao triênio 01 de maio de 1995 a 30 de abril de 1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 586216**

## FÉRIAS

**Portaria nº 491/2020-DAF/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/766472,

**RESOLVE:**

CONCEDER 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR, Id. Funcional 57193364/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Consultoria Jurídica - SEPLAD, no período de 01 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2018 a 08 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 586223****PORTARIA Nº 281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FDE							
Investimentos		4.164.164,82	835.835,18	0,00	0,00		5.000.000,00
Obras e Instalações							
	0101	4.164.164,82	835.835,18	0,00	0,00		5.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
Governança Pública FDE							
	0101	4.164.164,82	835.835,18	0,00	0,00		5.000.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.164.164,82	835.835,18	0,00	0,00		5.000.000,00
TOTAL	4.164.164,82	835.835,18	0,00	0,00		5.000.000,00

**\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.360 de 01/10/2020.****PORTARIA Nº 283, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1050, de 23/09/2020 e 1070, de 30/09/2020.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 283, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		0,00	699.583,66	0,00	0,00	699.583,66

Obras e Instalações						
	0301	0,00	699.583,66	0,00	0,00	699.583,66
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0186	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	876.635,84	0,00	0,00	876.635,84
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	844.150,85	0,00	0,00	844.150,85
	6301	0,00	32.484,99	0,00	0,00	32.484,99
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Investimentos		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0269	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.927.068,00	1.963.534,00	1.963.534,00	7.854.136,00
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	3.927.068,00	1.963.534,00	1.963.534,00	7.854.136,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	699.583,66	0,00	0,00	699.583,66
SEADOP						
	0301	0,00	699.583,66	0,00	0,00	699.583,66
Educação Superior		0,00	3.311.256,00	1.601.083,00	1.601.083,00	6.513.422,00
UEPA						
	0102	0,00	3.211.256,00	1.601.083,00	1.601.083,00	6.413.422,00
	0269	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Governança Pública		0,00	569.812,00	280.451,00	280.451,00	1.130.714,00
UEPA						
	0102	0,00	569.812,00	280.451,00	280.451,00	1.130.714,00
Manutenção da Gestão		0,00	146.000,00	82.000,00	82.000,00	310.000,00
UEPA						
	0102	0,00	146.000,00	82.000,00	82.000,00	310.000,00
Saúde		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0186	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	996.635,84	0,00	0,00	996.635,84
SEASTER						
	0306	0,00	964.150,85	0,00	0,00	964.150,85
	6301	0,00	32.484,99	0,00	0,00	32.484,99

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	3.927.068,00	1.963.534,00	1.963.534,00	7.854.136,00
0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	699.583,66	0,00	0,00	699.583,66
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	964.150,85	0,00	0,00	964.150,85
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	32.484,99	0,00	0,00	32.484,99
TOTAL	0,00	9.223.287,50	1.963.534,00	1.963.534,00	13.150.355,50

Protocolo 586625

## IMPrensa Oficial DO ESTADO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA N.º 096 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 140/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA RAQUEL CUNHA GONÇALVES, matrícula nº 5956556/1, CPF Nº 000055242-96, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.30 - R\$ 1.500,00 - Consumo

22.122.1297.8338-3390-39 - R\$ 200,00 - Pessoa Jurídica

22.122.1297.8339-3390-36 - R\$ 400,00 - Pessoa Física

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃRES PANZERA

Presidente

#### PORTARIA N.º 097 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 141/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA, matrícula nº 5088534/1, CPF Nº 354285032-20, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8339-3390-36 - R\$ 1.000,00 - Pessoa Física

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃRES PANZERA

Presidente

Protocolo: 586368

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº 215 de 28 de setembro de 2020

CONCEDER, a servidora NILCE VÂNIA NUNES DA COSTA DA SILVA, matrícula nº 57194614/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 2º triênio, período compreendido entre 20/08/2013 a 19/08/2016, para usufruto no período de 10/10/2020 a 08/11/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de outubro de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIO

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 586136

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Portaria nº 213 de 28 de setembro de 2020

CONCEDER, a servidora EVANIRCE DO ESPIRITO SANTO, matrícula Nº 3155480/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Gerência de Conferência Administrativa, Licença Assistência, de acordo com o Art. 86 da Lei Nº 5.810/1994, no período de 24/11/2019 a 06/12/2019.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 24 de novembro de 2019.

#### Portaria nº 214 de 28 de setembro de 2020

PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde, da servidora LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA, matrícula Nº 3156737/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Regional de Tucuruí/IASEP, de acordo com o Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 24/06/2020 a 21/09/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 24 de junho de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIO

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 586135

## ERRATA

## RRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TA AO CONTRATO N.012/2019, DO DIA 29/09/2020, DOE N. 34.358, PROTOCOLO N. 584556.**

CONTRATADA: EMPRESA L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI-ME

**ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020**LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 26/09/2020**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 26/03/2020 A 26/09/2020**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 26/09/2020 A 26/09/2021

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 586426

Vencimento Base - 200h	2.175,12
Gratificação de Magistério - 10%	217,51
Gratificação de Titularidade - 5%	108,76
Gratificação Progressiva - 50%	1.087,56
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.973,92
<b>Total de Proventos</b>	<b>5.562,87</b>

II - Em relação à revisão de aposentadoria da servidora, a implantação se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros a contar de 27/08/2020 (data da intimação judicial), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 586295

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA AP Nº 2.024 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - PROCESSO nº 2013/75011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 34, inciso III da Lei Estadual nº 6.065/1997; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, CELY DO SOCORRO COSTA NUNES, mat. nº 196975/3, na função de Professor Adjunto IV 40 Horas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.085,49 (dezesete mil, oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.726,70
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Ensino - DAS - 4 - 40%	1.471,02
Gratificação de Incentivo de Pós-Graduação - 108%	4.024,84
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.981,36
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	4.881,57
<b>Total de Proventos</b>	<b>17.085,49</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 586489

## OUTRAS MATÉRIAS

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RR Nº 2.214, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/709651.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1620656, LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO, mat. nº 5162580/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção - Incêndio (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
<b>Total de Proventos</b>	<b>10.451,86</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 586449

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

## APOSENTADORIA

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA AP Nº 1.908 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/129059.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TELMAELITA ROCHA DOS SANTOS, mat. nº 5610494/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.463,22 (sete mil, quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.132,16
Aulas Suplementares - 84h	895,51
Gratificação de Titularidade - 10%	302,77
Gratificação de Magistério - 10%	302,77
Gratificação Progressiva - 50%	1.513,84
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.316,17
<b>Total de Proventos</b>	<b>7.463,22</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 586501

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RET Nº 2.381 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2008/64291 através do processo nº 2018/419477.

Considerando Sentença proferida na Ação Ordinária nº 0820332-94.2019.814.0301, na Vara do Juizado Cível da Fazenda Pública de Belém, na qual se julgou procedente o pedido da segurada determinando a revisão dos proventos de aposentadoria da autora;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 1.351 de 01 de março de 2018, que aposentou a servidora VIRGINIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 333646/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a modificar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar a aposentadoria, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$5.562,87 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**  
**RESULTADO DEFINITIVO DO CREDENCIAMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que trata sobre o credenciamento de Instituições Financeiras, Administradores Fiduciários, Gestores de Carteiras, Distribuidores de Fundos e Fundos de Investimentos (renda fixa e renda variável), exceto Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimento em Participações (FIP), em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010 (e atualizações), a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Economia, Secretaria de Previdência (e atualizações), e, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do IGEPREV/PA.

Resolve:

Tornar público na íntegra o resultado definitivo do credenciamento no Anexo I – Instituições Credenciadas;

Reiterar que as instituições credenciadas possuem a responsabilidade de manter atualizadas todas as certidões apresentadas para o credenciamento, como também, atualizar quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes às documentações;

Informar novamente que o credenciamento das instituições está válido do dia 17 de agosto de 2020 ao dia 16 de agosto de 2021;

Informar que não houve alterações na lista de instituições credenciadas divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 338, mesmo após análise de recurso.

Belém-PA, 30 de setembro de 2020.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**ANEXO I**  
**INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS**

ADMINISTRADOR				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ATESTADO	JUSTIFICATIVA
1	Banco BNP Paribas Brasil S.A	01.522.368/0001-82	APROVADO	N/A
2	Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA	06.947.853/0001-11		
3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04		
4	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	30.822.936/0001-69		
5	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS SA DTVM	59.281.253/0001-23		
6	Banco Santander Brasil SA	90.400.888/0001-42		
7	Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04		
8	Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	00.066.670/0001-00		
9	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12		
10	INTRAG DTVM	62.418.140/0001-31		
11	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90		

GESTOR				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ATESTADO	JUSTIFICATIVA
1	Bradesco Asset Management	62.375.134/0001-44	APROVADO	N/A
2	Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA	10.231.177/0001-52		
3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04		
4	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	30.822.936/0001-69		
5	Banco J. Safra	03.017.677/0001-20		
6	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT SA DTVM	29.650.082/0001-00		
7	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	02.562.663/0001-25		
8	XP GESTAO DE RECURSOS LTDA	07.625.200/0001-89		
9	Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04		

10	PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA	16.492.391/0001-49	APROVADO COM RESTRIÇÃO	2
11	Western Asset Management Company	07.437.241/0001-41		
12	XP VISTA ASSET MANAGEMENT	16.789.525/0001-98		
13	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	04.506.394/0001-05		
14	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSO LTDA	68.622.174/0001-20		
15	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	27.916.161/0001-86		
16	ARX INVESTIMENTOS LTDA	04.408.128/0001-40		
17	Vinci Gestão de Patrimônio LTDA	13.421.810/0001-63		
18	Vinci Equities Gestora de Recursos LTDA	10.917.835/0001-64		
19	BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA	13.143.849/0001-66		
20	SPX EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	14.595.392/0001-93	REPROVADO	3
21	PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.	09.630.188/0001-26		
22	DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT	72.027.832/0001-02	REPROVADO	4
23	BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	09.631.542/0001-37	NÃO AVALIADO	5

DISTRIBUIDOR				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ATESTADO	JUSTIFICATIVA
1	MAGNA - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	13.426.885/0001-37	APROVADO	N/A
2	GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA	17.203.539/0001-40		
3	PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SS	00.840.515/0001-08		
4	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	02.332.886/0001-04		
5	Banco Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04		
6	Necton Investimentos S.A CVMC	52.904.364/0001-08		
7	Banco do Estado do Pará S.A	04.913.711/0001-08		

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ATESTADO	JUSTIFICATIVA
1	Banco Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	APROVADO	N/A
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04		
3	Banco do Estado do Pará S.A	04.913.711/0001-08		

**ANEXO II**  
**JUSTIFICATIVA**

O BANCO DAYCOVAL S.A declarou Patrimônio Líquido da Instituição igual a R\$ 4.721.728.299,60 em Dezembro de 2019, patamar abaixo do IGEPREV/PA, que na mesma data apresentou R\$ 5.451.318.911,04 de patrimônio líquido (requisito obrigatório conforme Anexo I, Quadro 2, Item "1", Subitem "a" do Edital de Credenciamento nº 001/2020);

Somente será possível aplicar em fundos oferecidos pelos Gestores caso o(s) Administrador(es) dos fundos de investimento estejam credenciados como Aprovado conforme estabelecido no Edital de Credenciamento nº 001/2020 do IGEPREV/PA e figurando na lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência, atendendo dessa forma aos requisitos do 15, § 2º, inciso I, da Resolução CMN nº 3.922/2010 (atualizada pela Resolução CMN nº 4.695/2018).

A PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA não figura entre os 65 primeiros colocados no ranking de patrimônio líquido por classe AN-BIMA em Dezembro de 2019 (requisito obrigatório conforme Anexo I, Quadro 2, Item "2", Subitem "b" do Edital de Credenciamento nº 001/2020); O DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRADOR DE RECURSOS não figura entre os 65 primeiros colocados no ranking de patrimônio líquido por classe ANBIMA em Dezembro de 2019 (requisito obrigatório conforme Anexo I, Quadro 2, Item "2", Subitem "b" do Edital de Credenciamento nº 001/2020); O Edital de Credenciamento nº 001/2020 não é voltado para gestoras de Fundos de Participação (Item 1.1 do referido edital).

**Protocolo: 586225**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.119 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**  
 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2020/672545

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985, c/c os

artigos 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (acordo judicial nos autos dos processos nº 0838396-26.2017.8.14.0301 e 0838397-11.2017.8.14.0301, homologado no Juizado Especial Cível da Comarca de Belém); art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (acordo judicial nos autos dos processos nº 0838396-26.2017.8.14.0301 e 0838397-11.2017.8.14.0301, homologado no Juizado Especial Cível da Comarca de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, inc. XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, mat. nº 5264189/1, pertencente ao efetivo da Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.165,04
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Adicional pelo exercício do cargo comissionado da função de Ajudante de Ordem - Vice Governador do Estado (DAS.03) - 30%	643,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.659,06
Adicional de Inatividade - 35%	10.099,57
Subtotal	38.955,49
Redutor Constitucional	3.493,27
Total de Proventos	35.462,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585808**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.253 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/709601.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente BM RG 1996373, PAULO SERGIO DANTAS PINHEIRO, mat. nº 5420652/1, pertencente ao efetivo do 3º Grupamento de Incêndio (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 30%	503,28
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade - 35%	2.633,41
Total de Proventos	10.157,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 586434**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 1.490 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/394638.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c

Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15539 MESCIA DA CONCEICAO PIREZ, mat. nº 5111102/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 586452**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.236 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/606890.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 13902 WALMIR FAVACHO FERREIRA, mat. nº 5064520/1, pertencente ao efetivo do 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.427,97 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 20%	196,37
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	927,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.407,93
Total de Proventos	5.427,97

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 586436**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.031 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/633528.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (Processo nº 0850766-03.2018.8.14.0301, Acordo homologado na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública), art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Processo nº 0850766-03.2018.8.14.0301, Acordo homologado na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública); art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Tenente QOAPM RG 20079, RONALDO RIBEIRO DE CASTILHO, mat. nº 5360471/1, pertencente ao efetivo do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.318,54 (dezesete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente/PM	2.779,75
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.111,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	833,93
Indenização de Tropa - 10%	277,98
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.779,75
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	833,93
Representação por Graduação - 45%	1.250,89
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.960,43
Adicional de Inatividade - 35%	4.489,99
Total de Proventos	17.318,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 585809**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2020 (e atualizações posteriores), que trata a respeito do Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores e Instituições Financeiras e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 (e atualizações) do BACEN, a Portaria nº 519/2011 (e atualizações) da Secretaria de Previdência e, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do IGEPREV/PA.

Informa que:

Foi interposto recurso pelo Administrador BANCO DAYCOVAL S. A e pelo Gestor DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRADOR DE RECURSOS em contestação ao Resultado do Credenciamento do Edital de Credenciamento nº 001/2020;

O recurso foi INDEFERIDO, uma vez que não foram cumpridos os requisitos constantes do Anexo I do Quadro 2, Item "1", Subitem "a" e Item "2", subitem "b" do Edital de Credenciamento nº 001/2020, devendo o Administrador e o Gestor supracitados permanecerem como REPROVADOS;

Diante dos informativos expostos o Presidente do IGEPREV/PA resolve:

Manter o Resultado do Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 338 e no Site do IGEPREV/PA;

Belém, 29 de setembro de 2020.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 586219**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.317 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/600788.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1261537, SILVESTRE ARAUJO FILHO, mat. nº 5406749/1, pertencente ao efetivo do 1ª Seção Independente (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 30%	503,28
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade - 35%	2.633,41
Total de Proventos	10.157,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 586443**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2020 (e atualizações posteriores), que trata a

respeito do Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores e Instituições Financeiras e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 (e atualizações) do BACEN, a Portaria nº 519/2011 (e atualizações) da Secretaria de Previdência e, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do IGEPREV/PA.

Informa que:

Foi interposto recurso pelo Administrador BANCO DAYCOVAL S. A e pelo Gestor DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRADOR DE RECURSOS em contestação ao Resultado do Credenciamento do Edital de Credenciamento nº 001/2020;

O recurso foi INDEFERIDO, uma vez que não foram cumpridos os requisitos constantes do Anexo I do Quadro 2, Item "1", Subitem "a" e Item "2", subitem "b" do Edital de Credenciamento nº 001/2020, devendo o Administrador e o Gestor supracitados permanecerem como REPROVADOS;

Diante dos informativos expostos o Presidente do IGEPREV/PA resolve:

Manter o Resultado do Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.338 e no Site do IGEPREV/PA;

Belém, 29 de setembro de 2020.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 586179**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.242 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/640163.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17728, FRANCISCO GUEDES DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5199050/1 pertencente ao efetivo da Companhia de Comandos e Serviços da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes Da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 586431**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.219 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/709562.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 150103, DORY EDSON MARTINS TORRES, mat. nº 5163218/1, pertencente ao efetivo da Seção de Controle de Pessoal (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.863,03 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 20%	335,52
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.685,99
Adicional de Inatividade - 35%	2.557,08
Total de Proventos	9.863,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 586439**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2.309 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/539736.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento BM RG 2225436, ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA, mat. nº 5124220/1, pertencente ao efetivo do 5º Subgrupoamento de Incêndio Independente (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 586429**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 2233 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/650135.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18474, CHARLES DOS REIS SILVA, mat. nº 5201179/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 586445**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 132 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/761725,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÚCIA PACHECO VILHENA, matrícula 57201545/4, do cargo em comissão de secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a partir de 01/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 586188**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Portaria nº 133 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2020/761725,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA SUELI RODRIGUES DA CRUZ, para o cargo em comissão de Secretário de Coordenadoria, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a partir de 01/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 586195**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 04/2020**

**PROCESSO Nº 514391/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA TIPO NOTEBOOK, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Entrega do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.egpa.pa.gov.br](http://www.egpa.pa.gov.br)

Data da abertura: 15/10/2020.

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 462264

Ordenador Responsável: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Responsável pelo certame: Paula Adriane da Silva Costa.

Belém, 01 de Outubro de 2020.

**Protocolo: 586392**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº. 131 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/767350,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LAURIMAR MATOS FARIAS, matrícula nº 57203911/1, Professor Classe II, CPF: 428.852.802-04. Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender demandas

excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 10 (dias) dias, após o término da aplicação.

Elementos de Despesas:

339030 – Material Consumo R\$ 2.000,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 586421**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 136 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/760364,

RESOLVE:

CONCEDER, 8 e 1/2 (Oito e meia) diárias ao servidor FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula nº 54189550, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, CPF: 638.321.942-15, para se deslocar aos municípios de Abaetetuba e Cametá/PA, no período de 13 à 21/10/2020, com o objetivo de realizar reuniões com os gestores das Unidades Regionais da SEDUC, com os diretores de escolas, com as Tutorias Administrativas do Projeto FORPEM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

### PORTARIA Nº. 137 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/759122,

RESOLVE:

CONCEDER, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS, matrícula nº 184845/1, ocupante do cargo de Assistente técnico referencia XXVII, CPF: 148.645.332-53, para se deslocar aos municípios de Santa Izabel do Pará e Castanhal, no período de 13 a 15/10/2020. e, 5 e ½ (cinco e meia) para se deslocar aos municípios Capanema e Bragança/PA, no período de 16 a 21/10/2020, com o objetivo de realizar reuniões com os gestores das Unidades Regionais da SEDUC, os diretores de escolas, e com as Tutorias Administrativas do Projeto FORPEM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**Protocolo: 586575**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR Portaria nº 2020330003498, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: AGUILON RAFAEL LOURENCO BARBOSA.

CPF: 933.308.042-20.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.630,00.

#### Portaria nº 2020330003511, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: DAYGIANE ALMEIDA OLIVEIRA GONZALEZ.

CPF: 354.732.902-72.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

#### Portaria nº 2020330003501, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA.

CPF: 615.056.502-59.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

#### Portaria nº 2020330003494, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS.

CPF: 429.182.272-34.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.999,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

#### Portaria nº 2020330003506, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ISABELLA HOLANDA BEZERRA.

CPF: 027.198.732-41.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

DENYSE OLIVEIRA HOLANDA CNH: 4218508295

CASSIO FIGUEIREDO DO AMARAL CNH: 5525796916

**Protocolo: 586144**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Portaria nº 584 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando teor do Processo nº 002020730010197-9;

Considerando os termos do Ofício / Memorando nº 20200184860621, de 02.09.2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fórum de Belém; Considerando Recurso em Habeas Corpus nº106977 - PA (2018/0344604-1).

R E S O L V E:

I - RETORNAR, a partir de 18/09/2020, para suas funções laborais, os servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, relacionados a seguir:

Nº	ID. FUNCIONAL	CARGO
01	5128510/1	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - C
02	5097215/1	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - C
03	5279941/1	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - C
04	5128110/2	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - C
05	5914783/1	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - A
06	5128935/1	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - C
07	5914707/1	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - A
08	54185517/2	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - A

II - DETERMINAR: 1) à Diretoria de Administração - DAD, que adote as medidas cabíveis em relação ao retorno dos servidores acima, com a lotação nas Unidades Fazendárias, de acordo com o Ofício / Memorando nº 20200184860621, de 02.09.2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fórum de Belém; e 2) à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, que proceda à liberação dos acessos dos referidos servidores aos sistemas informatizados e redes de comunicação desta Secretaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### Portaria nº 587 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER à servidora MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 58258003/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, correspondentes ao triênio de 13/05/2008 a 12/05/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### Portaria nº 586 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER à servidora EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEO, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 477/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/09/2020 a 27/10/2020, correspondentes ao triênio de 04/01/2012 a 03/01/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria nº 1187 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MAURO GAMA TOBIAS, Administrador, Id Func nº 4065/1, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, no período de 20/01/2020 a 18/04/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício



**Portaria n.18452020-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/06/2020 - Proc n.º 002020730000777-8/SEFA/ÓRGÃO CENTRAL.**

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96

Interessado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANGA

Marca Tipo Chassi

I/VW AMAROC CD 4X4 S AUTOMÓVEL WV1DD42H4FA027355

**Protocolo: 586152**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

A SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço por item, conforme abaixo:

Objeto: Prestação dos serviços especializados em OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, com impressoras a laser e multifuncionais a laser (monocromática e colorida) que ofereçam funções de cópia, digitalização colorida e envio de arquivo por E-mail, com suporte técnico para realização da manutenção e assistência técnica on-site com peças e mão de obra técnica, serviços de gerenciamento dos equipamentos e seus ativos, treinamento aos usuários, suprimentos (incluindo o fornecimento de papel) e consumíveis (tais como: toner e derivados, fusores, peças e partes), através de franquia e excedentes de impressão, bem como sistema de gestão informatizado de controle de impressão e cópia de documentos compatível com os sistemas usados nesta Secretaria.

DATA DA ABERTURA: 16/10/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.sefa.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 -Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis. Ana Corrêa

Pregoeira

**Protocolo: 586307**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 2072, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições legais, e conforme o Proc. nº2020/777227. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, mat. nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Altamira, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39-SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 586369**

**Portaria nº 2069, 01 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/763907. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, mat. nº5717351202, portadora do CPF nº 678.084.922-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 586301**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma E.S.R.M. COMERCIO LTDA, inscrição estadual nº 15.494.091-7, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 002018480001664-1, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL (período 07/2015 a 12/2017), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a compare-

cerem no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT BREVES, situada à Rua Wilson Frazão, 348, Centro, Breves/Pa, para apresentação da documentação a seguir:

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPJ  
COMPROVANTE DE ENTREGA-DIEF  
LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS  
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS  
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO  
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS  
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRENCIAS  
NOTAS FISCAIS DE ENTRADA  
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA  
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS REF. PAG. 1141-1145-1146-1152  
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS REF. PAG 1173  
-OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS NO DECORRER DESTA AÇÃO FISCAL.  
DJALMA TADEU CORREA PANTOJA  
COORDENADOR – CERAT BREVES

**Protocolo: 586339**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma J. B. SARDINHA EXPORTAÇÃO E COMERCIO LOGISTICA, inscrição estadual nº 15.407.687-2, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 002020480000092-1, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL (período 01/2015 a 12/2018), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT BREVES, situada à Rua Wilson Frazão, 348, Centro, Breves/Pa, para apresentação da documentação a seguir:

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPJ  
COMPROVANTE DE ENTREGA-DIEF  
LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS  
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS  
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO  
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS  
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRENCIAS  
LIVRO RAZÃO  
NOTAS FISCAIS DE ENTRADA  
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA  
-OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS NO DECORRER DESTA AÇÃO FISCAL.  
DJALMA TADEU CORREA PANTOJA  
COORDENADOR – CERAT BREVES

**Protocolo: 586332**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Setembro/2020, aos contribuintes a seguir, Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, conforme abaixo:

**I – TIPO: EXPORTAÇÃO**

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUINTES:

15.215.936-3- ATALAIÁ COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
15.259.421-3- GRANCAFÉ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA  
15.270.089-7- DINIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
15.280.147-2- PORTO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP  
15.359.614-7- BA-Y COOPERATIVA KAYAPO DE PRODUTOS DA FLORESTA DE TUCUMA- COOBA-Y  
15.479.470-8- FERTITEX AGRO - FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
15.482.555-7- CONDESSA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.  
15.559.833-3- BRASIL NORTE IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI  
15.588.033-0- RRX TIMBER EXPORT EIRELI  
15.633.284-1- AU AMERICAS INC. COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA  
15.666.947-1- WILLIAN DALLAGNOL REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI  
15.692.948-1- FERTITEX AGRO - FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
150005270 FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA  
151141126 COEXPA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DA AMAZONIA EIRELI  
151612153 CATARINA R H TSUKI  
151779066 VIMEX VITÓRIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA  
151870772 MEDEIROS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
152533370 MADEIREIRA MADEVAL LTDA  
152786066 PETRUZ FRUITY INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
152847758 FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA  
153697180 M. C. COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
153825405 7.0 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI  
154216364 PARA TIMBER AGROFLORESTAL LTDA





**Portaria n.º 202004005747, de 01/10/2020 -  
Proc n.º 42020730006195/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edgar Farrapa Coutinho – CPF: 414.762.472-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144LF5986397

**Portaria n.º 202004005749, de 01/10/2020 -  
Proc n.º 2020730010758/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulino Dantas da Silva – CPF: 306.066.592-34  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE9J0135599

**Portaria n.º 202004005751, de 01/10/2020 -  
Proc n.º 2020730010869/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Tatiane Meninea Rodrigues Andrade – CPF: 801.665.802-44  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT8J2188229

**Portaria n.º 202004005753, de 01/10/2020 -  
Proc n.º 2020730010898/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cirilo Gomes da Silva Filho – CPF: 072.449.082-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5049279

**Protocolo: 586348**

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamado prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Belém (PA), 29 de setembro de 2020.  
GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

**Protocolo: 585112****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0747 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/732707.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARIA BETÂNIA FARO FERREIRA, matrícula nº 5851033/2-4, para responder pelo Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador – CEREST/PA, no período de 21/09 a 23/09/2020, em substituição ao titular que neste período encontrou-se ausente, viajando ao município de Altamira/PA.

**PORTARIA Nº 0759 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/757725.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA, matrícula nº 106739/1, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, em substituição ao titular CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA, matrícula nº 5950416/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0760 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/758048.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE, matrícula nº 5131022/1, lotado no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, em substituição a titular EMERALDA GOMES BRITO, matrícula nº 5265533/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0762 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/757941.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/1, lotado no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL/ DAS-4, no período de 15.10.2020 a 13.11.2020, em substituição ao titular CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ, matrícula nº 5946576/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0763 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/757941.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor EDUARDO JEAN VILHENA DOS REIS, matrícula nº 57195597/1, lotado no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 15.10.2020 a 13.11.2020, em substituição ao titular ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/1, que se encontrará respondendo pela Direção do 2º CRS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.09.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 586326****ERRATA**

**No Diário Oficial nº 34.357 de 28/09/2020 que publicou a Portaria nº 720 de 16/09/2020. Onde se lê:**

**Portaria nº 720 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.80/90 e Lei nº 8.666/93.

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 094/2020**

Objeto: Contratação de empresa para aquisições de subscrição de produtos de software de linha Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, com suporte e manutenção por 36 meses, treinamento e serviços especializados, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Valor Global: R\$-5.899.637,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais).

Data de Assinatura: 30.09.2020

Vigência: 30.09.2020 a 29.09.2023

Adesão a Ata de Registro de Preços: ARP Nº 020/2019 – P.E. Nº 020/2019 – PRODEPA

CONTRATADA: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Endereço: Avenida Emani do Amaral Peixoto, nº 36, sala 1012 Bairro: Centro

CEP: 24.020-074 Cidade: Niterói/RJ

Telefone: (21) 2121-0800

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 586239****OUTRAS MATÉRIAS****BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

**CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4**

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA**

**CEP 66.010-000 – BELÉM/PARÁ**

**FATO RELEVANTE****PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL****PRÓPRIO REFERENTE AO****1º SEMESTRE DE 2020**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 29 de setembro de 2020, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao primeiro semestre de 2020, no montante de R\$33.498.851,25 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) ao valor unitário por ação ON de R\$3,518177497, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

O pagamento ocorrerá em 21 de outubro de 2020, conforme segue:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 02 de outubro de 2020.

A partir de 05 de outubro de 2020, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-direito" aos Juros Capital Próprio 1S2020.

Nos termos do Artigo 71, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº 9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.

## RESOLVE:

I – Constituir Comissão Examinadora, para proceder ao Chamamento público por inexigibilidade nº 07/SESPA/2020, visando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação dos Serviços médicos de anestesiologia em procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo, urgência e emergência, cirurgia geral, tocoginecologia ortopédica e neurológica, para atender as necessidades dos Hospitais Regionais por um período de 12 (doze) meses, segundo especificações e valores contidos na tabela do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPME/SIGTAP/SUS e a tabela complementar aprovada na CIB através da resolução nº 116, de 22 Outubro de 2019, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

## PRESIDENTE:

CAMILLA MOURA ULIANA

## MEMBROS:

MARCIO RONI CORRÊA LIMA, Administrador – Matrícula: 54189029-1  
MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA, Enfermeira – Matrícula: 5444667-1  
MARCELA LITIANE TAVARES GOMES, Coordenadora do GTCA/GHMR/DDRAR- Matrícula: 55587839.

II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:

Coordenar e julgar o procedimento;

Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## Leia-se:

**Portaria nº 720 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.80/90 e Lei nº 8.666/93.

## RESOLVE:

I – Constituir Comissão Examinadora, para proceder ao credenciamento por inexigibilidade de licitação nº 07/SESPA/2020, visando à contratação de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação dos Serviços médicos de anestesiologia em procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo, urgência e emergência, cirurgia geral, tocoginecologia ortopédica e neurológica, para atender as necessidades dos Hospitais Regionais por um período de 12 (doze) meses, segundo especificações e valores contidos na tabela do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPME/SIGTAP/SUS e a tabela complementar aprovada na CIB através da resolução nº 116, de 22 Outubro de 2019, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

## PRESIDENTE:

CAMILLA MOURA ULIANA

## MEMBROS:

MARCIO RONI CORRÊA LIMA, Administrador – Matrícula: 54189029-1  
MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA, Enfermeira – Matrícula: 5444667-1  
LOUYSE CARLA SILVA E SILVA, Matrícula: 5948098.

II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:

Coordenar e julgar o procedimento;

Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 586454**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/SESPA/2020**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 007/SESPA/2020, no valor total de R\$ 16.090.000,00 (dezesseis milhões, noventa mil reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição do medicamento SOMATROPINA 12 UI do Componente Especializado da Assistência

Farmacêutica (CEAF) para atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESP, por um período de 12 (doze) meses.

## EMPRESA VENCEDORA:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 16.090.000,00 (dezesseis milhões, noventa mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 007/SESPA/2020: R\$ 16.090.000,00 (dezesseis milhões, noventa mil reais).

Belém (PA), 30 de setembro de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 586125**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1172 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/66903

## RESOLVE:

INTERRUMPER, por necessidade de serviço a contar de 03.10.2020, o período de gozo das férias do servidor WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57197102-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Comunicação, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens, concedidas através da Portaria nº 919/10.08.2020, publicada no DOE nº 34.310/13.08.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 01.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**Protocolo: 586366**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP  
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 92, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011

- Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

- Considerando a solicitação do município de Monte Alegre através do processo nº nº2020/166810 de 02/03/2020 de remanejamento dos procedimentos de exames citopatológicos para atendimento da população residente desse município para o município de Santarém no valor de R\$ 39.882,01 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e um centavo) anuais.

- Considerando a necessidade de atualizar o teto financeiro do Limite de Média e Alta Complexidade – MAC do município de Mojui dos Campos no SISMAL através do remanejamento do valor de R\$ 343.307,73 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos) anuais atualmente alocados como valores programados na gestão estadual.

- Considerando a solicitação do município de Mojui dos Campos através do processo nº 2019/329814 de 11/07/2019 de remanejamento de grupos de procedimentos ambulatoriais para o município de Santarém no valor de R\$ 128.167,19 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais e dezenove centavos) anuais.

- Considerando a análise e parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2020.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde – CIB – SUS em reunião ordinária de 30 de Setembro de 2020.

## Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Número 215108602010 referente ao remanejamento de recurso de Média e Alta Complexidade da 11ª Parcela de 2020, gerado pelo SISMAL em 29/09/2020 às 11h56min47s.

Parágrafo Único – A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 11ª Parcela de 2020, consta como Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, de 30 de setembro de 2020.

Romulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO  
DAS AÇÕES DE SAÚDE**

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 29/09/2020	SISMAC v2.0
UF: 15- PARÁ	Número de Protocolo: 215108682010
Técnico Responsável: ANA LUCIA CALDAS DA SILVA	
Parcela: 119/2020	Secretário de Estado de Saúde: Rômulo Rodovalho Gomes
Presidente do COSEMS: Charles Cezar Tocantins de Souza	

**Quadro Consolidado - Valores Anuais**

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	367.282.650,03	910.991.210,58	1.278.273.860,61
Teto Mac Solicitado	367.154.482,84	911.119.377,77	1.278.273.860,61
Resultado	-128.167,19	128.167,19 0,00	0,00

**Remanejamento de Recursos sob Gestão Estadual - Valores Anuais**

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
1500000	PA	303.853.838,63	63.428.811,40	-343.307,73	215.140,54	303.510.530,90	63.643.951,94
Remanejamento de Recursos Municipais - Valores Anuais							

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	910.991.210,58	63.428.811,40	128.167,19	215.140,54	911.119.377,77	63.643.951,94
150475-MOJUI DOS CAMPOS	0,00	0,00	0,00	215.140,54	0,00	215.140,54
150480-MONTE ALEGRE	3.861.784,86	0,00	-39.882,01	0,00	3.821.902,85	0,00
150680-SANTARÉM	41.613.671,78	0,00	168.049,20	0,00	41.781.720,98	0,00

**Protocolo: 586479****PORTARIA Nº 793, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

E CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos de gestão celebrados entre o poder Público com as Organizações Sociais de Saúde.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, os servidores do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regional - GTCAGHMR/SESPA como COMISSÃO DE CONTROLE DE AVALIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS E HOSPITAL REGIONAL SANTA ROSA DE ABAETETUBA.

Art.1 - O GTCAGHMR será responsável por checar o cumprimento das metas das OSS, TRIMESTRALMENTE, para fiscalizar impropriedades verificadas, avaliar os resultados alcançados e sugerir medidas corretivas. A utilização adequada dos bens públicos, também será acompanhada e avaliada pelo GTCAGHMR.

PARAGRAFO ÚNICO: O acompanhamento e avaliação serão realizados de forma permanente pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regional - GTCAGHMR/SESPA e abrangerão aspectos de gestão que impactem o alcance das metas contratuais e demais obrigações das Organizações Sociais de Saúde.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo 586626**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**DIÁRIA****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 373 / 2020 - 01/10/2020**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

**Resolve:**

Conceder: diárias aos Servidor(es):

57192908/1 DINAMARA COIMBRA SANTOS TUMA, (Enfermeira) / 02 Meias diárias (deslocamento) / de 27 e 28/10/2020<br/>51025269/1 RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO, (Enfermeira) / 02 Meias diárias (deslocamento) / de 27 e 28/10/2020<br/>57173274/1 CHARLINTON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) / 02 Meias diárias (deslocamento) / de 27 e 28/10/2020<br/></p>
</div>
<div data-bbox=

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### Portaria: 284 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS – AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 54194740/1  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10301150788740000 0103000000 339033 760,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma  
Portaria: 272 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
BENEDITA CAMPOS – AGENTE DE SAÚDE - Mat. 2059452/2  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10302150783090000 0103000000 339033 360,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Salvaterra e Soure.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 586215

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 267 de 08 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ  
PERÍODO: DE 15/09/2020 A 23/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
50961111 / VERÔNICA MACEDO DRAGO / 237.291.712-91  
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, DE RECURSOS HUMANOS E ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES DOS DIREITOS E VANTAGENS, BOLETINS DE FREQUÊNCIAS, E OUTROS, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E UNIDADES MISTA DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO ARARÍ E CACHOEIRA DO ARARÍ.  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

### PORTARIA Nº 276 de 11 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.967,25  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 14/09/2020 A 26/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53  
OBJETIVO: APOIAR E ACOMPANHAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL/2020 E APOIAR NO MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE ZONOSSES COM ÊNFASE NA RAIVA HUMANA (SALVATERRA/SOURE).  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

### PORTARIA Nº 277 de 11 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.967,25  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 14/09/2020 A 26/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571979521 / FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 616.324.652-72  
OBJETIVO: MONITORAR E ACOMPANHAR "IN LOCO" A VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE CÃES E DE GATOS E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE ZONOSSES COM ÊNFASE NA RAIVA HUMANA (SALVATERRA/SOURE).  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

### PORTARIA Nº 278 de 11 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.967,25  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 14/09/2020 A 26/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5955743-1 / VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR / 023.235.842-78  
OBJETIVO: ACOMPANHAR "IN LOCO" O TRABALHO DA EQUIPE DE ZONOSSES NA AÇÃO DA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE CÃES E DE GATOS E APOIAR NO MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE ZONOSSES COM ÊNFASE NA RAIVA HUMANA (SALVATERRA/SOURE).  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

### PORTARIA Nº 292 de 17 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 21/09/2020 A 26/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572061781 / ELLEN GUSMAO BARBOSA / 751.214.842-91

OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE REALIZAR ACOMPANHAMENTO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE), SISPNCD (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), SINAN - DENGUE ONLINE ,CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO (SALVATERRA).

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

### PORTARIA Nº 293 de 17 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 21/09/2020 A 26/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572062301 / ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 762.593.582-53  
OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE REALIZAR ACOMPANHAMENTO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE), SISPNCD (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), SINAN - DENGUE ONLINE ,CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO (SALVATERRA).

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

### PORTARIA Nº 295 de 10 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 3.204,63  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI  
PERÍODO: DE 15/09/2020 A 28/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20  
OBJETIVO: DE REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO, CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEO TRANSMISSOR DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VIS-CERAL, LOCALIDADES; CENTRO, PETROPÓLIS, CHACARA E CHOQUE (CACHOEIRA DO ARARI).

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 586302

### PORTARIA Nº 268 de 08 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ  
PERÍODO: DE 14/09/2020 A 18/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0710104 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68  
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORIA E MONITORAMENTO DA VISA MUNICIPAL NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO ARARI E CACHOEIRA DO ARARI.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

### PORTARIA Nº 269 de 08 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI  
PERÍODO: DE 14/09/2020 A 18/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
86711 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72  
OBJETIVO: MONITORAMENTO E ASSESSORIA DA VISA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

### PORTARIA Nº 270 de 08 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ  
PERÍODO: DE 14/09/2020 A 18/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
50950261 / ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 292.344.252-00  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO À COORDENAÇÃO VISA REGIONAL NO MONITORAMENTO E ASSESSORIA DA VISA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI CONFORME PREVÊ O PLANEJAMENTO DE AÇÕES VISA 7ª REGIONAL 2020.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

### PORTARIA Nº 262 de 04 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 3.204,63  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE  
PERÍODO: DE 13/09/2020 A 26/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
59465721 / ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA / 264.691.542-04  
OBJETIVO: FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TUBERCULOSE E HANSENÍASE NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

### PORTARIA Nº 263 de 04 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 3.204,63  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE  
PERÍODO: DE 13/09/2020 A 26/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5955649/1 / FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA / 688.098.082-15  
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TUBERCULOSE E HANSENÍASE NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

### PORTARIA Nº 264 de 04 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 20/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59484361 / RENATA BRONZE MATTOS / 004.436.952-29

OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TUBERCULOSE E HANSENÍASE NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 265 de 04 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 3.204,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 13/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905601 / CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES / 429.606.652-87

OBJETIVO: CONDUÇÃO DA EQUIPE DA DVS QUE VAI REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TUBERCULOSE E HANSENÍASE NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 266 de 04 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 3.204,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 13/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955648/1 / ÁNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA / 012.950.652-40

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TUBERCULOSE E HANSENÍASE NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 586393

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**Portaria nº 178 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: Realizar atividades marítimas na condução de lanchas para o traslado dos técnicos do Nível Central/SESPA e técnicos deste 8ºCRS/SESPA que irão realizar a 2ª Etapa do PROJETO PILOTO DE PRÉ- EXPOSIÇÃO da Raiva Humana, com o objetivo de aferir titulação para p vírus da raiva e cumprir metas de coletas de sangue de pessoas previamente vacinadas na 1ª etapa do projeto que foi realizado em setembro de 2019, no Rio Pacaja e seus afluentes no referido município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidores (es): Pompeu da Silva Miranda, Ailton Rodrigues Borges, Luiz Santana Ferreira e Aldo Braga Lobato, 6,5 Diárias de 04 a 10/10/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 586590

**Portaria nº 180 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: Atuar na função de Assistente Administrativo na 2ª Etapa do PROJETO PILOTO DE PRÉ- EXPOSIÇÃO da Raiva Humana, com o objetivo de aferir titulação para p vírus da raiva e cumprir metas de coletas de sangue de pessoas previamente vacinadas na 1ª etapa do projeto que foi realizado em setembro de 2019, no Rio Pacaja e seus afluentes no referido município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidores (es): Adriana Miranda Caldas, 6,5 Diárias de 04 a 10/10/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 586596

**Portaria nº 182 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: Atuar na função de Cozinheira na 2ª Etapa do PROJETO PILOTO DE PRÉ- EXPOSIÇÃO da Raiva Humana, com o objetivo de aferir titulação para p vírus da raiva e cumprir metas de coletas de sangue de pessoas previamente vacinadas na 1ª etapa do projeto que foi realizado em setembro de 2019, no Rio Pacaja e seus afluentes no referido município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Colaborador Eventual: Rosenilda do Carmo Figueredo, 6,5 Diárias de 04 a 10/10/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 586603

**Portaria nº 183 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: Atuar na função de Auxiliar de Cozinha na 2ª Etapa do PROJETO PILOTO DE PRÉ- EXPOSIÇÃO da Raiva Humana, com o objetivo de aferir titulação para p vírus da raiva e cumprir metas de coletas de sangue de pessoas previamente vacinadas na 1ª etapa do projeto que foi realizado em setembro de 2019, no Rio Pacaja e seus afluentes no referido município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Colaborador Eventual: Bruno Vieira da Silva, 6,5 Diárias de 04 a 10/10/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 586604

**Portaria nº 179 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: Atuar na função de Apoio Operacional na 2ª Etapa do PROJETO PILOTO DE PRÉ- EXPOSIÇÃO da Raiva Humana, com o objetivo de aferir titulação para p vírus da raiva e cumprir metas de coletas de sangue de pes-

soas previamente vacinadas na 1ª etapa do projeto que foi realizado em setembro de 2019, no Rio Pacaja e seus afluentes no referido município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidores (es): Orlando de Sousa Fernandes, 6,5 Diárias de 04 a 10/10/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 586593

**Portaria nº 181 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: Atuar na função de Enfermeira na 2ª Etapa do PROJETO PILOTO DE PRÉ- EXPOSIÇÃO da Raiva Humana, com o objetivo de aferir titulação para p vírus da raiva e cumprir metas de coletas de sangue de pessoas previamente vacinadas na 1ª etapa do projeto que foi realizado em setembro de 2019, no Rio Pacaja e seus afluentes no referido município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Colaborador Eventual: Istela de Liçandra Taveira, 6,5 Diárias de 04 a 10/10/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 586601

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 063/2020, 01 de Outubro de 2020.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor, Jorge Eymar de Matos Silva, Matrícula nº 94579/1, celebrado com a empresa SERTEC - SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA. processo 2020/562484 que tem como objeto: A Contratação de empresa especializada no ramo de projetos arquitetônicos e de engenharia para elaboração de Projetos, dos Prédios da URE/9º-CRS/SESPA, CAPS/9ºCRS/SESPA, Divisão de Endemias do 9ºCRS/SESPA e Prédio do Escritório do 9ºCRS/SESPA descrito e no Termo de referência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 586343

**PORTARIA DE Nº 64 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 .

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor, JORGE EYMAR DE-MATOS SILVA - Matrícula 94579/1, celebrado com a empresa SOLMAR SO-LUCOES EM ENERGIA LTDA Processo 2019/552096 que tem como objeto: Serviço de Ligação de Transformador a Rede Elétrica do imóvel locado para uso do Escritório do 9ºCRS/SESPA localizado na Praça Barão de Santarém, nº 54 - Prainha - Santarém - Pará, conforme descrito no Termo de Referência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

DIRETORA DO 9ºCRS

Protocolo: 586612

**ERRATA**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DIÁRIO OFICIAL No 34.338 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020. Protocolo: 577863 NUMERO DO CONTRATO: 023/2020 PROCESSO Nº: 2020/434283 Onde se lê: ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida São Sebastião, nº 1046 - Santa Clara Leia-se: ENDEREÇO DO CONTRATADO: Endereço Rua Embaúba, nº 87 - Uruará. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

Protocolo: 586191

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 158 de 28 de Setembro de 2020**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar de uma reunião entre a Secretaria de Estado Pública - SESP, 9º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Belém /PA - Brasil.

Período: 01/10/2020 a 02/10/2020 Nº de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)

Servidora:

Irlana Siqueira de Souza

CPF:414.266.732-72.

Matrícula:58974211.

Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 586146

**Portaria nº 160 de 28 de Setembro de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Desenvolver atividades de assessoramento, supervisão e acompanhamento do 4º ciclo do Pós LIRAs, SisPNCD e SISLOCALIDADES.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Belterra/ PA – Brasil  
 Período: 20/10/2020 a 23/10/2020 Nº de Diária: (quatro meias diárias).  
 Servidores:  
 José Alves dos Santos  
 CPF: 293.293.452-04  
 Matrícula: 504196  
 Cargo: Guarda de Endemias  
 Agostinho Barbosa dos Santos  
 CPF: 083.503.702-97  
 Matrícula: 0504220  
 Cargo: Guarda de Endemias  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 586198**

**Portaria nº 159 de 28 de Setembro de 2020.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Participar de uma reunião entre a Secretaria de Estado Pública - SESP, 9º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Belém/ PA – Brasil. Período: 30/09/2020 a 02/10/2020 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia) Servidores: Lucinelma Flora de Abreu Mota. CPF:323.784.162-53. Matrícula: 571909861. Cargo: Enfermeiro. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 586159****Portaria nº 161 de 28 de Setembro de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão desenvolver atividades de assessoramento, supervisão e acompanhamento do 4º ciclo do Pós LIRAs, SisPNCD e SISLOCALIDADES.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Belterra/ PA – Brasil  
 Período: 20/10/2020 a 23/10/2020 Nº de Diária: (quatro meias diárias).  
 Servidor:  
 Valdinei Gomes Lopes  
 CPF: 178.807.422-04  
 Matrícula: 504888  
 Cargo: Motorista  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 586201****OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 024/2020. PROCESSO Nº: 2020/562484.** OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de projetos arquitetônicos e de engenharia para elaboração de Projetos, dos Prédios da URE/9ºCRS/SESPA, CAPS/9ºCRS/SESPA, Divisão de Endemias do 9ºCRS/SESPA e Prédio do Escritório do 9ºCRS/SESPA descrito no Termo de referência. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17. CONTRATADO: SERTEC – SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ 16.880.435/0001-08 VALOR: R\$ 16.840,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) dias úteis após o recebimento do empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 FONTE: 0132000000 FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 01 / 10 / 2020 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Álvaro Adolfo, 223, CEP 68 005 - 150, – Santarém – Pará. Santarém (Pa), 01 de outubro de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 586341**

**EXTRATO DE CONTRATO  
 NÚMERO DO CONTRATO: 026/2020.  
 PROCESSO Nº: 2019/552096**

OBJETO: Serviço de Ligação de Transformador a Rede Elétrica do imóvel locado para uso do Escritório do 9ºCRS/SESPA localizado na Praça Barão de Santarém, nº 54 – Prainha – Santarém – Pará, conforme descrito no Termo de Referência. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17. CONTRATADO: EMPRESA SOLMAR SOLUCOES EM ENERGIA LTDA. CNPJ: 35.880.141/0001-20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VIGÊNCIA: 6 meses VALOR: R\$ 17.471,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE: 0103000000. FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 30 / 09 / 2020 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Endereço Rua Principal, nº 63, Bairro Maracanã 1 – Santarém – Pará. Santarém (Pa), 30 de setembro de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 586616**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 035 de 18 de Setembro de 2020.**

Nome: Alessandra Coelho de Freitas Nunes.  
 Matrícula/Siape: 57234542-1.  
 Cargo: Assistente Social.  
 Lotação: 12º CRS / Conceição do Araguaia.  
 Triênio: 04.01.2014 a 03.01.2017.  
 Período: 04.01.2021 a 02.02.2021.  
 Nº de dias: 30 (trinta) dias.  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 586286****Portaria nº 034 de 18 de Setembro de 2020.**

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.  
 Matrícula/Siape: 5897525-1.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Lotação: 12º CRS / Conceição do Araguaia.  
 Triênio: 27.01.2015 a 26.01.2018.  
 Período: 04.01.2021 a 02.02.2021.  
 Nº de dias: 30 (trinta) dias.  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 586285****DIÁRIA****Portaria nº 346 de 01 de Outubro de 2020.**

Nome: Edmar Pereira Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504043.  
 CPF: 066.486.222-53.  
 Período: 05 a 10.10.2020.  
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Pau D'arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Cumarú do Norte e Floresta do Araguaia.  
 Objetivo: realizar supervisão e orientação da campanha nacional de vacinação de cães e gatos conforme CI 193.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 586327****Portaria nº 347 de 01 de Outubro de 2020.**

Nome: Edmar Pereira Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504043.  
 CPF: 066.486.222-53.  
 Período: 13 a 16.10.2020.  
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Redenção.  
 Objetivo: Apoiar equipe do laboratório de diagnóstico de malária nas atualizações do boletim do Sivep Malária e novas tabelas de tratamento conforme CI 194.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 586329****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

O CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 E PROCESSO DE Nº 688893/2020 – PUBLICADO NO DOE ( DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE Nº 34.341 DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2020 CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 E PROCESSO DE Nº 688893/2020 – Conforme Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. OBJETO – Prestação de Serviço de Locação de 01(veículo) Tipo Camionete, Ano / Modelo / 2020 cabine dupla 4x4, 4, portas, câmbio manual, 6(seis) machas, freios dianteiros a disco ventilados; ABS; distribuição eletrônica de frenagem EBD; equipada com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, som AM/FM/MP3 e cartão de mídia digital, Combustível Diesel, não incluso Motorista e Combustível por um período de 04(quatro) meses. Para atender o enfrentamento de qualquer Emergência de saúde Pública de importância decorrente da Corona Vírus com medida de estabelecer Proteção a Coletividade em situações de Emergência de Saúde Pública. Empresa: E.P. SIRQUEIRA E CIA LTDA CNPJ Nº 08.094.902/0001-46 VALOR R\$: 34.800,00(TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PTRES: 908338c Fonte de Recurso: 0103006355 Elemento de Despesa: 339033 DATA DA ASSINATURA, 09 de Setembro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: 10/09/2020 A 09/01/2021 ORDENADORA DE DESPESA: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

**Portaria nº 537/2019****Protocolo: 586162**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2020 – HOL  
SRP Nº037/2020**

Objeto: Aquisição de material técnico consumível para realização de exames de carga viral  
 Data da Abertura: 15/10/2020  
 Horário: 10h (Horário de Brasília)  
 Local: www.comprasnet.gov.br  
 Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza  
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
 Belém, 01 de outubro de 2020  
 Charles Cristiano Soares Ferreira  
 CPL-HOL

**Protocolo: 586482****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01569**

Valor: R\$ 2.980,00  
 Data de Emissão: 30/09/2020  
 Processo nº 2019/186353  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 029/2020  
 Objeto: Fornecimento de medicamento antimicrobiano.  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA  
 CNPJ: 04.949.905/0001-63  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 586608****PORTARIA Nº 464/2020- GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/515784 de 21/07/2020.

RESOLVE:  
 PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 102/2020 -GAB/DG/HOL de 17/02/2020 para a apuração e conclusão de que trata os Processos nº 2020/824 de 02/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 586500****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01493**

Valor: R\$ 88.931,35  
 Data de Emissão: 25/09/2020  
 Processo nº 2018/208017  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2019  
 Objeto: Aquisição de medicamento geral.  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269  
 Contratado: COMERCIAL VALFARMA EIRELI  
 CNPJ: 02.600.770/0001-09  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 586566****PORTARIA Nº 465/2020 - DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/459796 de 02/07/2020, no qual solicita a substituição do membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 102/2020 - GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2020/824 de 02/01/2020.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR para atuar no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 2020/824 de 02/01/2020 instituído pela PORTARIA Nº 102/2020 - GAB/DG/HOL, o servidor ANDRE ALVES DE SOUSA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3256561/1, pela servidora JOANA MARIA TRINDADE BOTELHO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3257592/1.

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 102/2020 - GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Em, 09 de setembro de 2020.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 586495****PORTARIA Nº 421/2020 – DG/GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006 e Decreto Estadual nº 697, de 15/05/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados em anexo, para atuarem como, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de Agosto de 2020.

José Roberto Lobato de Souza

Diretor Geral do HOL

**ANEXO I**

DADOS DOS SERVIDORES

Nome: Rafaela da Conceição Silva Rodrigues

CPF: 007.048.082 - 69

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeira e Equipe de Apoio

Nome: Celso Augusto Moraes Gonçalves

CPF: 904.001.432 - 91

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Nome: Pollyanna Fernandes de Carvalho

CPF: 713.599.312 - 87

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeira e Equipe de Apoio

Nome: Suzana Keth Paiva Andrade

CPF: 862.560.172-34

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeira e Equipe de Apoio

Nome: Charles Cristiano Soares Ferreira

CPF: 003.214.012-63

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio

**Protocolo: 586409****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01498**

Valor: R\$ 4.200,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2018/208017

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2019

Objeto: Aquisição de medicamento geral.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA

CNPJ: 11.563.145/0001-17

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 586550****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01499**

Valor: R\$ 450,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2018/208017

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2019

Objeto: Aquisição de medicamento geral.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: ONCONORTE LTDA - EPP

CNPJ: 14.497.468/0001-48

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 586559****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01497**

Valor: R\$ 2.230,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2018/208017

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2019

Objeto: Aquisição de medicamento geral.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 586534****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01500**

Valor: R\$ 3.733,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2018/208017

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2019

Objeto: Aquisição de medicamento geral.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 586554**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01494**

Valor: R\$ 36.143,80  
Data de Emissão: 25/09/2020  
Processo nº 2018/208017  
Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2019  
Objeto: Aquisição de medicamento geral.  
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269  
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA  
CNPJ: 04.949.905/0001-63  
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 586538****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01559**

Valor: R\$ 44.770,80  
Data de Emissão: 28/09/2020  
Processo nº 2019/186353  
Origem: Pregão Eletrônico nº 029/2020  
Objeto: Fornecimento de medicamento antimicrobiano.  
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103  
Contratado: PROFARMA SPECIALTY S.A  
CNPJ: 81.887.838/0007-36  
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 586605****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01496**

Valor: R\$ 18.820,00  
Data de Emissão: 24/09/2020  
Processo nº 2018/208017  
Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2019  
Objeto: Aquisição de medicamento geral.  
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269  
Contratado: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENCE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46  
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 586547****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01495**

Valor: R\$ 5.437,20  
Data de Emissão: 25/09/2020  
Processo nº 2018/208017  
Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2019  
Objeto: Aquisição de medicamento geral.  
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269  
Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
CNPJ: 05.049.432/0001-00  
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 586563****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01561**

Valor: R\$ 323.705,00  
Data de Emissão: 28/09/2020  
Processo nº 2019/186353  
Origem: Pregão Eletrônico nº 090/2019  
Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.  
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269  
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA  
CNPJ: 04.949.905/0001-63  
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 586588****PORTARIA Nº 467/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/678546 de 04/09/2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 04/09/2020, a servidora GYSELLE RIBEIRO DE CARVALHO OLIVEIRA, Odontólogo, matrícula nº 5855950/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe da Divisão de Odontologia, deste hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 586569****PORTARIA Nº 485/2020 – DG/GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I- REVOGAR, os termos da Portaria nº 087/2019 – DG/GAB/HOL de 26/02/2019.

II- CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ophir Loyola, para proceder todas as modalidades de Licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade.

III- NOMEAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

PRESIDENTE: RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES – Advogada  
MEMBROS: CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES – Agente Administrativo  
POLLYANNA FERNANDES DE CARVALHO – Técnica de Administração e Finanças - Contadora

SUPLENTE: MARIA JOSÉ LOBATO DA COSTA – Auxiliar Operacional  
CHARLES CRISTIANO SOARES FERREIRA – Auxiliar Operacional  
SUZANA KETH PAIVA ANDRADE – Auxiliar Operacional

A COMISSÃO ORA DESIGNADA TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

a) Coordenar os processos de licitação, elaborar editais, minutas de contratos e outros serviços correlatos;

b) Ouvir previamente, quando necessário, os órgãos técnicos quanto à PADRONIZAÇÃO e QUALIDADE dos produtos, solicitando sempre que julgar necessário "Parecer Técnico";

c) Encaminhar o processo de licitação, à autoridade superior para homologar, anular ou revogar, conforme o caso, através do Diretor de Administração e Finanças;

d) Providenciar publicidade das licitações na forma da legislação vigente.

NORMA DE TRABALHO:

a) Convocada pelo Presidente, a Comissão reunir-se-á em sessão ordinária, para tratar de assuntos referentes aos processos licitatórios (minutas de editais, recepção e abertura dos envelopes nº 01 e 02 com documentos e propostas, respectivamente, e outros serviços correlatos);

b) A Comissão reunir-se-á de acordo com as suas necessidades e conveniência do serviço;

c) O quorum mínimo de três membros, na impossibilidade de comparecimento de um dos membros, o presidente convocará o suplente correspondente na ordem sequencial;

d) Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão,

de acordo com o § 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

e) É recomendável que a Comissão esteja sempre atualizada com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.416/87, para que seus trabalhos alcancem êxito durante o curso do atual mandato, na elaboração de minutas de editais, contratos e demais ações. Deve haver perfeito entrosamento entre a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Jurídica e Diretoria Administrativa;

f) De acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a investidura dos membros desta Comissão, não excederá a um ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá pela mesma, um dos membros na ordem sequencial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 21 de Setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 586411**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): JACILEA PINTO MONTEIRO

ID. FUNCIONAL: 5949492/1

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 30/09/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO

ID. FUNCIONAL: 51834215

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 30/09/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): ROSICLEIDE DOS SANTOS MARTINS

ID. FUNCIONAL: 5902395/3

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 30/09/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): VANDERLEA MANITO DIAS

ID. FUNCIONAL: 5820286/3

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 30/09/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): WALERIA RENDEIRO DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 5905727/2

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 30/09/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 29 de SETEMBRO de 2020.

**Protocolo: 586382**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4****Contrato: 133/2016/FSCMP**

Data da assinatura: 18/09/2020 - Processo: 2016/258096

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido de 20/09/2020 a 20/09/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro predial.

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269, 0269008100, 0269008053, 0269008054, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ/MF n.º 61.074.175/0001-38

Endereço: Av. Nações Unidas 14.261, 18º andar, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP, CEP: 04578-000, telefone: (21) 2516-4862

Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP**Protocolo: 586183****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2020-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público nova data do certame licitatório, em referência, no dia 15/10/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Lote e Itens.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (PREPARAÇÃO ALCOÓLICA, SABONETE ANTISSEPTICO, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL LENÇOL, PAPEL TOALHA E DESINFETANTE HOSPITALAR), objetivando abastecer a Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMP, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira CPL/FSCMP

**Protocolo: 586253****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 040/2020**

Às 08h43min do dia 29 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação, referente ao Processo nº 2020/195801, PREGÃO 040/2020.

- Empresa vencedora: ALFAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 02.275.673/0001-80

Itens 13, 45, 46, 50, 60 e 64

Valor Global: R\$ 57.327,00

- Empresa vencedora: GRIFOLS BRASIL LTDA.

CNPJ 02.513.899/0001-71

Item 05

Valor Global: R\$ 1.218.000,00

- Empresa vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ 04.307.650/0015-30

Itens 12, 53 e 55

Valor Global: R\$ 206.995,50

- Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA.

CNPJ 04.949.905/0001-63

Item 11, 20, 26 e 66

Valor Global: R\$ 24.045,00

- Empresa vencedora: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

CNPJ 06.628.333/0001-46

Itens 7 e 23

Valor Global: R\$ 89.100,00

- Empresa vencedora: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA.

CNPJ 11.563.145/0001-17

Itens 03, 22, 41 e 54

Valor Global: R\$ 132.012,00

- Empresa vencedora: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.889.035/0001-02

Item 51

Valor Global: R\$ 12.150,00

- Empresa vencedora: ONCONORTE LTDA

CNPJ 14.497.468/0001-48

Item 02

Valor Global: R\$ 2.077,50

- Empresa vencedora: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 16.970.999/0001-31

Item 65

Valor Global: R\$ 16.200,00

- Empresa vencedora: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 21.581.445/0001-82

Itens 04, 08, 28, 29, 37, 39, 47, 58 e 62

Valor Global: R\$ 436.747,50

- Empresa vencedora: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

CNPJ 21.595.464/0001-68

Itens 32, 43, 44 e 56

Valor Global: R\$ 300.742,50

- Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 44.734.671/0001-51

Itens 19, 25 e 38

Valor Global: R\$ 130.968,00

- Empresa vencedora: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

CNPJ 60.665.981/0009-75

Itens 10, 14, 30 e 59

Valor Global: R\$ 384.210,00

- Empresa vencedora: CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 62.969.589/0015-93

Item 42

Valor Global: R\$ 262.740,00

- Empresa vencedora: R C ZAGALLO MARQUES &amp; CIA LTDA

CNPJ 83.929.976/0001-70

Item 40

Valor Global: R\$ 64.515,00

Itens Fracassados 01, 06, 09, 16, 17, 18, 21, 24, 33, 34, 35, 36, 48, 49, 52, 57, 61, 63, 67.

Itens Desertos 15, 27, 31

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPL/FSCMP

**Protocolo: 586124****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, Senhor BRUNO MENDES CARMONA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666, art. 43, VI e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Licitatório nº 001/2020

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Data da Homologação: 29/09/2020

Data da Adjudicação: 29/09/2020

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PEDIÁTRICA NOS BLOCOS 31 E 32, NO PRÉDIO CENTENÁRIO DESTA FUNDAÇÃO.

Proponente vencedor: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP(CNPJ nº 27.850.633/0001-45)

Valor: R\$ 379.884,61 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Belém/PA, 29 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da Fundação Santa Casa/FSCMP

\*Republicado por incorreção

**Protocolo: 586212****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 536/2020 – GAPE/GP/FSCMP, 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos, através do Processo nº 2020/729759, Memorando nº 272/2020-GEFF/FSCMP, de 17/09/2020;

I - CONCEDER ao servidor MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA, Matrícula nº 57197429/1 Cargo de Técnico em Eletrônica, CPF: 430.233.632-34, lotado na Gerência de Equipamentos, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação

de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 586394**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 537/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/710184;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Reestruturação do Programa de Pós Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia - PPGSA.

PRESIDENTE	
SERVIDOR	MATRÍCULA
VALERIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS	54189878/1
VICE PRESIDENTE	
CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE	5794153/2
EQUIPE TÉCNICA	
LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR	57174557/1
SILVIA FERREIRA NUNES	80845328/4
RENATO DA COSTA TEIXEIRA	-
VICTOR MATEUS SILVA MAUES	5917752/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 586386**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 582/2020 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes pertencentes à Fundação Hemopa e o que preconiza o Manual de Gestão Mobiliário do Estado, emitido pela SEAD - Secretaria de Estado de Administração;

Considerando o que Recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Pará e Auditoria Geral do Estado do Pará;

Considerando ainda que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificar os bens permanentes em uso nos órgãos da Administração Pública;

RESOLVE,

I - **CONSTITUIR COMISSÃO** para realização de inventário dos bens de consumo e permanentes existentes na Fundação HEMOPA, conforme relação abaixo:

**Comissão de Inventário - 2020**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	MATRÍCULA
Lucideia Lira de Oliveira	Presidente	5167027
Darlene do Livramento Silva	Membro	5941597
Janilson Pantoja Lobato	Membro	5917536
Jefferson Leão da Silva	Membro	5884128
José Augusto dos Santos Moraes	Membro	5937211
Maria Onezima Oliveira de Souza	Membro	55589412
Moisés Ferreira de Lima	Membro	5949448
Pedro Paulo Vinagre	Membro	5630819
Percio Ferreirade Souza Junior	Membro	5942569
Raul de Abreu Soares	Membro	5266378
Roberval Luiz Feio Farias	Membro	5180678

II - Esta Portaria é válida enquanto durar os trabalhos da comissão.

III - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 01 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Hemopa

**Protocolo: 586264**

#### PORTARIA Nº 583/2020 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar eventual responsabilidade de servidor desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2020/670685, com prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)

OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Suplente do Vogal)

CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 01 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 586262**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2020/38750 - Pregão Eletrônico 030/2020 - Contratação de empresa especializada para os serviços de elaboração de laudo de avaliação estrutural e do projeto executivo de recuperação e reforço estrutural para o edifício sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, em Belém - Pará, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro.

ITEM 01 - ELC ENGENGARIA LTDA. CNPJ: 29.796.882/0001-25, pelo Preço Total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/38750 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 01 de outubro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 586354**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 434, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de OUTUBRO/2020.

#### 1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57192275/1	MARILDA FERNANDES CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2007 a 10/12/2010	30	01/10/2020 a 30/10/2020	-
54184263/2	ROSANGELA AZEVEDO TEODORO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/01/2011 a 03/01/2014	30	14/10/2020 a 12/11/2020	-
54187845/1	REGINA KELI FERREIRA FELIX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2010 a 17/10/2013	30	01/10/2020 a 30/10/2020	-
57188321/1	ELLEN ALMEIDA DE SOUZA TOSTES MARACAJA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2015 a 07/05/2018	30	01/10/2020 a 30/10/2020	-

54190643/1	JUCILENE REIS COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/02/2010 a 22/02/2013	30	15/10/2020 a 13/11/2020	-
54184432/2	SHIRLEY RAIMUNDA VANZELER BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/12/2016 a 27/12/2019	30	01/10/2020 a 30/10/2020	-
115126/1	ALICE FRANCE GREJAL BEZERRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2006 a 03/11/2009	60	01/10/2020 a 29/11/2020	-

**2º PERÍODO**

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57205677/1	KEILA JOSE DOS SANTOS CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/10/2008 a 16/10/2011	30	01/10/2020 a 30/10/2020	684 DE 19/07/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 586362****PORTARIA Nº 408 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Felipe José Gillet Monteiro – Matrícula Nº 5052289-1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 324/2020 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação do Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de atos oficiais e demais matérias de interesse da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 15/09/2020 e término em 14/09/2021.

PROCESSO Nº 2020/546025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 48/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 586524****PORTARIA Nº 435, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de SETEMBRO/2020, para fins de ajuste funcional.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
3404374/2	OSVALDO DA SILVA PEIXOTO	19/10/2018 a 18/10/2019	21/09/2020 a 20/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 586356****PORTARIA Nº 440, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Considerando o Decreto 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2020/711357 DE 14/08/20.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão da servidora MAXILENE CIPRIANO DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº.54188940/ 1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 01/09/2020 até 31/08/2024, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHC GV

**Protocolo: 586359****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 059/2020

Nome: PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula: 5944098/ 1

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 18/09/2020 a 21/09/2020

Laudo: 067/2020

Nome: CARLOS DIEGO LISBOA CARNEIRO

Matrícula: 5928509/ 2

Cargo/ Lotação: FISIOTERAPEUTA/FPEHCGV

Período: 15/09/2020 A 19/09/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente – FPEHCGV

**Protocolo: 586384****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 428, 24 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo descritos para acompanhar e fiscalizar o Contrato 240/2020, celebrando entre a FPEHCGV e a Empresa CAPITAL CONSTRUTORA EIRELI.

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:** Servidor Leandro Souza Rodrigues, matrícula 5827850-2, lotado no quadro de pessoal da Engenharia Predial/FPEHCGV;

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Servidor Alexandre da Cunha Pereira, matrícula 5950842-1, lotado no quadro de pessoal da GEAF/FPEHCGV.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em estrutura para realização de projeto e execução de serviços de reforço estrutural da laje de sustentação de dois reservatórios superiores de água (caixa d'água), localizada no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite

VIGÊNCIA: início em 28/09/2020 e término em 26/03/2021.

PROCESSO: 2020/377125

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 54/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 586150****ERRATA****ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020**

NO DOE Nº 34.324 DE 06/08/2020, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 573483

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: 102,00 (CENTO E DOIS REAIS).

**LEIA-SE**

VALOR: 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

EMPRESA: PHENIX HOSPITALAR LTDA

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 586422****ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020**

NO DOE Nº 34.353 DE 23/09/2020, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 582626

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: 193.560,75 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

**LEIA-SE**

VALOR: 193.181,25 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 586579****ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020**

NO DOE Nº 34.324 DE 06/08/2020, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 573485

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: 10.016,30 (DEZ MIL E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**LEIA-SE**

VALOR: 6.439,58 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 586424****ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020**

NO DOE Nº 34.324 DE 06/08/2020, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 573488

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: 557.449,30 (QUINHENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**LEIA-SE**

VALOR: 558.127,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 586427****CONTRATO****CONTRATO Nº 240/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada em estrutura para realização de projeto e execução de serviços de reforço estrutural da laje de sustentação de dois reservatórios superiores de água (caixa d'água), localizada no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite

Valor: R\$ 26.485,65 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)  
 Data de Assinatura: 24/09/2020  
 Vigência: Início em 28/09/2020 e término em 26/03/2021.  
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 54/2020  
 Orçamento: Estadual  
 Funcional Programática: 10.122.1297.8338  
 Natureza da Despesa: 339039  
 Fonte do Recurso: 0103 e ou 0269  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: CAPITAL CONSTRUTORA EIRELI  
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 153 – SALA 12 EDIFÍCIO FUTURA OFFICE – BAIRRO NAZARÉ BELÉM – PARÁ – CEP: 66.040-281  
 Telefone: (91) 99271-6981 – 99322-1468  
 E-mail: wyk@construtoracapital.com  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 586148****CONTRATO Nº 324/2020**

Objeto: Contratação do Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de atos oficiais e demais matérias de interesse da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 Valor: R\$ 117.810,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)  
 Data de Assinatura: 16/09/2020  
 Vigência: início em 15/09/2020 e término em 14/09/2021.  
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 48/2020  
 Orçamento: 2020  
 Funcional Programática: 10.131.1508.8233  
 Natureza da Despesa: 33.91.39  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 NOME: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
 Endereço: TRAVESSA DO CHACO 2271- MARCO BELÉM/ PA – CEP: 66.093-410  
 Telefone: (91) 4009-7800  
 E-mail: contratos@ioe.pa.gov.br  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586497****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 16/09/2020.  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do item 05 do Contrato nº 208/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como a prorrogação do referido instrumento.  
 Exercício: 2020  
 Contrato: 208/2019  
 Contratado: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: Rua Dr. Álvaro Camargos, 1236, São João Batista, Belo Horizonte/ MG  
 CEP: 31.515.232  
 Telefone: (31) 2129-4000  
 E-mail: vendas-sp@biomedical.com.br / Samara.machado@biomedical.com.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 586460****Termo Aditivo: 4º**

Data da assinatura: 28/09/2020.  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 293/2017, forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.  
 Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021  
 Contrato: 293/2017  
 Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.  
 Endereço: TRAVESSA MARIS E BARROS Nº 1678 BAIRRO PEDREIRA  
 CEP: 66.080-009  
 Telefone: (91) 3226-9231 / (91) 3226-9237 / (91) 3236-1734 / (91) 3347-9401 / (91) 98206-1448 / (91) 99995-8640 / (91) 98899-1528.  
 E-mail: nopragas@nopragas.com.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 586147****Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 16/09/2020.  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 217/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como a prorrogação do referido instrumento.

Exercício: 2020  
 Contrato: 217/2019  
 Contratado: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA  
 Endereço: AVENIDA DA SAUDADE Nº 434, CENTRO, DORES DO INDAIÁ / MG  
 CEP: 35610-000  
 Telefone: (31) 3377-8333  
 E-mail: indalabor@indalabor.com.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 586466****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 44/2020**

Valor: R\$ 14.307,50  
 Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias na Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 Data de Ratificação: 25/09/2020  
 Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.  
 Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93  
 Orçamento: 2020  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103; 0269  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME  
 Endereço: BR 316, KM 03 Nº 1962 – TÉRREO – SALA J - GUANABARA ANANINDEUA- Pará – CEP: 67.133-080  
 Telefone: (91) 3276-1988  
 E-mail: hemocard.bel@gmail.com  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586541****DISPENSA: 44/2020**

Valor: R\$ 50,00  
 Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias na Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 Data de Ratificação: 25/09/2020  
 Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.  
 Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93  
 Orçamento: 2020  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103; 0269  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA MARAVALHO BELO Nº 77 - MARAMBAIA  
 CEP: 66.623-240  
 Telefone: (91) 3131- 6200  
 E-mail: brasfarma@globo.com  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586533****DISPENSA: 44/2020**

Valor: R\$ 11.256,00  
 Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias na Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 Data de Ratificação: 25/09/2020  
 Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.  
 Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93  
 Orçamento: 2020  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103; 0269  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 Endereço: RODOVIA DOM ELIZEU Nº S/N – BAIRRO ALTO PARAISO BRAGANÇA – PARÁ

CEP: 68.600-000  
 Telefone: (91) 98082-2387  
 E-mail: [bragantinasetorvendas@gmail.com](mailto:bragantinasetorvendas@gmail.com) [distribuidorabragantina@hotmail.com](mailto:distribuidorabragantina@hotmail.com)  
[financabragantina@hotmail.com](mailto:financabragantina@hotmail.com)  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**DISPENSA: 44/2020****Protocolo: 586558**

Valor: R\$ 924,00  
 Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 Data de Ratificação: 25/09/2020  
 Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93  
 Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: PASSAGEM COMENDADOR PINHO Nº 90 – SACRAMENTA

BELÉM - PARÁ

CEP: 66.083-200

Telefone: (91) 3355-6701 – 3254-6701

E-mail: [paramed.1@hotmail.com](mailto:paramed.1@hotmail.com)

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**DISPENSA: 44/2020****Protocolo: 586548**

Valor: R\$ 4.558,10  
 Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 25/09/2020

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: E. R. TRINDADE - EPP

Endereço: Avenida da Republica nº 1525 – Bairro Centro

Santa Isabel do Pará - PA

CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3019-2606 – 3263-4563

E-mail: [trimedpa@gmail.com](mailto:trimedpa@gmail.com)

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**DISPENSA: 44/2020****Protocolo: 586555**

Valor: R\$ 447,10  
 Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 25/09/2020

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

Endereço: AVENIDA ERÍPLIDES DE MENEZES QD 02 LT 24.25-26 PARQUE

INDUSTRIAL VICE PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

CEP: 74.993-540

Telefone: (62) 4013-5004 – 99478-9283

E-mail: [vendas02@martinsdistlog.com.br](mailto:vendas02@martinsdistlog.com.br)

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**DISPENSA Nº 56/2020****Protocolo: 586543**

Valor R\$ 20.890,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA)  
 Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Kits para termodiluição, para atender a necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG).

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças cardíacas, recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, devendo possuir o kit para termodiluição para medir as pressões hemodinâmicas e determinar o débito cardíaco para o atendimento destes pacientes.

Data de Ratificação: 24/09/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0269 e/ou 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas 427 Vila Reis Umarizal.

Telefone: 91-3241-1150

E-mail: [danisilva@biosaudenet.com.br](mailto:danisilva@biosaudenet.com.br)

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586471****DISPENSA: 44/2020**

Valor: R\$ 501,00  
 Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 25/09/2020

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA

Endereço: AVENIDA MARQUES DE HERVAL Nº 2106 – PEDREIRA

BELÉM - PARÁ

CEP: 66.087-320

Telefone: (91) 3277-2744

E-mail: [alfamedcomercial.vendas@hotmail.com](mailto:alfamedcomercial.vendas@hotmail.com)

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586531****DISPENSA: 44/2020**

Valor: R\$ 4.075,00  
 Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 25/09/2020

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua Bom Sossego nº 20 – Centro

Ananindeua - PA

CEP: 66.615-640

Telefone: (91) 3238-3814 – 3231-2878

E-mail: [almoxarifado@guilberfarma.com](mailto:almoxarifado@guilberfarma.com) [comercial@guilberfarma.com](mailto:comercial@guilberfarma.com)[compras@guilberfar.com](mailto:compras@guilberfar.com) [licitacao\\_sim@guilberfarma.com](mailto:licitacao_sim@guilberfarma.com) [financeiro@guilberfarma.com](mailto:financeiro@guilberfarma.com)

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586539****DISPENSA: 44/2020**

Valor: R\$ 13.003,80  
 Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 25/09/2020

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

## Contratado:

Nome: F CARDOSO & CIA LTDA  
Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125 BR 316 KM 8  
ANANINDEUA - Pará - CEP: 67.033-030  
Telefone: 3182-0250  
E-mail: licitacao1@shoppingdasauonline.com.br  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586530****DISPENSA: 44/2020**

Valor: R\$ 22.272,00

Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias na Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 25/09/2020

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

## Contratado:

Nome: CRISTALFARMA COMÉRCIO E REP. IMP. EXP. LTDA  
Endereço: RODOVIA BR 316 KM 06 ALAM LEOPOLDO TEIXEIRA - LEVI-LÂNDIA  
ANANINDEUA - PARÁ - CEP: 67.030-025  
Telefone: (91) 3255-5616- 3255-1279  
E-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586537****DISPENSA: 44/2020**

Valor: R\$ 8.500,00

Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias na Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 25/09/2020

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

## Contratado:

Nome: NIPRO MEDICAL CORPORATION DO BRASIL  
Endereço: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 70.735 - GALPÃO 22/24 - VILA ANASTÁCIO  
SÃO PAULO - SP  
CEP: 05.095-035  
Telefone: (11) 3643-0530  
E-mail: leandrof@nipromed.com / anaba@nipromed.com  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586545****DISPENSA: 44/2020**

Valor: R\$ 2.657,20

Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias na Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 25/09/2020

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

## Contratado:

Nome: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
Endereço: RUA C-159 Nº 674 QD 297 LT 20, JARDIM AMÉRICA  
Goiânia - GO - CEP 74255-140  
Telefone: (62) 3928-8989  
E-mail: licitacao01@supermedica.com.br  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586553****DISPENSA: 55/2020**

Valor: R\$ 39.750,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL do medicamento Sorbitol + Manitol Bolsa ou Frasco de 1000ml para atender a necessidade de 180 dias nos procedimentos de cirurgia urológica no centro cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG)

Data de Ratificação: 01/10/2020

Justificativa: A FHCVG realiza procedimentos urológicos de alta complexidade e apresenta demanda reprimida de aproximadamente 131 pacientes aguardando para realização de cirurgia.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

## Contratado:

Nome: PHENIX HOSPITALAR LTDA - ME  
Endereço: PASSAGM ÁLVARO ADOLFO Nº 108- PEDREIRA  
BELÉM - PARÁ  
CEP: 66.085-030  
Telefone: (91) 3266-8571  
E-mail: phenixhospitalar@yahoo.com.br  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586462****DISPENSA: 44/2020**

Valor: R\$ 560,50

Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias na Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 25/09/2020

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCVG.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

## Contratado:

Nome: PHENIX HOSPITALAR LTDA - ME  
Endereço: PASSAGEM ÁLVARO ADOLFO Nº 108- PEDREIRA  
BELÉM - PARÁ  
CEP: 66.085-030  
Telefone: (91) 3266-8571  
E-mail: phenixhospitalar@yahoo.com.br  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 586551****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 444, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O presidente da FHCVG, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA, matrícula funcional nº 5360854/ 2, AGENTE ADMINISTRATIVO, no seguinte elemento de despesa: 333903096, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente - FPEHCGV

**PORTARIA Nº 445, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O presidente da FHCVG, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de OCYR CARVALHO PEREIRA, matrícula funcional nº 5148138/ 1, AGENTE ADMINISTRATIVO, no seguinte elemento de despesa: 333903096 e 333903996, no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente - FPEHCGV

**PORTARIA Nº 446, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

A presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de HELENA LUCIA FERREIRA PERES, matrícula funcional nº 5520240/ 2, ADMINISTRADOR, no seguinte elemento de despesa: 333903096 no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente – FPEHCGV

**PORTARIA Nº 448, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula funcional nº 54190931/ 1, AUX. SERVICOS GERAIS, no seguinte elemento de despesa: 333903096 e 333903996, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente – FPEHCGV

**Protocolo: 586371**

**PORTARIA Nº 447, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

A presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de LEANDRO SOUZA RODRIGUES, matrícula funcional nº 5827850/ 2, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no seguinte elemento de despesa: 333903096 e 333903996, no valor de R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente – FPEHCGV

**Protocolo: 586379**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: JESSICA HABR TAVARES

Matrícula: 5955222/ 1

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Período: 06/09/2020 a 13/09/2019.

Matrícula da Certidão: 067934 01 55 2020 3 00026 191 0007657 08

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente – FPEHCGV

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: JHAK SAGICA DE VASCONCELOS

Matrícula: 5955219/ 1

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Período: 06/09/2020 a 13/09/2019.

Matrícula da Certidão: 067934 01 55 2020 3 00026 191 0007657 08

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente – FPEHCGV

**Protocolo: 586352**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da lei 5810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora CLAUDIA PIRES MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Médico, Matrícula 54182323-2, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 à 29/11/2020. Correspondente ao Triênio de 01/09/2008 à 31/08/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

KLENARD ATÍLIO RANIERI

Diretor do Hospital Regional de Cametá

**Protocolo: 586336**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA COLETIVA 087/2020-GAB/HRC  
CAMETÁ, 01/10/2020.**

O Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 956/2020 – CCG de 03 de junho de 2020, Publicado no DOE nº 34.243.....

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão da CCIH deste Hospital Regional de Cametá:

BÁRBARA VASCONCELOS DA SILVA, MÉDICA, CPF: 110.180.057-73, Matrícula 5942459-1

KLENARD ATÍLIO RANIERI, ADMINISTRADOR, CPF: 427.055.412-68, Matrícula 5852382-3

GRACILEIDE MAIA CORRÊA, ENFERMEIRA, CPF: 015.465.072-21, Matrícula 5922746-2

DORIVALDA RIBEIRO SERRÃO CUNHA, ENFERMEIRA, CPF: 425.764.742-68, Matrícula 5750563-2

MARIA ANGÉLICA BARBOSA BARRA, FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA, CPF: 589.045.222-34, Matrícula 5879019-2

NILMA DO CARMO CRUZ, NUTRICIONISTA, CPF: 817.254.852-49, Matrícula 57205432-2

LINDALVA SIQUEIRA SERRÃO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF: 750.477.992-04, Matrícula 57206389-1

MARIA ALESSANDRA VALENTE OLIVEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF: 750.626.292-72, Matrícula 57198314-2

MARIA MARLENE DIAS COSTA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF: 409.998.662-49, Matrícula 57203002-1

JOSÉ ALEX PEREIRA COSTA, ENCARREGADO E.B. CARDOSO CPF: 765.080.132-20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

KLENARD ATÍLIO RANIERI

Diretor do Hospital Regional de Cametá

**Protocolo: 586333**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO  
DO ARAGUAIA**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 333 DE 25 DE AGOSTO DE 2.020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.324 DE 26/08/2020.**

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 333 DE 25 DE AGOSTO DE 2.020

PERÍODO: 18 À 21/08/2020

**LEIA-SE:**

PORTARIA Nº 333 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020

PERÍODO: 19 À 22/08/2020

**Protocolo: 586415**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 391 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI – CLÍNICA DOS ACIDENTADOS EM BELÉM – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CARLOS DE SOUZA CRUZ – MAT. 57196888-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, TÍC. DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 01 À 04/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 586615**

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA 088/2020-GAB/HRC  
CAMETÁ, 01/10/2020.**

O Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 956/2020 – CCG de 03 de junho de 2020, Publicado no DOE nº 34.243 e considerando os termos do processo 2020/701894.....

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

## PORTARIA

**PORTARIA INTERNA Nº 020/2020-RH/HRS DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020. RESOLVE DESIGNAR o servidor MARCOS ANDREI ALMEIDA ALENCAR, Matrícula nº 54189962-1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no setor de SND/HRS, para acompanhar e fiscalizar o contrato: 001/2020/HRS para aquisição de GAS G.L.P, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Salinópolis, 01 de outubro de 2020. GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO  
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 586458

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## OUTRAS MATÉRIAS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência  
Número: n.º 020/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia Transruará Lote I, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio Tuí), Sub-trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Km 38,0, na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, única empresa a participar do certame, foi considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já marcada a data de 09 de outubro de 2020, às 10:00 horas, para dar prosseguimento no certame, com a abertura da proposta financeira.

Belém, 01 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 586372

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência  
Número: n.º 009/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-I), trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Travessia do Rio Capim / Vila Nova, com extensão de 51,00 km, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA e MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, foram consideradas INABILITADAS e as empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI e TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 01 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 586376

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 319 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os processos internos desta SEDAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência à Coordenadora Financeira e Contábil, MÁRCIA LIMA COSTA, matrícula nº 57212640/1, nomeada através da PORTARIA Nº 271/2020-CCG de 04 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 34.108 de 05/02/2020, como Ordenadora de Despesa desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Art. 2º - Revogue-se a Portaria 313 de 31/08/2020, publicada no DOE Nº 34.337 de 08/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

\*Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 34.356 de 25/09/2020.

Protocolo: 586438

## ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2019-SEDAP**

Contrato nº 051/2019 - Publicado no DOE nº34020 em 25/10/2019  
Protocolo: 488798

Onde se lê: Data de Assinatura: 24/10/2019

Leia-se: Data de Assinatura: 22/10/2019

Onde se lê: Vigência: 24/11/2019 até 23/11/2020

Leia-se: Vigência: 22/10/2019 até 21/10/2020

Ordenador de Despesas: Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 586374

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2019-SEDAP**

Contrato nº 052/2019 - Publicado no DOE nº34022 em 29/10/2019  
Protocolo: 489464

Onde se lê: Data de Assinatura: 25/10/2019

Leia-se: Data de Assinatura: 22/10/2019

Onde se lê: Vigência: 25/11/2019 até 24/11/2020

Leia-se: Vigência: 22/10/2019 até 21/10/2020

Ordenador de Despesas: Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 586375

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2019-SEDAP**

Contrato nº 053/2019 - Publicado no DOE nº34022 em 29/10/2019  
Protocolo: 489465

Onde se lê: Data de Assinatura: 25/10/2019

Leia-se: Data de Assinatura: 22/10/2019

Onde se lê: Vigência: 25/11/2019 até 24/11/2020

Leia-se: Vigência: 22/10/2019 até 21/10/2020

Ordenador de Despesas: Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 586377

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 430/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Tratar de assuntos Administrativos DA Regional de Santarém. DESTINO: Belém/PA PERÍODO05 a 08/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Alisson Miler de Sousa Castro ( Coordenador Regional) – SEDAP/Santarém MATRÍCULA: 57211687-2 ORIGEM:Santarém/PA ORDENDOR:Timara Miranda

Protocolo: 586461

**PORTARIA Nº 426/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Realizar visita técnica como membro Suplente da SEDAP no GAAP (Grupo de Avaliação e Análise de Projetos) a empresa PERFAL. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 07/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 24350 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 427/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Realizar visita técnica como membro Suplente da SEDAP no GAAP (Grupo de Avaliação e Análise de Projetos), a empresa BELÁGUA Água Mineral. DESTINO: Santa Izabel/PA PERÍODO: 08/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 24350 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda



**PORTARIA Nº 428/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: : Conduzir o servidor Antônio Fernando Souza Reis, com o objetivo de realizar uma visita técnica na Empresa BELÁGUA. DESTINO: Santa Izabel/PA PERÍODO: 08/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes (Motorista) MATRÍCULA: 55586542 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 429/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Conduzir o servidor Antônio Fernando Souza Reis, com o objetivo de realizar visita técnica como membro Suplente da SEDAP no GAAP (Grupo de Avaliação e Análise de Projetos) a empresa PERFAL. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 07/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Chagas - Motorista/SEDAP MATRÍCULA: 22314 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 586437**

3170-284/1-Juraci Oliveira de Lima-Aux.Administrativo.  
3165-612/1-João Guilherme da Silva Queiroz-Assist.Tecnico.  
3169-944/1-Antonio de Araujo Oliveira-Motorista  
5719-4776/1-Elias Frota Santos-Motorista  
Período:12.10.2020 a 05.11.2020(24,5)Diarias.

Servidores:

5936-344/2-Elayne Oliveira Braga- Téc.DEAF  
5956-072/1-Socrates Martins Araujo de Azevedo- Téc.DEAF  
5721-1738/1-Brenna Rufino Monteiro- Assist.Tec.DEAF.  
5719-7740/1-Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara-Motorista.  
Período:12.10.2020 a 24.10.2020(12,5)Diarias

Servidor:

8084-5070/1-Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt- Téc. DEAF

Ordenador :Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 586338****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 09/2020.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGRP, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2020/704915, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo Termo de Referência que integra o presente edital. Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2020, em favor da empresa REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 17.449.881/0001-25, valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais) referente a aquisição de uma retroescavadeira.

Belém, 01 de outubro de 2020.

FELIPE COELHO PISCANÇO

GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGRP

**Protocolo: 586316****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0734 /2020 DE 01/10/2020**

Prazo de Aplicação(em dias)30

Prazo de prestação de contas(em dias)05

Servidor :

-3158-608/1-José Jorge Neto-Motorista

-33.90.30 / R\$ 1.500,00

-33.90.36 / R\$ 1.500,00

TOTAL= R\$ 3.000,00

Município : São Félix do Xingu/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 586455****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0724/2020**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária no Município de São Félix do Xingu-Programa Amazonia Agora /Fundo Petrobras.

Período: 07.10 a 05/11/2020 (29,5) Diárias para cada.

Servidores:

5900327/3-Denilson PontesFerreira- Tec.DEAF

5924600/2-Artur Trindade Favacho- Tec.DEAF.

5956163/1-Carlos Alberto Borges Guimarães Junior- Tec.DEAF

80845159/1-Edilson Batista Dutra-Assist.Tec.DEAF.

5956159/1-Elton Luis Silva da Silva- Tec.DEAF

3167305/1- Hugaraci Araujo Dias-Tec.Agrimensor.

3167631/1-Luiz Paulo Franco Flock dos Santos-Topógrafo.

57232379/1-Eliana Nobre da Silva-Assist.Administrativo

5930538/2-Marco Antonio Guedes Cardoso-Sec.Presidência

5954672/1-Igor dos Santos e Silva- Tec.DEAF

8002811/2-Fábio Roberto dos Reis Monteiro- Tec.DEAF

5892403/3-Wagner Romulo Lima Lopes Filho-- Tec.DEAF

5954670/1-Thamyres Marques da Silva- Tec.DEAF

3167054/1-Raimundo Hugo de Moraes Filho-Tec.Agricola

5956629/1-Vanderley Pereira Rodrigues- Assist.Tec.DEAF

3170578/1-Jose Luis de Moraes Pantoja-Tec. Agrimensor

57193369/1-Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior-Motorista.

3158608/1-José Jorge Neto-Motorista.

3168271/1-Ubiratan da Luz-Motorista.

3156-729/1-Rui Jorge Nascimento Alves-Motorista.

3167321/1-José Valdir Costa Miranda-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 586521****PORTARIA Nº 0726/2020 DE 30/09/2020**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município de Acará/Urucurú

Período: 05.10.2020 a 10.10.2020 (5,5) Diárias

12.10.2020 a 05.11.2020(24,5)Diárias

Servidores:

5719-5919/1-Hugo Leonardo Silva Pereira-Assist.Tec.DEAF.

3170-012/1-Maria Eloisa dos Santos Leal-Eng.Florestal

5721-1298/1-Francimari Colares de Oliveira Cruz-Téc.DEAF.

3168-131/1-Jose Eli da Costa-Tec.Agrimensor

5933-272/2-Raquel Cristina Carvalho da Costa- Téc.DEAF.

3168-140/1-Rui Jose Carvalho de Almeida- Tec.Agrimensor,

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº3335/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 – ADEPARÁ.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a Instauração do Processo de Sindicância através da PORTARIA Nº 0305/2020 de 17/02/2020, publicada no DOE nº 33.770 em 02/03/2018, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 461/2020 de 10/03/2020, publicada no DOE nº 34.139/2020 de 11/03/2020 referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2020/758800

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 018/2020 – CSI do Presidente da Comissão Processante, no qual solicita e fundamenta a recondução do prazo para a realização dos atos processuais e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo nº 2020/758800.

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores GILLIARD COSTA RODRIGUES, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário/Médico Veterinário, matrícula: 57216615/2 lotado na Sede desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída através da PORTARIA Nº 0305/2020 de 17/02/2020, publicada no DOE nº 33.770 em 02/03/2018, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 461/2020 de 10/03/2020.

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (Trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão a começar a contar no dia 30/09/2018.

III – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo de Sindicância em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral - ADEPARA

**Protocolo: 586381****PORTARIA Nº3249/2020 - ADEPARÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a habilitação de Médicos Veterinários – Responsáveis Técnicos para emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, exclusivamente para a saída dos animais de eventos agropecuários, bem como credenciá-los para atuar no controle sanitário desses animais no Estado do Pará e dá outras providências.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e face ao que dispõe a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.712 de 14 de janeiro de 2005 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.118 de 27 de março de 2006;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO a importância e necessidade do controle e registro do trânsito animal em eventos agropecuários para o sistema de defesa sanitária, salvaguardando a saúde dos rebanhos no estado do Pará;

CONSIDERANDO a representatividade das entidades públicas ou privada de eventos agropecuários, bem como a necessidade de disciplinar essas atividades em consonância com as normas legais e regulamentares de defesa sanitária animal;

CONSIDERANDO a situação sanitária, que impõe a adoção de medidas de controle e erradicação da Febre Aftosa e outras doenças e o impedimento à introdução das mesmas nos rebanhos de animais susceptíveis por ocasião de eventos com aglomeração de animais no estado do Pará;

CONSIDERANDO a conveniência de se estabelecer programas para esse segmento, com a efetiva participação de entidades privadas e públicas;

CONSIDERANDO a importância de atender as normas para proceder a habilitação de Médicos Veterinários Autônomos pelos eventos pecuários, sem vínculo com Serviço Veterinário Oficial da ADEPARÁ, para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, exclusivamente para saída dos animais.

**RESOLVE:**

Art.1º A aceitação, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a Guia de Trânsito Animal - GTA emitida por Médico Veterinário não vinculado ao serviço oficial de defesa sanitária animal regulada pelo disposto nestas normas e nos demais dispositivos legais relativos à defesa sanitária animal, cabendo a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ promoverem a fiscalização da execução dessas medidas no estado do Pará.

Art.2º Estabelecer normas para credenciamento e habilitação de médicos veterinários autônomos – Responsáveis Técnicos de eventos agropecuários, sem vínculo com o Serviço Oficial de Defesa

Sanitária Animal do Estado do Pará, para emitir Guias de Trânsito Animal (GTA's) exclusivamente para o trânsito de saída dos animais participantes de eventos agropecuários do Estado do Pará, conforme disposto no Manual de Procedimentos Operacionais de Eventos Agropecuários da ADEPARÁ, seguindo os requisitos apresentados no Anexo I e II desta Portaria.

Art.3º - A habilitação será concedida pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ a Médicos Veterinários não vinculados à administração pública em todo o Estado do Pará para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA de saída de animais de eventos pecuários para trânsito intraestadual, exclusivamente;

Art.4º - Somente poderão emitir Guia de Trânsito Animal – GTA de saída dos eventos pecuários, os Médicos Veterinários previamente habilitados pela ADEPARÁ, por meio de certificado emitido pela Diretoria-Geral, desde que atendidas as seguintes exigências:

a- Solicitação de habilitação pelo interessado, em modelo próprio (Anexo III), dirigida ao Diretor Geral da ADEPARÁ, entregue na Unidade Local da ADEPARÁ onde o habilitado seja domiciliado;

b- Preenchimento de ficha cadastral, em modelo próprio (Anexo IV);

c- Parecer do responsável pela Unidade Local da ADEPARÁ onde o habilitado seja domiciliado (Anexo V)

d- Documento expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da unidade federativa de atuação, declarando que o profissional está devidamente inscrito e não responde a processo ético ou disciplinar;

e- Submissão a treinamentos especializados, promovidos pela ADEPARÁ;

Art.5º - Os profissionais habilitados ficam obrigados a atender às convocações do ADEPARÁ, sempre que solicitados.

Art.6º - O Médico Veterinário habilitado pela ADEPARÁ só poderá emitir Guia de Trânsito Animal - GTA no Sistema de Integração Agropecuária (SIAPEC 3) ou em bloco fornecido pela Autarquia. Art.7º - O fornecimento do bloco de Guia de Trânsito Animal - GTA para a emissão das guias pelo Médico Veterinário Habilitado será sempre realizado pela Unidade Local da ADEPARÁ onde ocorrerá o evento pecuário.

Parágrafo único - O Médico Veterinário habilitado fica obrigado a entregar as GTA's em branco, as emitidas e os mapas de entrada e de saída dos animais do evento no prazo máximo de dois dias úteis após a realização do evento, na Unidade Local da ADEPARÁ que lhe forneceu as Guias de Trânsito Animal.

Art.8º - A Guia de Trânsito Animal - GTA será emitida pelos Médicos Veterinários habilitados somente quando da saída de animais do evento pecuário, com destino a municípios do próprio estado. Art.9º - Cada Guia de Trânsito Animal GTA deverá ser emitida para uma única origem, destino e finalidade e só atenderá a um único veículo. Nos casos em que o mesmo veículo transporte mais de uma espécie, deverá ser emitida uma GTA para cada espécie transportada.

Art.10º - No caso de ocorrência sanitária no recinto do evento pecuário que determine algum tipo de restrição ao trânsito de animais, as Guias de

Trânsito Animal - GTA só poderão ser emitidas por Médicos Veterinários da ADEPARÁ.

Art.11º - A Guia de Trânsito Animal (GTA) de saída dos eventos pecuários emitida utilizando-se o Sistema de Integração Agropecuária SIAPEC 3, ou outro sistema que esteja em vigor na data da emissão da guia deverá obrigatoriamente ser na cor preta em todas as vias, devendo ainda conter as informações requeridas para o trânsito da espécie animal em questão, conforme especificações estipuladas pelo Departamento de Saúde Animal-D-SA/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e ADEPARÁ. Parágrafo único - Em casos excepcionais será aceito o preenchimento manual da Guias de Trânsito Animal - GTA's. Nestas situações o preenchimento deverá ser realizado obrigatoriamente com letras de forma utilizando-se caneta esferográfica azul. Assim que os problemas causadores da excepcionalidade cessarem o habilitado deverá digitar obrigatoriamente a Guia de Trânsito Animal - GTA no Sistema de Integração Agropecuária, ou outro sistema que esteja em vigor na data da emissão da guia;

Art.12º - O Médico Veterinário habilitado só poderá emitir Guia De Trânsito Animal - GTA para a saída dos animais de eventos pecuários para os quais a empresa promotora de eventos o tenha contratado como Responsável Técnico.

Art.13º - O Médico Veterinário deverá manter seu endereço para correspondência e endereço eletrônico sempre atualizado na ADEPARÁ (Anexo VI)

Art.14º - Ao Médico Veterinário habilitado que comprovadamente descumprir a legislação pertinente, outras normas estabelecidas em legislação sanitária da ADEPARÁ ou MAPA, bem como a outros atos emanados pelo agente fiscalizador do serviço oficial, poderão, respeitados a ampla defesa e o contraditório, ser aplicadas as seguintes sanções:

I- Advertência, quando o infrator for primário, não tiver agido com dolo ou má-fé e ter infringido os Artigos 4º e 5º desta norma;

II- Suspensão pelo prazo de três meses quando infringir o disposto nos artigos 6º, 8º, 10, 11 e 12 ou for reincidente em qualquer infração citada no item I;

III- Cancelamento da habilitação quando infringir os artigos 7º e 9º ou for reincidente em qualquer infração citada no item II e praticar ato que, a juízo da ADEPARÁ, seja incompatível com o objeto da habilitação;

IV- Independentemente do disposto no item III, a autorização de que trata esta Portaria poderá ser cancelada, a qualquer tempo, a juízo exclusivo da autoridade competente.

Art.15º - O Médico Veterinário somente poderá requerer nova habilitação depois de decorrido um ano do cancelamento, podendo ser indeferido seu requerimento a critério do serviço oficial, CONSIDERANDO -se principalmente a irregularidade cometida.

Art.16º - As despesas relativas aos trabalhos profissionais necessários à emissão das GTA's em nenhum caso poderão acarretar ônus aos cofres públicos, correndo às expensas dos interessados.

Art.17º - A partir de 30 de novembro de 2020 só poderão exercer a função de Responsável Técnico de eventos pecuários os Médicos Veterinários que obtiveram habilitação de acordo com estas normas e solicitarem credenciamento conforme ANEXO VII.

Art.18º - Os casos omissos relativos às exigências contidas nesta Portaria serão resolvidos pela

Diretoria de Defesa e Inspeção Animal através da Gerência de Trânsito Agropecuário

Art.19º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3249/2020 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral - ADEPARÁ

**ANEXO I****DO CREDENCIAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Para concessão do credenciamento, o interessado deverá apresentar na Unidade Local de Sanidade Agropecuária (ULSA) ou no Escritório de Atendimento à Comunidade (EAC) da ADEPARÁ no município de localização do evento, os seguintes documentos:

I- Requerimento para o credenciamento do médico veterinário - responsável técnico atuar no controle sanitário em eventos agropecuários;

II- Fotocópia da carteira de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV/PA;

III- Documento expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/PA declarando que o profissional está devidamente inscrito e não responde a processo ético ou disciplinar;

IV- Fotocópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);

V- Fotocópia do contrato de prestação de serviço firmado entre o médico veterinário responsável técnico e a entidade promotora do evento pecuário;

VI- Fotocópia da portaria de habilitação do responsável técnico junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VII- Fotocópia do certificado de treinamento específico para atuação em eventos agropecuários e habilitação para emissão de GTA;

O médico veterinário deverá relacionar no formulário de credenciamento até 5 municípios para atuar como responsável técnico de eventos agropecuários;

Os documentos especificados deverão ser encaminhados para avaliação da Gerência de Trânsito Agropecuário da ADEPARÁ;

O deferimento ou indeferimento do credenciamento fica condicionado ao parecer técnico da Gerência de Trânsito Agropecuário da ADEPARÁ que deverá ser encaminhado para o Escritório de

Atendimento à Comunidade ou Unidade Local de Sanidade Agropecuária da ADEPARÁ;

O médico veterinário – responsável técnico se compromete a realizar os treinamentos promovidos pela ADEPARÁ, abrangendo temas de legislação,

inspeção clínica de animais, doenças de notificação obrigatória, requisitos para o trânsito de animais para eventos agropecuários, dentre outros; A ADEPARÁ ficará responsável pela manutenção do cadastro atualizado dos profissionais credenciados, bem como disponibilizará a relação dos profissionais

**ANEXO II**

**DA HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EMISSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL EM EVENTOS PECUÁRIOS**

A habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA nos eventos pecuários, atividade de colaboração do setor privado com o Poder Público, será concedida pela ADEPARA, a esses profissionais não vinculados à administração pública direta ou indireta de qualquer um dos entes federativos, conforme as Instruções Normativas MAPANº 22, de 20 de junho de 2013 e Nº 14, de 10 de junho de 2014, para o controle da saída de animais dos eventos no estado do Pará.

A habilitação será concedida por Portaria do Diretor Geral da ADEPARA após as exigências contidas nessa Portaria.

Somente poderão emitir a Guia de Trânsito Animal – GTA de saída dos eventos pecuários, os Médicos Veterinários previamente habilitados, treinados e cadastrados pela ADEPARÁ, desde que atendidas as seguintes exigências:

I- Solicitação de habilitação por meio de formulário para solicitação de habilitação e entregue na ADEPARA.

II- Solicitação de cadastramento por meio de ficha cadastral e entregue na Unidade Veterinária Local (UVL) ou Escritório de Atendimento à Comunidade (EAC) da ADEPARÁ, de localização do local do evento.

III- Documento expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Unidade Federativa de atuação, declarando que o profissional está devidamente inscrito e não responde a processo ético ou disciplinar;

IV- Parecer favorável da ADEPARÁ, conforme modelo em Anexo III;

V- Os profissionais devem submeter-se a treinamento específico organizado e promovido pela ADEPARÁ, abrangendo temas de defesa sanitária animal, emissão de documentos e outros determinados pelos organizadores;

VI- Certificado de treinamento específico organizado e promovido pela ADEPARÁ;

VII- Assinatura do Termo de Compromisso;

VIII- Parecer favorável do Responsável pela UVL ou EAC onde o habilitado seja domiciliado;

IX- Comprovante de endereço e informações de telefone e endereço eletrônico do interessado.

**ANEXO III**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO À SUA SENHORIA, O(A) SENHOR(A) DIRETOR GERAL DA ADEPARA**

Eu, (nome completo), natural de (cidade/UF), domiciliado à (endereço), na cidade de (cidade), médico veterinário, inscrito no CRMV-(indicar UF) sob o nº (número), exercendo legalmente a profissão no (indicar UF), venho requerer a Vossa Senhoria, nos termos da legislação vigente, a habilitação com finalidade de emitir a Guia de Trânsito Animal - GTA, para fins de trânsito de animais conforme listagem abaixo:

AVES	EQUÍDEOS	SUÍDEOS
ABELHAS	MOLUSCOS	CRUSTÁCEOS
PEIXES	Outras Espécies (especificar):	
Ruminantes em eventos com aglomerações de animais		

Outra espécie (discriminar) RUMINANTES EM EVENTOS COM AGLOMERAÇÕES ANIMAIS  
 RELAÇÃO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS PARA EMISSÃO DE GTA (para espécies cuja emissão de GTA seja feita por profissionais que atuam nas propriedades de origem).

Município	Propriedade Código	Produtor	Espécie/Plantel

Declaro que estou devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária UF \_\_\_\_\_, que não respondo a nenhum processo ético ou disciplinar e me comprometo a seguir as orientações recebidas pelo serviço veterinário oficial e cumprir com a legislação vigente para a emissão de GTA.

Termos em que pede deferimento  
 Local e Data:

Assinatura e CRMV- (nº e UF)

**ANEXO IV**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA CADASTRO DO HABILITADO**

Nome:		
Filiação:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de Nascimento:
CRMV (Indicar UF) nº:	RG:	CPF:
Emprego/Atividade Atual - Com Endereço E Telefone:		
Endereço Residencial:		
Município:	Estado:	Cep:

Telefone:	Celular
Email:	

Foto 3x4 recente  
 Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

**ANEXO V**

**\*Anexar os seguintes documentos: Cópia da carteira do CRMV da unidade federativa onde atua. MODELO DE FORMULÁRIO PARA PARECER SOBRE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, médico veterinário oficial do (nome do serviço veterinário oficial da UF) lotado na unidade local/regional/central de \_\_\_\_\_, emito o seguinte parecer em relação à solicitação de habilitação do médico veterinário \_\_\_\_\_, CRMV (no e UF) \_\_\_\_\_, para os municípios sob jurisdição desta Unidade Administrativa.

DESFAVORÁVEL

(CONSIDERANDO ser suficiente o número de médicos veterinários e funcionários autorizados nessa unidade administrativa para a demanda de emissão de GTA ou outro motivo abaixo especificado).

FAVORÁVEL aos municípios e espécies abaixo listados:

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

**ANEXO VI**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO OU DE ATUALIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Ilmo Sr. Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Eu, \_\_\_\_\_, médico veterinário portador do CRMV (no e UF) nº \_\_\_\_\_, habilitado conforme PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, solicito:

cancelamento da minha habilitação
atualização da área de atuação, conforme espécies animais listadas e/ou municípios e propriedades da relação em anexo
atualização cadastral

**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Dados Pessoais	
Endereço:	
Telefone:	Celular:
Cidade:	CEP:
E-mail:	
No CPF:	
Outro (especificar)	

**ATUALIZAÇÃO DE ESPÉCIES**

\_\_\_ AVES      \_\_\_ EQUÍDEOS      \_\_\_ SUÍDEOS  
 \_\_\_ ABELHAS      \_\_\_ MOLUSCOS      \_\_\_ CRUSTÁCEOS  
 \_\_\_ PEIXES      \_\_\_ Outra espécie (discriminar) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_ RUMINANTES EM EVENTOS COM AGLOMERAÇÕES ANIMAIS

**ATUALIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

Termos em que Pede deferimento  
 Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e CRMV- (no e UF)

**ANEXO VII**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAR CREDENCIAMENTO JUNTO À ADEPARÁ PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONTROLE SANITÁRIO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ**

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMOS - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EM EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ		
Nome:		
RG:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de Nascimento:
CRMV (Indicar UF) nº:	RG:	CPF:
Emprego/Atividade Atual - Com Endereço e Telefone:		
Endereço Residencial:		
Município:	Estado:	Cep:
Telefone:	Celular	
Email:		

--	--	--	--

**Protocolo: 586209**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 3324 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO, matrícula nº57223365/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº012/2016, firmado pela ADEPARÁ e RODRIGO CALTMAN MOURA., CPF nº 462.405.272-20, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 586263**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3303/2020:** BENEFICIÁRIO: GIOVANI LUIDY GIRARDELI; Matrícula: 57200920; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da ULSA de Altamira. Elemento de Despesa / Valor: 339039 /R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 586128**

**DIÁRIA**

**Portaria: 3307/2020** Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALENQUER/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 4281060/ANDERSON CARVALHO DE FARIAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 03/10/2020 a 11/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586145**

**Portaria: 3312/2020** Objetivo: Realizar diligência para apuração de supostas irregularidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA/PA Servidor: 55589340/CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEICAO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 586154**

**Portaria: 3319/2020** Objetivo: Realizar o plano de ação de contenção de um foco de raiva no município de Marabá, na divisa com Parauapebas, localizada a 170 km de Marabá sentido Vila União. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54189684/EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 03/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586217**

**Portaria: 3321/2020** Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTO DE MOZ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55588842/EDUARDO AUGUSTO MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 03/10/2020 a 11/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586234**

**Portaria: 3338/2020** Objetivo: Realizar atendimento ao foco de raiva no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5942373/CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 5,5 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586457**

**Portaria: 3310/2020** Objetivo: Realizar vistoria e georreferenciamento em 10 propriedades para abertura de cadastro no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5915630/ROMÁRIO GONÇALVES PORTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586199**

**Portaria: 3334/2020** Objetivo: Realizar o plano de ação de contenção de um foco de raiva no município de Marabá, na divisa com Parauapebas, localizada a 170 km de Marabá sentido Vila União. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: MARABÁ/PA

Servidor: 5922600/EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 03/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586206**

**Portaria: 3337/2020** Objetivo: Realizar atividades de saneamento para Anemia Infecciosa Equina em propriedades no Município. Justifica-se pela diária por dia pois o servidor não pernoitará no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OUREM/PA Servidor: 05869560/AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 06/10/2020 e 07/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586441**

**Portaria: 3311/2020** Objetivo: Implantação de ferramentas para acompanhamento e gestão da execução do Plano Plurianual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 05870224/ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 29/09/2020 a 30/09/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 586143**

**Portaria: 3331/2020** Objetivo: Participar de reunião com GEDA- Gerência de Defesa Animal e buscar materiais no almoxarifado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS /30/09/2020 a 01/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 586271**

**Portaria: 3322/2020** Objetivo: Realizar Vistorias Técnicas em dois estabelecimentos industriais de polpa de frutas da agricultura familiar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/ PA Servidor: 05861497/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / 29/09/2020 a 30/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 586243**

**Portaria: 3333/2020** Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes, a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES, CASTANHAL, MARACANÁ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, VIGIA/PA Servidor: 51855476/ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 03/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 586296**

**Portaria: 3305/2020** Objetivo: Implantação de ferramentas para acompanhamento e gestão da execução do Plano Plurianual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5945971/ROGERIO FERREIRA LOURENCO (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 29/09/2020 a 30/09/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 586137**

**Portaria: 3329/2020** Objetivo: Participar da Capacitação para o uso do sistema e-SISBRAVET. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÓBIDOS/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57223941/WILLY TATYANE GOMES CANTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS /20/09/2020 a 24/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586305**

**Portaria: 3313/2020** Objetivo: Notificar, intimar e ouvir os depoimentos e esclarecimentos das testemunhas e do acusado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588406/DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 586156**

**Portaria: 3315/2020** Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar ação preventiva e educativa e fazer diligência, referente a denúncias encaminhadas a esta corregedoria, com intuito de reduzir a demanda de denúncias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 572231891/RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 586168**

**Portaria: 3330/2020** Objetivo: Realizar atendimento ao foco de raiva no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 5,5 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586347**

**Portaria: 3306/2020** Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57223515/ JOSIKLEYTON VIEIRA FARIAS (MÉDICO VETERINÁRIO) /6,5 DIÁRIAS /04/10/2020 a 10/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586138**

**Portaria: 3318/2020** Objetivo: Realizar buscas a produtores inadimplentes referente a campanha de vacinação de Febre Aftosa de Maio de 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

Servidor: 57223656/JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 22/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586203**

**Portaria: 3317/2020** Objetivo: Realizar ação preventiva e educativa e fazer diligência, referente a denúncias encaminhadas a esta corregedoria, com intuito de reduzir a demanda de denúncias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCORDIA DO PARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/ PA Servidor: 57189838/CLODOALDO NETO GALENO (PROCURADOR CHEFE) / 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 586186**

**Portaria: 3323/2020** Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5909028/JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586256**

**Portaria: 3314/2020** Objetivo: Realizar captura noturna de morcegos Hematófagos e inspeção em propriedades e abrigos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: TUCUMÁ/PA Servidor: 6403320/EVANDRO CARLOS FISCHER (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 01/10/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586161**

**Portaria: 3336/2020** Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município de Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AUORÁ DO PARÁ/PA Destino: PARAGOMINAS /PA Servidor: 57200257/SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586430**

**Portaria: 3316/2020** Objetivo: Realizar Ação Preventiva e Educativa e fazer diligência, referente a denúncias encaminhadas a esta corregedoria, com intuito de reduzir a demanda de Denúncia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCORDIA DO PARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57223189/MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 586178**

**Portaria: 3309/2020** Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no período no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MÃE DO RIO/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55589345/NIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) /5,5 DIÁRIA/ 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586185**

**Portaria: 3304/2020** Objetivo: Substituir o servidor que estará em gozo de férias no EAC de Santarém Novo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 5943809/RAYANE ROCHA PEREIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 586131**

**Portaria: 3320/2020** Objetivo: Participar da reunião técnica do SISBRA-VET no município de Santarém em conjunto com os Diretores da ADEPARÁ; participar também da reunião técnica com os servidores da regional de Itaituba sobre a nova gestão da ADEPARÁ; assim como da inauguração do local oficial de recolhimento de embalagem vazia de agrotóxico no município de Novo Progresso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO, SANTAREM/PA Servidor: 51855627/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) 6,5 DIÁRIAS / 22/09/2020 a 28/09/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 586229**

**Portaria: 3308/2020** Objetivo: Participar do processo de validação e homologação do Sistema de Integração Agropecuária - SIAPEC 3, e teste das Aplicações dos Módulos dos Programas Sanitários da Área Vegetal: Módulo Agrotóxico, VIGIAGROPEC, elaboração do módulo da SOJA, sementes e mudas, ajustes na emissão de GTV outras culturas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ARAÇAJU/SE Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 586167**

**Portaria: 3325/2020** Objetivo: Realizar fiscalização volante durante o evento. A solicitação de diária justifica-se em virtude do evento estender-se para o fim de semana. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57223656/JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 03/10/2020 a 04/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586265**

**Portaria: 3332/2020** Objetivo: Dar apoio ao saneamento em 03 propriedades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SAPUCAIA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5868203/JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 30/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 586281**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0138/2020-01.10.2020.**

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO - Matrícula nº 3179737/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 17/03/2012 a 16/03/2017, que será gozado no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

**Protocolo: 586210**

### ERRATA

**TORNAR SEM EFEITO** as férias da empregada abaixo relacionada, publicada no DOE nº 34.357 de 28.09.2020, conforme PORTARIA Nº 0492/2020.

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5066182/1	INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS	2019/2020	03.11.2020 a 02.12.2020

**Protocolo: 586130**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.

Processo: 2020/619246.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa MULTICLEAN SERVICOS E COMERCIO EIRELI pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o nº 26.606.999/0001-00 e a Inscrição Estadual nº 15.544.636-3.

DO OBJETO: É a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de 06 (seis) unidades de Switch 24 Portas Dlink DES1024-D, para atender as necessidades desta EMATER-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 c/c com o Art. 2º, § 2º e § 3º do Decreto 856/2020 que alterou o Decreto Estadual nº 2.168/201 com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 180/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.499,60 (Dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA. P.I./AÇÃO: 2070008712-E - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE ATER. FONTE: 0661 - RECURSOS PRÓPRIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (EXERCÍCIO ANTERIOR). ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 01/10/2020.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 586279**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

Processo: 2020/738003.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e o SR. NIVALDO OLIVEIRA SALES, portador da cédula de identidade RG nº 4585585 SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 004.019.302-03, sendo o mesmo Proprietário legítimo do referido imóvel, situado na Rua Nova de Santana nº 412B - Bairro: Centro - Município de Curuá-PA.

Objeto: "Efetivação Contratual de Locação de imóvel" onde funcionará o Escritório Local de Curuá-Pará.

Fundamentação Legal e Justificativa de Dispensa de Licitação: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer

Jurídico nº 182/2020-AJUR.

Valor Estimado: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, no "período vigência contratual de 01/01/2021 a 31/12/2021" podendo ser prorrogado a critério das partes, ficando no Valor Global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Recursos Orçamentários na seguinte programática funcional:

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura;

P.I./Ação: 2070008711-C – Prestação de serviços de ATER;

Fonte de Recurso: 0101 – Tesouro do Estado.

Elemento de Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiro – Pessoa física.

Foro: Marituba-Pará.

Data: 01/10/2020.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 586470

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 030 / 2020

BENEFICIÁRIO (A): KENNEDY CORRÊA BARILE / MATRÍCULA: 3176509 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: CAMETÁ - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00; 3390-39 = R\$300,00/ VALOR TOTAL = R\$1.100,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 586236

### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº039/2020

BENEFICIÁRIO: Katharine Tavares Batista; MAT.: 55585938/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Atender o monitoramento, assessoramento e avaliação dos serviços de ATER do PROATER 2020.; MUNIC.: Marituba; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 272,18; 3339039: R\$ 1.300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 586139

### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº040/2020

BENEFICIÁRIO: Igaracy Jandaia do Amaral Muniz; MAT.:3178234/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2020; MUNIC.: Belém; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 220,00; 3339039: R\$ 80,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 586140

### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 031 / 2020

BENEFICIÁRIO (A): MAX ANGELO DE LIMA COSTA / MATRÍCULA: 57189559 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: LIMO-EIRO DO AJURU - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00; 3390-39=R\$300,00/ VALOR TOTAL = R\$1.100,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 586475

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/2020**;BENEFICIÁRIO:NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA; MATRÍCULA:57235183;FUNÇÃO:MOTORISTA;OBJETIVO:CONDUZIR VEÍCULO COM A PRESIDENTE DA EMPRESA E TÉCNICOS EM VIAGEM À REDENÇÃO, PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO-PNCF;PERÍODO:04 à 08.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:4 ½(QUATRO E MEIA);DESTINO:REDENÇÃO;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 586304

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2020**;BENEFICIÁRIO:KIM GEORGE BARBOSA CARVALHO; MATRÍCULA: 5950866; FUNÇÃO: EMPREGO DE CONFIANÇA I;OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS EM VIAGEM À REDENÇÃO, QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO-PNCF ;PERÍODO: 04 À 08.10.2020; Nº DE DIÁRIAS: 4½(QUATRO E MEIA); DESTINO:REDENÇÃO;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 586214

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 183/2020**;BENEFICIÁRIA:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS; MATRÍCULA:14516;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO:PARTICIPAR DAS REUNIÕES E AÇÕES REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO;PERÍODO:04 à 09.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:5(CINCO);DESTINO:REDENÇÃO E MARABÁ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 586224

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2020**;BENEFICIÁRIA:ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA; MATRÍCULA:5877843;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:ACOMPANHAR A PRESIDENTE DA EMPRESA EM VIAGEM AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES E AÇÕES REFERENTE

AO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO-PNCF;PERÍODO:04 à 09.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:5(CINCO);DESTINO:REDENÇÃO E MARABÁ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 586328

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 184/2020**;BENEFICIÁRIO:ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO; MATRÍCULA:3151450;FUNÇÃO:RESP.SEÇÃO DE TRANSPORTES;OBJETIVO:CONDUZIR VEÍCULO COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, REFORMA DO PRÉDIO DA UDB;PERÍODO:05 à 06 . 10.2020; Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESAS : CLAUDIUO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 586284

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 081/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e Considerando o Processo nº 2020/747996.

RESOLVE:

Desligar a pedido, o Sr. ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5898190/1 do cargo de Eletricista desta CEASA/PA, a partir de 01 de Outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Outubro de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 586552

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1093/2020 - GAB/SEMÁS 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo:Acompanhar equipe técnica que realizará reuniões com atores locais e capacitação para responsáveis técnicos de acordo com a Ação Integrada Análise de CAR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA.

Destino: Brasil Novo/PA.

Período: 05 a 08/10/2020 – 3 e ½ diárias

Servidor:

- 5892201/2 - JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS - (COORDENADOR DE NUCLEO)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 586208

#### PORTARIA Nº 1091/2020 - GAB/SEMÁS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas para análises de processos, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e Ourilândia/PA

Período: 19/10 a 23/10/2020 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5914563/4 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954968/1 - LUAN ALEXANDRE MARTINS DE SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954960/1 - THIAGO AUGUSTO PEDROSO BARBOSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57214834/1 - SANDRO FORO TRINDADE - (Assistente de Infra-Estrutura)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 586270

#### PORTARIA Nº 1081/2020 - GAB/SEMÁS 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em PMFS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.  
Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA.  
Período: - 13/10 a 16/10/2020 - 03 e ½ - diárias.  
Servidores:  
- 5955134/1 - JOÃO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
- 572301611 - ZIVANILDO COSTA FERREIRA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE).  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 585482**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº1060/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 25.09.2020.**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 21/09/2020 o gozo de férias da servidora THAILLANE FRANINETE DE LISBOA CASTRO, matrícula Nº 5901775/3,  
Ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao exercício 2019/2020, concedido através da PORTARIA Nº 778/2020, publicado no DOE de nº 34.301 de 05 de agosto de 2020.  
ANA ANDREA BRITO MAUES  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 586226**

**PORTARIA Nº 1061/2020-DGAF/GAB/SEMAS, 25/09/2020**

CONCEDER 27 (vinte e sete ) dias das férias regulamentares, à servidora JAKELINE DA SILVA VIANA, matrícula 5914604/ 3, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete do Secretário,  
no período de 21/12/2020 a 16/01/2021, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 630/2020-DGAF/GAB/SEMAS de 29/06/2020, publicada no DOE nº 34.268 de 01/07/2020.  
ANA ANDREA BRITO MAUES  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 586237**

**PORTARIA Nº 1067/2020-DGAF/GAB/SEMAS, 28/09/2020**

CONCEDER 15(quinze) dias das férias regulamentares, a servidora AMANDA HEVELLYN ALENCAR GONCALVES, matrícula 57212320/ 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 13/10/2020 a 27/10/2020,  
referente exercício 2018/2019, interrompidas através da PORTARIA Nº 523/2019- SECULT de 08.08.2019, publicada no DOE nº 33.948 de 09/08/2019.  
ANA ANDREA BRITO MAUES  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 586231**

**PORTARIA Nº 1059/2020-DGAF/GAB/SEMAS, 25/09/2020**

CONCEDER 15(quinze) dias das férias regulamentares, a servidora VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA, matrícula 57175255/ 1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado no período de 13/10/2020 a 27/10/2020,  
referente exercício 2018/2019, interrompidas através da PORTARIA Nº 116/2020/DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.118 de 13.02.2020.  
ANA ANDREA BRITO MAUES  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 586246**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,**

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e de toda a coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos ambientais realizarem o controle e combate do desmatamento ilegal, com o consequente embargo da obra ou atividade que lhe deu causa, bem como obrigatoriedade na divulgação das áreas embargadas, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 12.651/2012;  
CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e estabelece em seu art. 72, VII a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de obra ou atividade quando desenvolvidas em desacordo com as prescrições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e estabelece em seus artigos 3º, VII, 15-A, 16, 101, II e 108, a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de áreas irregularmente desmatadas ou queimadas, mesmo nos casos em que o responsável pela infração ou o detentor do imóvel onde foi praticada for indeterminado, desconhecido ou de domicílio indefinido;  
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 119, VII e 125 da Lei nº 5.887/95, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente - PEMA e, do mesmo modo, também estabelece a possibilidade da imposição da penalidade de embargo quando a atividade estiver em desacordo com a legislação pátria e sem o devido licenciamento ambiental;  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 838/2013, que estabelece normas

para a concessão de licenças, autorizações, serviços ou outro tipo de benefício ou incentivo público aos empreendimentos e atividades situados em áreas desmatadas ilegalmente no Estado do Pará;  
CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa SEMA nº 07/2014, que fixa os procedimentos para autuação, embargo e divulgação das infrações relacionadas ao desmatamento ilegal no Estado do Pará;  
CONSIDERANDO o relatório técnico produzido pelo setor de monitoramento desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente, onde foi constatada a ocorrência do desmatamento ilegal, a partir dos dados oficiais de desmatamento por meio de sensoriamento remoto (PRODES/INPE), e  
CONSIDERANDO que alguns polígonos das áreas detectadas como desmatadas ilegalmente pelo setor de monitoramento desta Secretaria não se encontram inscritos no CAR/PA, não sendo possível identificar, de imediato, o responsável pela infração ambiental, sendo, no entanto, necessária à imposição de medida que impeça a utilização da área,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Decretar o embargo administrativo das áreas irregularmente desmatadas objeto dos pontos abaixo elencados, cujo polígono completo encontra-se disponível no site institucional dessa Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade ([www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br)), nos termos da Instrução Normativa nº 07/2014.

Nº DO PROCESSO	ÁREA	FONTE	ANO DO DESMATA-MENTO	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
2018/0000019225	13,24	PRODES	2016	PRAINHA	01°12'42.62"S	53°42'31.11"O
2018/0000022491	23,94	PRODES	2014	PRAINHA	01°21'13.20"S	53°31'21.75"O
2018/0000042400	100,4	PRODES E CIMAM	2017	ANAPU	03°32'24.73"S	51°30'23.64"O
2018/0000042401	11,19	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°33'22.11"S	51°25'46.4"O
2018/0000042402	1,08	PRODES	2017	ANAPU	03°33'42.86"S	51°25'40.84"O
2018/0000042404	5,41	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°35'03.77"S	51°28'29.14"O
2018/0000042408	44,73	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'42.16"S	51°28'05.92"O
2018/0000042414	10,47	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'41.99"S	51°27'06.05"O
2018/0000042417	6,86	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'08.18"S	51°28'11.66"O
2018/0000042425	6,49	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'08"S	51°27'06.17"O
2018/0000042429	2,34	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'10.38"S	51°27'30.41"O
2018/0000042437	120,19	PRODES e CIMAM	2017	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°40'354.464"S	51°36'53.478"O
2018/0000042436	31,47	PRODES E CIMAM	2017	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°40'59.013"S	51°37'07.078"O
2018/0000042440	26,74	PRODES e CIMAM	2017	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°42'33.759"S	51°33'47.022"O
2018/0000042396	29,64	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°31'58.66"S	51°30'50.33"O
2018/0000042431	3,75	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'08.83"S	51°27'40.43"O
2018/0000045579	7,2	CIMAM	2018	GOIANÉSIA DO PARÁ	04°05'44.63"S	49°19'47.12"O
2018/0000045581	8,57	CIMAM	2018	GOIANÉSIA DO PARÁ	04°08'28.03"S	48°56'08.7"O
2015/0000033785	110,7	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°17'19.70"S	53°00'46.01"O
2015/0000033772	42,3	GEMAM	2015	ALTAMIRA	05°47'57.13"S	53°50'17.57"O
2015/0000029624	16,42	GEMAM	2014	MONTA ALEGRE	01°10'47.46"S	54°07'28.64"O
2015/0000033782	227,28	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°42'01.51"S	52°25'27.38"O
2015/0000033779	753,56	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°28'52.90"S	52°46'02.70"O
2015/0000033777	62,16	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°26'45.82"S	52°52'20.90"O
2015/0000033753	122,04	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°17'27.35"S	53°07'07.17"O
2015/0000029342	48,28	GEMAM	2014	MONTA ALEGRE	01°10'57.54"S	54°02'55.34"O
2015/0000029497	23,6	GEMAM	2014	MONTA ALEGRE	01°14'07.29"S	54°11'10.65"O
2015/0000031125	2,74	GEMAM	2014	MONTA ALEGRE	01°14'32.74"S	54°09'20.37"O
2015/0000026893	14,35	GEMAM	2014	MONTA ALEGRE	01°08'34.81"S	54°11'08.99"O
2015/0000029168	14,44	GEMAM	2014	MONTA ALEGRE	01°17'42.65"S	54°12'44.91"O
2015/0000031323	31,49	GEMAM	2014	MONTA ALEGRE	01°08'30.22"S	54°10'49.51"O
2015/0000031122	50,37	GEMAM	2014	MONTA ALEGRE	01°14'12.32"S	54°09'20.93"O
2015/0000029033	21,08	GEMAM	2014	MONTA ALEGRE	01°12'21.02"S	54°10'37.03"O
2015/0000031129	12,95	GEMAM	2014	MONTA ALEGRE	01°11'50.22"S	54°09'38.52"O
2015/0000033768	64,02	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°12'24.54"S	52°56'57.44"O
2015/0000033774	121,77	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°15'22.92"S	52°54'37.08"O
2015/0000034257	108,63	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	6° 31' 16.53"S	52° 54' 15.34"O
2015/0000034259	667,94	GEMAM	2015	ALTAMIRA	5° 47' 39.26"S	53° 48' 42.39"O
2015/0000031306	2,78	GEMAM	2015	MONTA ALEGRE	01°07'09.4"S	54°10'42.9"O
2016/0000019706	112,0375	PRODES	2010	PACAJÁ	3° 26' 8.38"S	50° 20' 20.15"O
2016/0000034484	690,3357	DETER	2016	SÃO FÉLIX DO XINGU	6° 59' 15.75"S	52° 40' 26.11"O
2016/0000034486	39,54352	DETER	2016	SÃO FÉLIX DO XINGU	6° 37' 18.18"S	52° 4' 10.31"O
2016/0000019682	377,58	RVD/SAD	2015	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	3° 42' 34.24"S	51° 43' 14.86"O





**PORTARIA Nº 529 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente os servidores Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01155598451, Categoria AD, Roseline Barbosa Henrique da Costa, matrícula nº 5921264, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04156959708, Categoria AB, Andressa Julia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 07006186500, Categoria AB, dirigir veículos deste IDEFLOR-Bio com o objetivo de atender as necessidades do Escritório Regional Xingu, em sua área de abrangência de 30/09 a 31/12/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 586423****PORTARIA Nº 528 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a reabertura gradual do Parque Estadual Monte Alegre e estabelece os protocolos de saúde a serem adotados pelos usuários desta Unidade de Conservação, em virtude da pandemia da COVID-19.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 16 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2019;

considerando o art. 2º, inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963 de 16 de abril de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; e considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; considerando a Lei Estadual nº 6.412 de 09 de novembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.692 de 03 de janeiro de 2013; considerando os termos do artigo nº 196, da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus responsável pelo surto de 2019; considerando Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020 que institui o Pojeto RetomaPará; considerando o Decreto Municipal nº 303 de 02 de setembro de 2020 – PMMA, resolve:

Art. 1º Reabrir gradualmente o Parque Estadual Monte Alegre Unidade de Conservação Estadual localizada, no Município de Monte Alegre, para o público em geral, a partir do dia 02 de outubro de 2020, mediante os protocolos de saúde a serem adotados pelos usuários do Parque em virtude da Pandemia COVID-19, conforme estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º A reabertura gradual do Parque implicará, diretamente, em restrições das atividades de visitação desenvolvidas na Unidade tendo em vista o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

§ 2º Para a reabertura gradual, não serão permitidas as seguintes atividades no Parque:

I. Realização de visitas aos sítios arqueológicos e trilhas com grupos acima de cinco (05) pessoas;

II. Realização de aulas acadêmicas, de educação ambiental ou de qualquer natureza;

III. Realização de eventos esportivos, culturais, acadêmicos e de outras naturezas.

Art. 2º O Parque estará aberto à visitação pública durante todos os dias da semana (de segunda-feira a domingo) no horário de 07h30 às 18h.

Art. 3º O disposto nesta Portaria se aplica a todos os prestadores de serviços, agências e operadores de turismo que atuam na unidade de conservação.

Art. 4º As atividades de visitação pública na unidade de conservação poderão ser realizadas desde que observadas as seguintes medidas de prevenção:

I. O visitante que apresentar sintomas da COVID-19, deverá se abster de adentrar nos limites do Parque Estadual Monte Alegre;

II. Todos os visitantes terão sua temperatura aferida na entrada do parque. As pessoas cuja temperatura for superior a 37,5°C, não poderão entrar no parque;

III. Disponibilização de “dispenser” com álcool gel 70% nas dependências do Centro de Visitantes, sendo reabastecidos diariamente;

IV. Uso obrigatório de máscara de proteção, durante todo o período que estiver no interior do parque, sendo que a máscara deve estar cobrindo a região do nariz e boca;

V. Respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, de modo a evitar aglomerações;

VI. Manter ambientes bem ventilados, com janelas e portas abertas, sempre que possível;

VII. Disponibilização de sabão líquido antisséptico, toalhas de papel, lixeira e álcool em gel 70% nos banheiros;

VIII. Realização de controle de usuários nos banheiros, evitando aglomeração no uso simultâneo, observando distanciamento físico mencionado no inciso V;

IX. Promover com frequência a limpeza e desinfecção dos ambientes, pisos, corrimãos, lixeiras, balcões, maçanetas, tomadas, torneiras, além de outros objetos de uso coletivo;

X. Os prestadores de serviços e operadores de turismo deverão observar as normas e protocolos de conduta encaminhados pela unidade de conservação;

XI. A responsabilidade pelo porte e utilização de álcool em gel nas áreas externas do Centro de Visitantes (trilhas, sítios arqueológicos) é do visitante;

XII. O visitante deverá dar a destinação adequada a seu lixo gerado, transportando-o para fora dos limites do parque.

XIII. Recomenda-se o uso de garrafas de água e squeezes individuais.

Art. 5º O número de visitantes nos espaços de visitação da unidade de conservação terá a sua capacidade de público reduzida em 50%, de forma que a visitação possa ocorrer respeitando-se o espaçamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas.

Art. 6º Os funcionários, os condutores de visitantes, os responsáveis pela vigilância patrimonial e vigias em guaritas deverão orientar os visitantes com relação às medidas de prevenção e as restrições estabelecidas por esta portaria.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser conduzidos à Gerência da Região da Calha Norte-I (GRCN-1), setor do IDEFLOR-Bio responsável pela gestão do Parque.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 586418****DIÁRIA****PORTARIA Nº 527 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/455462, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de Gestão e Monitoramento no REVIS e RDS  
Origem: Belém-PA

Destino: Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 30/09 a 04/10/2020 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 586432****PORTARIA Nº. 531 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Art. 1º - Designar o servidor Edson Cruz Barbosa, matrícula nº 57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para responder como membro responsável pela reclamação no Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, consistindo na autoridade de gerenciamento deste instituto, no período de 08/09 a 07/10/2020, em substituição a servidora Lúcia Ivone Mesquita Pereira, matrícula nº 5843847, designada pela portaria nº 101 de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 34.159 de 27/03/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo 586630**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ERRATA****PORTARIA Nº1042/2020-SAGA, DE 03.09.2020, DOE Nº 34.337 DE 09.09.2020.**

Conceder 30 (trinta) dias de férias no mês de outubro/2020 à servidora ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, Consultor Jurídico, MF 303925/1.

**Onde se lê:** 01.10 A 30.10.2020

**Leia-se:** 05.10.2020 A 03.11.2020

**Protocolo: 586141****FÉRIAS****PORTARIA Nº1.136/2020-SAGA BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 460/2020-SAGA, de 04.06.2020, publicada no DOE nº34.274, de 08.06.2020, que concedeu 30(trinta) dias de férias à servidora MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES, Assistente Adm., MF nº5310733/1, 2019/2020, no período de 01/07 a 30/07/2020.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias da servidora MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES, Assistente Adm., MF nº5310733/1, 2019/2020, do período de 01/07 a 30.07.2020, para 05/10 a 03/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

**Protocolo: 586402****PORTARIA Nº 1.137/2020-SAGA BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo nº2020/781928, Memorando nº028/2020-Ouvidoria, de 30.09.20, e PORTARIA Nº1.042/2020-SAGA, de 03.09.2020, publicada no DOE nº34.338, de 09.09.2020, que concedeu férias à servidora PATRÍCIA MILENA TORRES RAIOL, Assessor II, MF 595003/1, 2019/2020, no período de 01.10 a 30.10.2020.

R E S O L V E:

Interromper as férias da servidora PATRÍCIA MILENA TORRES RAIOL, Assessor II, MF 595003/1, a partir de 13.10.2020.

Ficando o restante do gozo de 17(dezessete) dias a ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

**Protocolo: 586613**

**PORTARIA Nº 1.135/2020-SAGA**

Belém, 30 de setembro de 2020

CONSIDERANDO: O Processo nº2020/772524, Memorando nº023/2020-SAGO, de 29.09.20, e PORTARIA Nº1.042/2020-SAGA, de 03.09.2020, publicada no DOE nº34.338, de 09.09.2020, que concedeu férias à servidora ZARYFF SAID DE LIMA, Chefe de Gabinete, MF 57199725/3, 2019/2020, no período de 01.10 a 30.10.2020.

R E S O L V E:

Interromper as férias da servidora ZARYFF SAID DE LIMA, Chefe de Gabinete, MF 57199725/3, a partir de 07.10.2020.

Ficando o restante do gozo de 15(quinze) dias a ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

**Protocolo: 586241**

- Bg de Inclusão e última promoção.(cópia)
  - Comprovante de residência.(cópia)
  - Último contracheque.(cópia)
  - Certidão de nada consta da corregedoria (original).
  - Processo de Incorporação (se houver DAS incorporado).(cópia)
  - ATA de maior percentual de habilitação.(cópia)
  - Certidões ou Declaração de Tempo de Serviço (INSS, Forças Armadas, ou outras).(original)
  - Se for casado(a): Certidão de Casamento;(cópia)
  - Se for solteiro(a): Certidão de Nascimento;(cópia)
  - União Estável: declaração de união estável e certidão de nascimento de ambos;(cópia)
  - União Estável (Divorciado): declaração de união estável e certidão de casamento com averbação de divórcio;(cópia)
  - Divorciado(a): declaração de união estável e certidão de casamento com averbação de divórcio.(cópia)
  - \*Documentos de Identificação dos Dependentes:
    - Esposo (A): RG e CPF.(cópia)
    - Casado: Certidão de Casamento.(cópia)
    - União Estável: declaração de união estável e certidão de nascimento de ambos.(cópia)
    - União Estável (Divorciada): declaração de união estável e certidão de Casamento com averbação do divórcio.(cópia)
    - Filhos:
      - Menores de 18 Anos: certidão de nascimento.(cópia)
      - Maior de 18 Anos: Rg e Cpf; declaração de dependência econômica; declaração da instituição de curso superior que frequenta. (original).
- Esclarecemos ainda que a procrastinação na entrega de documentos configura transgressão disciplinar prevista no art.37, LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006: "Art. 37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) LXXXI - deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais", podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.
- I - Todas as cópias de documentos devem ser conferidas com o original.  
II - O confere com o original deverá conter a matrícula funcional do policial militar, que o atesta.
- Belém - PA, 28 de setembro de 2020.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 586591**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 018/2020-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 016/2020 - FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 2º TEN QOPM RG 40907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA como fiscal titular e o SD PM RG 41908 ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, como fiscal substituto.

CONTRATADO: PAIVA BOTELHO & CIA LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2020 CPL /FASPM

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.284 de 17 de Julho de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Prótese, órteses, meios de locomoção, materiais especiais e acessórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 23 de Setembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 586476**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2020  
CONTRATO Nº 012/2018**

Exercício: 2020

Objeto: Para fins de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores (3 automóveis), que entre si celebram o FASPM-PA.

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 111/2020 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SD PM REF RG 6000 MANOEL ALFREDO DE MORAES, faleceu na cidade de Belém no Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00050 105 0051385 09, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 02 de Setembro de 2020, apresentada e arquivada no CVP;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SD PM REF RG 6000 MANOEL ALFREDO DE MORAES, em virtude do seu falecimento na data 01 de Setembro de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de Setembro 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 586535**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 125/19/DI/DF**, contida no DOE nº 33921 do dia 15/07/2019; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Wender Do Nascimento Lopes CPF: 698.211.942-49; **VALOR:** R\$ 2.325,00. **Leia-Se:** CB PM Wender Do Nascimento Lopes CPF: 698.211.942-49; **VALOR:** R\$ 2.232,00. **Ordenador:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL .

**Protocolo: 586211**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTA PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 194/ SCCMO -  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando que o MAJ QOPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, encontra-se agregado, aguardando o ato de transferência para a reserva remunerada Ex-Ofício, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, em observância ao estabelecido no art. 101, inciso II, da Lei nº 5.251/85 e na Instrução Normativa 001/2010 - IGEPREV-PA, a qual orienta que nenhum processo poderá ser protocolado naquele Instituto de Gestão Previdenciária, se não estiver em conformidade e com toda a documentação necessária para análise, razão pela qual os processos devem ser instruídos conforme publicação contida no BOLETIM GERAL Nº 079 - 02 MAIO 2013.

Deste modo, diante da necessidade de instruir processos de reserva "ex-offício", o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, em observância ao estabelecido no art. 101, inciso II, da Lei nº 5.251/85. CONVOCA o oficial da polícia militar MAJ QOPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, a comparecer no Departamento Geral de Pessoal, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta nota, para a apresentação dos documentos exigidos pelo IGEPREV, referente à instrução normativa nº 001/2010, publicada no Adit. ao BG Nº 134/16, de 18 JUL 2016.

Documentos a serem apresentados para instrução do Processo de Reserva Ex-Ofício:

\* Do Policial Militar

- RG e CPF. (cópia)

Justificativa: Adicional de 2 (dois) veículos pelo período de 3 (três) meses, na prestação de serviços de veículos automotores (3 automóveis), para atender as necessidades do FASPMPA.  
 Valor: R\$10.098,00  
 Vigência: 21/09/2020 a 20/12/2020  
 Data da Assinatura: 21/09/2020  
 Licitação: Processo de Licitação Nº019/2018- CPL/FASPM  
 Eletrônico Nº 011/2018/SEGUP-PA  
 Decreto de Qualificação: 108/11  
 Projeto/atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
 Fonte do Recurso: 015106355 (Recursos Próprios)  
 Natureza da Despesa: 33903303 - locação de meio de transporte  
 Plano Interno: 1050008338C  
 Contratada: BRASIL RENT A CAR CNPJ nº 03.434.532/0001-25.  
 Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 122, Edifício Antônio Rosa, Bairro Umarizal - CEP: 66050380, em Belém-PA.  
 Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM  
 Diretor do FASPM.

**Protocolo: 586331**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 - FASPMPA.**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FASPMPA, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 128/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 042/2020 - CI/FASPMPA, juntado aos autos do Processo nº 035/2020 - CPL/FASPM RESOLVE:

- 1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 017/2020 - FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E ARTIGOS MILITARES", visando atender as necessidades da nova loja do FASPM, com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada por C M CONFECÇÕES EIRELI CNPJ: 15.166.301/0001-67, no valor global de R\$ 45.158,56 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
- 2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.
- 3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.  
 Belém, 21 de setembro de 2020.  
 MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338  
 DIRETOR DO FASPMPA

**Protocolo: 586187**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº056/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Autorizar o militar estadual PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE, CB PM RG 35218, CPF 870.333.642-53, MF 571997691, AUXILIAR DE TI do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000;  
 Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.  
 Belém-PA, 22 de setembro de 2020.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM  
 Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 586248**

**PORTARIA Nº060/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Autorizar o servidor LÚCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Componente de GU do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).  
 Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.  
 Belém-PA, 01 de Outubro de 2020.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 586127**

**PORTARIA Nº057/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Autorizar o militar estadual CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, TEN QCOPM RG 40907, CPF 768.505.602-04, MF 555890202, ASSISTENTE SOCIAL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).  
 Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.  
 Belém-PA, 22 de setembro de 2020.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM  
 Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 586244**

**PORTARIA Nº055/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Autorizar o militar estadual MARCOS BARROSO LEAL, CB PM RG 34685, CPF 913.397.742-91, MF 571994981, CHEFE DA T.I do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).  
 Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.  
 Belém-PA, 21 de setembro de 2020.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM  
 Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 586313**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 061/2020/Gab. Diretor/FASPM** - Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Belém para o município de Tucuruí, em virtude da necessidade de apoio veicular para com associado deste Fundo de Assistência Social.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí; Período de 16 a 18 de Setembro 2020; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 no Valor Total (R\$) 506,40; ORDENADOR: EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 586230**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 680 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.  
 Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea b, art. 72, Parágrafo Único e art. 73 da Lei Estadual nº 5.251/1985, do o art. 6º, item 1, art. 14, item 1 e art. 53, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 4.491/1973.  
 Considerando o processo gerado através do Protocolo PAE - 2020/747841 - CBMPA.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. Conceder ao CB BM SÉRGIO LOBATO FRANÇA, MF: 57218366/1, Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 29/09/2020 à 29/09/2022 (02 anos).  
 Art. 2º. A Diretoria de Pessoal fazer o controle e suspender os vencimentos do militar, durante o período da licença e no seu retorno, realocá-lo no almanaque, em sua posição correspondente, conforme legislação em vigor.  
 Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2020.  
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 586317**

**PORTARIA - CEDEC**

**PORTARIA Nº 100 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de

maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, que regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do Programa "Recomeçar", em parcela única no valor R\$ 1.045,00, (mil e quarenta e cinco reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário descrito no memorando nº 094 do protocolo nº 2020/760947-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 207.955,00 (DUZENTOS E SETE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) para as 199 famílias cadastradas através do seu provedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CILÉA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 586387**

#### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 574859

**DATA: 28/08/2020**

Contrato 88/2020 publicado no D.O.E Nº 34.328

**Onde se lê:**

Valor: R\$ 200.580,10

**Leia-se:**

Valor: R\$ 177.396,90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza–CEL QOBM

**Protocolo: 586221**

#### ERRATA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará RETIFICA os registros constate nos itens 04 e 08 do Termo de Homologação referente ao Processo Licitatório na forma Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2020-CBM-PA, publicado no D.O.E. nº 34.345, de 16/09/2020, Protocolo nº 580162, abaixo descrito:

**Onde lê-se:** 4) Empresa: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 27.616.844/0001-18; Endereço: Rua Presidente Roosevelt, Nº 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 – João Pessoa/PB

– Item 04 (BONÉ), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 1.702 unidades, será de R\$ 18.722,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais);

**Leia-se:** 4) Empresa: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 27.616.844/0001-18; Endereço: Rua Presidente Roosevelt, Nº 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 – João Pessoa/PB

– Item 04 (BONÉ), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 1.702 unidades, será de R\$ 18.211,00 (dezoito mil, duzentos e onze reais);

**Onde lê-se:** 08) – Item 15 (ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), tipo Menor Preço Por Item- CANCELADO NO JULGAMENTO, por não haver propostas que atendessem às especificações técnicas do edital.

**Leia-se:** 08) – item 15 (MACHADO LENHADOR), tipo menor preço por item - CANCELADO NO JULGAMENTO, por não haver propostas que atendessem às especificações técnicas do edital.

Belém -Pa, 01 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 586292**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 024/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SIMULADORES DE INCÊNDIO TIPO CONTÊINER PARA INSTRUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo vencedora a licitante a seguir:

Empresa: ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS EIRELI, CNPJ: 31.897.971/0001-00; Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 818, Cordeiros, CEP: 883104-00, Itajaí, SC.

– Item 01 (SIMULADOR) CONTÊINER MARÍTIMO DE VÃO LIVRE (12,19 x 2,44 x 2,90 m aprox.) Módulo metálico marítimo, tipo contêiner, de vão -livre, de cor vermelha padrão original de fábrica; dotado de piso padrão de fábrica (compensado naval); suas medidas externas deverão ser de 12,19 x 2,44 x 2,90 metros aproximadamente; sua entrada frontal deverá ser dotada de quatro portas independentes dotadas de trinco para fechamento, de forma a ser opcional a abertura ou fechamento de uma ou de outra, visando assim uma melhor aplicação da metodologia de combate a incêndios confinados; Deverá ainda, possuir uma janela e uma porta lateral de cada lado, sendo que a janela deverá ser dotada de dispositivo mecânico para abertura da mesma; O trilho superior deverá ser em tubo quadrado de no mínimo 60 x 60 mm x 1/8, ou em barra chata de 2 (duas polegadas) x 5/16; Já o trilho inferior, deverá ser em perfil I ou U e suas colunas frontais e traseiras em chapas de aço com espessura mínima de ¼. No seu interior a partir dos 4 metros finais de piso, deverão ser assentados tijolos refratários de no mínimo 229 x 114 x 63 mm cada, de forma a preencher com esses tijolos, cerca de 9,30 m2 sobre o piso padrão, específico.; QTD: 02 (duas) unidades, tipo menor preço por item, no Valor

Unitário de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e Valor Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Belém – PA, 01 de Outubro de 2020.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 586318**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 025/2020, cujo objeto é a aquisição de insumos em atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades do CBMPA, no Valor Total Global de R\$ 313.486,10 (trezentos e treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), conforme Grupos abaixo:

1) EMPRESA: Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME; CNPJ: 10.468.162/0001-02; ENDEREÇO: Passagem Cumaru Nº 11 – Marco, CEP: 66.095-800, Belém-Pará.

- GRUPO 1: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 1: R\$31.427,30 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), conforme itens abaixo:

- ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO – UNIVERSAL; Valor Unitário: R\$ 1,10; Qtde: 1000; Subtotal: R\$ 1.100,00. - ALMOTOLIAS PLÁSTICAS DE 300 mI; Valor Unitário: R\$ 5,66; Qtde: 150; Subtotal: R\$ 849,00. - CAIXA COLETORA DE PAPELÃO; Valor Unitário: R\$ 2,78; Qtde: 1000; Subtotal: R\$ 2.780,00. - CATETER NASAL ADULTO; Valor Unitário: R\$ 1,20; Qtde: 1000; Subtotal: R\$ 1.200,00. - CATETER NASAL INFANTIL; Valor Unitário: R\$ 1,15; Qtde: 400; Subtotal: R\$ 460,00. - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA; Valor Unitário: R\$ 5,33; Qtde: 750; Subtotal: R\$ 3.997,50. - MÁSCARA DESCARTÁVEL; Valor Unitário: R\$ 7,94; Qtde: 500; Subtotal: R\$ 3.970,00. - MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO; Valor Unitário: R\$ 6,94; Qtde: 320; Subtotal: R\$ 2.220,80. - MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL; Valor Unitário: R\$ 36,25; Qtde: 60; Subtotal: R\$ 2.175,00. - TALAS DE PAPELÃO; Valor Unitário: R\$ 1,95; Qtde: 6500; Subtotal: R\$ 12.675,00.

- GRUPO 3: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 3: R\$282.058,80 (duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme itens abaixo:

- ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 (Antisséptico de uso tópico); Valor Unitário: R\$ 4,13; Qtde: 1500; Subtotal: R\$ 6.195,00. - ÁLCOOL ETILICO 70%; Valor Unitário: R\$ 5,10; Qtde: 3000; Subtotal: R\$ 15.300,00. - ATADURA DE CREPOM 10 cm; Valor Unitário: R\$ 0,83; Qtde: 36000; Subtotal: R\$ 29.880,00. - ATADURA DE CREPOM 20 cm; Valor Unitário: R\$ 1,00; Qtde: 50000; Subtotal: R\$ 50.000,00. - BANDAGEM TRIANGULAR; Valor Unitário: R\$ 11,11; Qtde: 450; Subtotal: R\$ 4.999,50. - KIT PARTO; Valor Unitário: R\$ 43,75; Qtde: 320; Subtotal: R\$ 14.000,00. - COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL; Valor Unitário: R\$ 12,87; Qtde: 6400; Subtotal: R\$ 82.368,00. - ESPARADRAPO; Valor Unitário: R\$ 7,33; Qtde: 1200; Subtotal: R\$ 8.796,00. - LAMINAS DE BISTURI Nº 22; Valor Unitário: R\$ 24,74; Qtde: 5; Subtotal: R\$ 123,70. - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; Valor Unitário: R\$ 20,28; Qtde: 1800; Subtotal: R\$ 36.504,00. - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; Valor Unitário: R\$ 19,99; Qtde: 400; Subtotal: R\$ 7.996,00. - PAPEL LENÇOL; Valor Unitário: R\$ 7,31; Qtde: 400; Subtotal: R\$ 2.924,00. - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%; Valor Unitário: R\$ 2,17; Qtde: 1100; Subtotal: R\$ 2.387,00. - SACO DE LIXO COMUM; Valor Unitário: R\$ 1,70; Qtde: 600; Subtotal: R\$ 1.020,00. - SACO DE LIXO PARA INFECTANTE; Valor Unitário: R\$ 7,73; Qtde: 720; Subtotal: R\$ 5.565,60. - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%; Valor Unitário: R\$ 8,75; Qtde: 1600; Subtotal: R\$ 14.000,00.

2) GRUPO 2: CANCELADO em atenção a Instrução Normativa nº 03, de 09 de novembro de 2018 do Governo do Estado do Pará, Arts. 2º e 3º (item 2º).

Belém - PA, 01 de Outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 586337**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COLCHÃO ESPUMA TIPO SOLTEIRO – D45 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 534/2020, o Item 01 deste certame à:

Empresa: BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 27.926.646/0001-50; Endereço: Rua Vinte e Três de Agosto, 134, B Térreo, Castanheira, Belém, Pará CEP: 66.645-170.

– Item 01 Colchão para solteiro com selo de qualidade pró-espuma ou AB-TFC, medindo 88x188x20, Espuma base: Espuma Pró D45 selada de alta performance, placa de espuma em 100% poliéster bordado com tratamento antiácido, antialérgico e antimfofo, com camada extra Espuma Pró D26, na cor PRETA e em conformidade com as NBR 13.579-1 e NBR 13.579-2; QTD: 250 (Duzentos e Cinquenta) unidades, tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 694,00 (Seiscentos e Noventa e quatro reais) e Valor Total de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três Mil e quinhentos reais);

II – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos IV e V do

Decreto Estadual nº 534/2020, o Item 02 deste certame à:  
 Empresa: UZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 08.942.276/0001-09;  
 Endereço: QDR 106 Norte, AV JK, nº 6, Sala 09, Terrea (ACSV NE 12, LT 19), Centro, Palmas, Tocantins, CEP: 77.006-044.

– Item 02 Colchão para solteiro com selo de qualidade pró-espuma ou AB-TFC, medindo 88x188x20, Espuma base: Espuma Pró D45 selada de alta performance, placa de espuma em 100% poliéster bordado com tratamento antiácaro, antialérgico e antimfofo, com camada extra Espuma Pró D26, na cor PRETA e em conformidade com as NBR 13.579-1 e NBR 13.579-2; QTD: 50 (Cinquenta) unidades, tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) e Valor Total de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais);

III – Valor Global Do Processo: R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil reais).  
 Belém – PA, 01 de Outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 586311**

## DIÁRIA

### PORTARIA - CEDEC

#### PORTARIA Nº 102 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 27 a 29 de setembro de 2020, a fim de participar da aula inaugural do Curso de Combate a Incêndio Florestal 2020 - CCIFF.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Parauapebas-PA

Região de Integração: Carajás

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB QBM	Ismael Júnio Pantoja da Silva	3	2	633,00

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 586197**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1617/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro; CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor IPC RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 5619289, que solicita desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no município de Santarém/PA, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/605231; CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1808/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 5619289, afastamento para concorrer a cargo eletivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cum-

primento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 586176**

#### PORTARIA Nº 1441/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro; CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor PAP ANDRE LUIZ MONTEIRO CASTRO, Matrícula nº 70530, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador nomunicípio de Belém/PA, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/604033; CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1686/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor PAP ANDRE LUIZ MONTEIRO CASTRO, Matrícula nº 70530, afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Identificação "Enéas Martins", de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 586171**

#### PORTARIA Nº 147/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141/2020-SCOCO/DA/PC-PA, de 22/09/2020, em que o Delegado de Polícia Civil VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, informa a necessidade de instauração de Processo Administrativo, cujo objeto será a apuração da conduta das empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, em virtude de contratos provenientes do CONVÊNIO Nº 21/2018 - DETRAN/PCPA, que teve sua vigência encerrada em 15/05/2020, deixando assim, as empresas acima citadas descobertas e sem suas devidas prorrogações;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 073/2018-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 24.930.315/0001-04, estabelecida no Setor da Indústria e Abastecimento/SIA, trecho 17, Rua 10, Lote 285, Brasília/DF, para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 078/2018-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA -EPP, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, estabelecida na Rua José Marcelino de Oliveira, passagem Bom Jardim, nº 02, Centro, Ananindeua/PA para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 135/2018-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.620.382/0001-70, estabelecida na Rodovia Mário Covas, Alameda Karina, nº 20, Bairro Coqueiro, Belém/PA, para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais;

RESOLVE: I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as responsabilidades das empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, pelo fato acima narrado;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar a irregularidade compreendida pelo período que ficaram descobertos os contratos firmados por parte das empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA,

exigidas nos termos dos Contratos nº 073/2018-PC/PA; 078/2018-PC/PA e 135/2018-PCE/PA:

ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO- Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914088/1 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;

RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO - Delegado de Polícia Civil - matrícula nº 5233482/1 - Membro;

PEDRO PAULO AMORIM BARATA - Consultor Jurídico - matrícula nº 5946377/1 - Membro;

GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO - Escrivão de Polícia Civil - matrícula nº 5232104/1 - Membro;

ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo - matrícula nº 5209242/1 - Membro.

III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 586399**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº: 01262/2020 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/737988, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 05/10/2020 a 06/10/2020;

- |  |
|--|
| 1. EPC - EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT: 5940125    |
| 2. DPC - VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT: 57233564 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01263/2020 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/724673, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 05/10/2020 a 07/10/2020;

- |  |
|--|
| 1. DPC - VICTOR COSTA LIMA LEAL - MAT: 57233519                  |
| 2. EPC - SAMANTHA SANGIARD OLIVEIRA BITTENCOURTH - MAT: 57233682 |
| 3. IPC - EDSON LIMA ALVES - MAT: 57193342                        |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01264/2020 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/742011, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/10/2020 a 07/10/2020;

- |   |
|---|
| 1. EPC - FABIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO - MAT: 5940232             |
| 2. DPC - JOSE KLEIDSON DE CASTRO - MAT: 54194189                  |
| 3. IPC - RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01265/2020 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/768393, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 03/10/2020 a 06/10/2020;

- |  |
|--|
| 1. IPC - ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594   |
| 2. IPC - PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 |

- |   |
|---|
| 3. MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847 |
| 4. IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01266/2020 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/767842, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/10/2020 a 04/10/2020;

- |   |
|---|
| 1. IPC - MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES - MAT: 5940063 |
| 2. IPC - JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053            |
| 3. DPC - ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA - MAT: 5914122 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01267/2020 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/774288, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/09/2020 a 02/10/2020;

- |   |
|---|
| 1. IPC - EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 54193300 |
| 2. IPC - ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT: 5913953 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 586556**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº174 DE 30/09/2020-DAF

SERVIDOR: MILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR

CARGO: Medico legista, MATRÍCULA: 5066816/3

PERÍODO:03.09.2020 a 01.11.2020

TRIÊNIO:18.11.2010 a 18.11.2013.

#### PORTARIA Nº174 DE 30/09/2020-DAF

SERVIDORA: CELIA RIBEIRO QUEIROZ

CARGO: Assistente administrativo, MATRÍCULA: 57214966/1

PERÍODO:01.10.2020 a 29.11.2020

TRIÊNIO:30.03.2012 a 30.03.2015.

**Protocolo: 586350**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº172 DE 30/09/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº12.234-20

NOME: ESDRAS DA SILVA PEREIRA

CARGO: Auxiliar operacional, MATRÍCULA:5893453/1

PERÍODO:26.08.2020 a 09.09.2020.

**Protocolo: 586342**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 804/ 2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Gerência de Perícia Veicular, através do(a) Memo. 079/2020 - IC, encaminhado a Direção Geral deste Centro.  
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:  
DOUGLAS VIDAL DIAS CIC: 558.359.882-49  
MATRÍCULA: 57220780/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES CIC: 453.948.142-87  
MATRÍCULA: 57195375/1  
CARGO: Motorista  
LOURIVAL MAURÍCIO NASCIMENTO JÚNIOR CIC: 227.803.272-00  
MATRÍCULA: 5847257/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MOSQUEIRO - PA  
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 03/09/2020  
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 586353**

**PORTARIA Nº. 800/ 2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH**  
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Santarém, através do(a) Memo. 092/2020 - URS, encaminhado a Direção Geral deste Centro.  
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:  
WALDISCLEY DE SOUSA MELQUIADES CIC: 741.283.882-20  
MATRÍCULA: 5955872  
CARGO: Auxiliar Operacional  
WILLAME FRANKLIN DA SILVA E SILVA CIC: 834.515.792-00  
MATRÍCULA: 5955617  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: NOVA ALIANÇA - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/09/2020 a 09/09/2020  
OBJETIVO: Realizar remoção.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 807/ 2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH**  
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 112/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.  
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:  
ADRIANO VALENTE RODRIGUES CIC: 652.038.102-06  
MATRÍCULA: 57200887/2  
CARGO: Perito Criminal  
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00  
MATRÍCULA: 5948976  
CARGO: Motorista  
GLADES BARBOSA ARAUJO CIC: 012.868.531-09  
MATRÍCULA: 5905501/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
JUNIOR CARLOS TORRES RODRIGUES CIC: 013.120.562-58  
MATRÍCULA: 59558631  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: PALESTINA DO PARÁ - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/09/2020 a 13/09/2020  
OBJETIVO: Realizar perícia.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 809/ 2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH**  
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 376/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.  
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:  
AECIO DE AQUINO FRAGA CIC: 010.529.325-33  
MATRÍCULA: 5955806/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
ODETE MARIA RODRIGUES DA SILVA CIC: 454.026.042-15  
MATRÍCULA: 5894592  
CARGO: Motorista  
CIDADE: TOMÉ AÇU - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 15/09/2020  
OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 586360**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 274/2020-GAB/DG/CPC-RC DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO os termos do Art. 94 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Proc. 2020/456786.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES matrícula nº 5281091/ 2 ocupante do cargo de Perito Criminal lotado neste Centro de Perícias Licença para concorrer a cargo eletivo no período de 18.08.2020 a 15.11.2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 30 de Setembro de 2020.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 586227**

#### PORTARIA Nº 275/2020-GAB/DG/CPC-RC DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO os termos do Art. 94 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Proc. 2020607266.  
R E S O L V E: CONCEDER ao servidor ADSON WENDER DE JESUS SOUSA matrícula nº 54187218/1 ocupante do cargo de Perito Criminal lotado neste Centro de Perícias Licença para concorrer a cargo eletivo no período de 18.08.2020 a 15.11.2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 30 de Setembro de 2020.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 586228**

#### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 250/2020 DE 176.09.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.348 DE 18.09.2020.

**Onde se lê:**  
no período de 19.07.2019 a 18.07.2023  
**Leia - se:**  
no período de 01.06.2020 a 31.05.2024  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 586278**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2593/2020 - DG/CGP, DE 30/09/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que rege as normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:  
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da autarquia para o período compreendido entre 31/09/2020 a 30/09/2021.

MEMBROS:  
PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA - PRESIDENTE  
ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA  
ARLEI COSTA GONÇALVES  
GIOVANNA AMARAL DIAS  
SUPLENTE:  
MARCOS SÉRGIO BEZERRA NOBRE  
TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA  
MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 2594/2020 - DG/CGP, DE 30/09/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que rege as normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:  
Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 2427/2020- DG/CGP, que designou servidores para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PA, no período de 21/09/2020 a 20/09/2021.  
MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 2595/2020 - DG/CGP, DE 30/09/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.  
Resolve:  
Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como pregoeiros neste DETRAN/PA, no período de 31/09/2020 à 30/09/2021.  
PRÉGOEIRO:

Antônio Jorge Silva Fonseca  
Marcos Sérgio Bezerra Nobre  
Arlei Costa Gonçalves  
Giovanna Amaral Dias  
Patricia Regina Leotly da Cunha  
MEMBROS DE APOIO:  
Antônio Jorge Silva Fonseca  
Marcos Sérgio Bezerra Nobre  
Arlei Costa Gonçalves  
Giovanna Amaral Dias

Patricia Regina Leotty da Cunha

Art. 2º - Delegar competência aos pregoeiros para assinar e divulgar os editais de pregão, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Designar que os pregoeiros que não tiverem presidindo a licitação, façam parte da equipe de apoio.

Art. 4º - Determinar que a equipe de apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos pregoeiros.

Art. 5º - Os pregoeiros deverão convidar servidores especializados para assessorá-los nos certames de caráter específico.

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2596/2020 – DG/CGP, DE 30/09/2020**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que rege as normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 2428/2020– DG/CGP, que designou servidores, para atuarem como pregoeiros neste DETRAN/PA, no período de 21/09/2020 a 20/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 586578**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1979/2020-DAF/CGP, DE 14/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 258/2020-CIR, de 14/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/520440,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira, no período de 16/09 a 15/10/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículo na CIRETRAN “A” de Altamira.

SERVIDOR	MATRICULA
AILTON DA SILVA NASCIMENTO	55588490/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2134/2020-DAF/CGP, DE 26/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 032/2020-São Miguel do Guamá, de 10/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/585223,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Miguel do Guamá, no período de 21/09 a 09/10/2020, a fim de ministrar treinamento do Sistema RENAIF para os servidores da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte do referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
PEDRO ANTONIO COIMBRA PANTOJA	55586191/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2324/2020-DAF/CGP, DE 10/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/672492;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora JOMAINÉ MARINHO DOS SANTOS, MATRICULA 5938645/2, Gerente, lotada na Gerência de Educação de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas durante viagem a ser realizada no período de 21/09 a 20/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-250,00  
 3339033-R\$-1.000,00  
 3339036-R\$-250,00  
 3339039-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 21/09 a 20/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2349/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 739/2020-Marabá, de 28/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/657630,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, à servidora abaixo relacionada destinada ao deslocamento do Município de Belém para

o Município de Marabá, no período de 05/10 a 23/10/2020, a fim de dar suporte do Sistema RENAIF aos servidores da referida CIRETRAN.

SERVIDOR	MATRICULA
ERCILA NAZARÉ COELHO NEGREIROS DA SILVA	57194029/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2350/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/682323;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor PAULO PRESTES CAMPOS, matrícula 3261468/1, Auxiliar de Administração, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00  
 3339036-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2351/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/682633,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Santarém, no período de 16/09 a 02/10/2020, a fim de participar do período de entrega, emissão de Termo de entrega, e da autorização de saída veículos arrematados no leilão: 04/2020 e de sucatas 05/2020.

SERVIDOR	MATRICULA
ANTONIO JOSÉ SILVA DE MOURA	80845424/1
CÍCERO REIS SOUZA	80845524/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2352/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/682671,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Itaituba, no período de 16/09 a 02/10/2020, a fim de participar do período de entrega, emissão de Termo de entrega, e da autorização de saída veículos arrematados no leilão: 04/2020 e de sucatas 05/2020.

SERVIDOR	MATRICULA
MÁRCIO PINTO COELHO	57201346/1
LUÍS ANTONIO ALVES BATISTA	54194074/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2353/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/682704,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Marabá, no período de 16/09 a 02/10/2020, a fim de participar do período de entrega, emissão de Termo de entrega, e da autorização de saída veículos arrematados no leilão: 04/2020 e de sucatas 05/2020.

SERVIDOR	MATRICULA
JÚLIO CEZAR MORAES DE SEIXAS	57189947/1
LUCIANO LIMA DA CUNHA	57195471/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2354/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/682728,



## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Parauapebas, no período de 16/09 a 02/10/2020, a fim de participar do período de entrega, emissão de Termo de entrega, e da autorização de saída veículos arrematados no leilão: 04/2020 e de sucatas 05/2020.

SERVIDOR	MATRICULA
LORIS SOARES BARBOSA	80845487/1
ALZELI LIMA CORREIA	3266281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2355/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 185/2020-GOFTC“A”, de 09/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/692900,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Tomé-Açu, no período de 27/09 a 26/10/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em especial por ocasião da interdição da ponte localizada na Rodovia PA-451, próximo ao referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
ALESSANDRO SARAIVA TAVARES	57217202/1
CARLOS ARTHENIO BATISTA DIAS	57202225/1
EDERSON JOSE DA SILVA E SILVA	57202063/1
EDIMILSON SILVA SOUSA	57227294/1
FABIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO	54191618/2
HANRY JOSÉ CARVALHO MOURA	57228257/1
JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	57175075/2
LINDON JULIO SANTIAGO DOS SANTOS	57202003/1
MARIO SERGIO SILVA DA SILVA	57202007/1
PATRICK SIQUEIRA RIBEIRO	57217176/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2357/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 184/2020-GOFTC“A”, de 09/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/692797,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Tomé-Açu, no período de 29/09 a 28/10/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em especial por ocasião da interdição da ponte localizada na Rodovia PA-451, próximo ao referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA	57202001/1
CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA	5212650/2
ELDIMA NUNES DA SILVA	54191707/3
PEDRO PAULO FERREIRA BARBOSA	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2358/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/682977;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora CELINA FROTA DE ALMEIDA KOURY, MATRÍCULA 54181958/2, Gerente, lotada na Gerência de Educação de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas durante viagem a ser realizada no período de 28/09 a 20/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-500,00

3339033-R\$-500,00

3339039-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 28/09 a 20/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2360/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 258/2020-GOFTC, de 08/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/688132,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 29/09 a 13/10/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
FRANCIANA MARIA JATENE CAVALCANTE	57212348/2
MAURO CLOVIS GOMES DA SILVA	57227318/1
SANDRA PAULA DOS REMÉDIOS CUNHA DE OLIVEIRA	57202190/1
ROSEANE DE FÁTIMA CARDOSO DAMASO	57200357/1
RODOLFO RANNIERI PACHECO BASTOS	57196573/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2363/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 257/2020-GOFTC, de 08/09/2020 e demais despachos no Processo 2020/688103,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba, no período de 24/09 a 28/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
WILLY DE SOUZA PENA	57198712/1
MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA	57228955/1
ADENILSON MARTINS NASCIMENTO	54193763/3
JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO	57227434/1
DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO	57198721/1
ALBERTO JANSEN FERREIRA	57231977/1
SILVIO NAZARENO DE MORAES	57201601/1
JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA	5557135/2
GILVAN VELOSO CRUZ	57213689/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2365/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 256/2020-GOFTC, de 08/09/2020 e demais despachos no Processo 2020/687758,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Izabel do Pará, no período de 24/09 a 28/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	57230558/1
JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	57197136/1
LUCIANO BATISTA SANTOS BRAGA	57201668/2
ANTONIO LUIS RODRIGUES NERI	54187949/2
RODOLFO RANNIERI PACHECO BASTOS	57196573/2
CLÁUDIA DOS SANTOS MENEZES	57230594/1
ROSEANE DE FÁTIMA CARDOSO DAMASO	57200357/1
KARINE MONIK ALMEIDA DA COSTA	57226816/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2371/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/692960;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor HANRY JOSÉ CARVALHO MOURA, MATRÍCULA 57228257/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN “A” de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Tomé-Açu, no período de 27/09 a 26/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 27/09 a 26/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2372/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 308/2020-CNCIR, de 10/09/2020 e demais despachos no Processo 2020/701387,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Igarapé Miri para o Município de Belém, no período de 21/09 a 24/09/2020, a fim de tratar de assuntos pertinentes à Ciretran.

SERVIDOR	MATRICULA
JONELSON PANTOJA DA SILVA	54196443/4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2373/2020-DAF/CGP, DE 14/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 290/2020-CRV, de 09/09/2020 e demais despachos no Processo 2020/690338,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia, no período de 21/09 a 16/10/2020, a fim de realizar vistorias veiculares e lacrar placas e outros serviços na Ciretran "B" de Medicilândia..

SERVIDOR	MATRICULA
MARCOS DE FREITAS AMARAL	57202611/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2375/2020-DAF/CGP, DE 14/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 68/2020-DTO/CED/GEPTRAN, de 01/09/2020 e demais despachos no Processo 2020/666153,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento de Belém para o Município de Santarém, de 24/09 a 27/09/2020, para Belterra, de 28/09 a 30/09/2020, para Mojuí dos Campos, de 01/10 a 03/10/2020, para Santarém, de 04/10 a 06/10/2020, para Monte Alegre, de 07/10 a 09/10/2020, para Santarém, de 10/10 a 13/10/2020, para Itaituba, de 14/10 a 16/10/2020, para Novo Progresso, de 17/10 a 19/10/2020, para Altamira, de 20/10 a 23/10/2020, a fim de atender as demandas do Projeto de Educação de Trânsito por Todo o Pará.

SERVIDOR	MATRICULA
JOMAINÉ MARINHO DOS SANTOS	5938645/2
CARLOS MAGNO TRINDADE FERRADAIS	57188923/1
HELEN VANESSA ARAÚJO DOS SANTOS	57198702/1
IVANNA ANTUNES GURGEL	57175607/1
OLENILSON SANTOS GOMES	57174115/2
MARIA DE NAZARÉ BENÍCIO GOMES	3154009/1
PAULO SILVA DOS SANTOS	57194033/1
MÁRCIO FONSECA DA SILVA	57193191/4
GILDO CARVALHO DOS SANTOS	57227769/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2378/2020-DAF/CGP, DE 14/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 167/2020-CCONTEN, de 02/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/669386,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema, no dia 09/09/2020, a fim de conduzir veículo para atendimento de demanda da PROJUR.

SERVIDOR	MATRICULA
EZEQUIAS TAVARES DA SILVA	57195749/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2382/2020-DAF/CGP, DE 14/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/701541;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JACÓ EPIFÂNIO DOS SANTOS, matrícula 80845612/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais na realização da adequação da rede lógica e telefônica na CIRETRAN "A" Cas-tanhã no período de 14/09 a 25/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 14/09 a 25/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2383/2020-DAF/CGP, DE 14/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/587656;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora ROSILEUDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 5946856/1, Gerente da CIRETRAN "A" de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se ao pagamento de despesas eventuais na CIRETRAN "A" de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-400,00

3339039-R\$-1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2393/2020-DAF/CGP, DE 14/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 281/2020-CRV, de 28/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/654780,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, à servidora abaixo relacionada, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Monte Alegre, no período de 14/09 a 09/10/2020, a fim de realizar serviço de atendimento de vistoria veicular na CIRETRAN "B" de Monte Alegre.

SERVIDOR	MATRICULA
CASSIA RIBEIRO BORGES	57211536/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2394/2020-DAF/CGP, DE 14/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 71/2020-DTO/CED/GEPTRAN, de 03/09/2020 e demais despachos no Processo 2020/676607,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento de Belém para o Município de Soure, de 21/09 a 23/09/2020, para Salvaterra, de 24/09 a 27/09/2020, para Cachoeira do Arari, de 28/09 a 01/10/2020, para Capanema, de 02/10 a 04/10/2020, para São João de Pirabas, de 05/10 a 07/10/2020, para Salinópolis, de 08/10 a 10/10/2020, para Nova Timboteua, de 11/10 a 13/10/2020, para Bragança, de 14/10 a 16/10/2020, e para Viseu, de 17/10 a 20/10/2020, a fim de atender as demandas do Projeto de Educação de Trânsito por Todo o Pará.

SERVIDOR	MATRICULA
SURAMA MARIA LIMA SOARES	5145473/1
MARIA LUIZA HELMER	57196674/1
GLEYDSON JOSÉ MIRANDA PAIXÃO	54192298/2
JORGE LUIS COSTA MAGNO	57195022/2
ANA CÉLIA ARAÚJO MARTINS	57175735/1
CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	57189942/1
VICTOR JOHNATHAN DE SOUZA OLIVEIRA	54194854/2
EZEQUIAS TAVARES DA SILVA	57195749/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2405/2020-DAF/CGP, DE 15/09/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 23/2020-ASDECOM/GC, de 08/09/2020 e demais despachos no Processo 2020/687901;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias, à servidora abaixo relacionada, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São João do Araguaia, no período de 08/09 a 12/09/2020, a fim de realizar cobertura jornalística e divulgação das ações educativas no Município.

SERVIDOR	MATRICULA
LEIDEMAR BARROS OLIVEIRA	5947169/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 586238**

**PORTARIA Nº 2569/2020-DG/CGP, DE 29/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2571/2020-DG/CGP, DE 29/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor VICTOR MARQUES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A".

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2572/2020-DG/CGP, DE 29/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora FERNANDA JATENE EWERTON, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Atendimento e Registro de Veículos na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 585232**

**PORTARIA Nº 2565/2020-DG/CGP, de 29/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor DANILO HENRIQUE SOUSA MARTINS, Analista de Suporte de Sistemas, matrícula 57176622/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2566/2020-DG/CGP, de 29/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora FERNANDA JATENE EWERTON, do Cargo em Comissão DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A".

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2567/2020-DG/CGP, de 29/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor José de Ribamar Moreira Barbosa, Assistente de Trânsito, matrícula 57196220/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Atendimento e Registro de Veículos na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2568/2020-DG/CGP, de 29/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor Paulo Cezar Holanda e Silva, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretário da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 585231**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 31/2019-FISP.**

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 31/2019 - FISP cujo objeto é a publicação de atos administrativos na imprensa oficial do estado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020 - CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP - JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZEIRA/DIRETOR PRESIDENTE IOEPA

**Protocolo: 586288**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-FISP**

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 02/2020-FISP, cujo objeto é a REFORMA DOS BANHEIROS DE USO COLETIVO E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO B DA DELEGACIA GERAL - BELÉM/PA, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITAR as seguintes empresas: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI-EPP; A3 ENGENHARIA LTDA; ASA ENGENHARIA EIRELI; ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; B&M CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP; CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; FACE ENGENHARIA LTDA - ME; F.TEIXEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP; IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI; LEST ENGENHARIA LTDA; OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RMH ENGENHARIA LTDA - EPP e SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. E INABILITAR as empresas: AMAZONTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA; AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA; C A DA SILVA COSTA E CIA LTDA; C.F TOLENTINO-EIRELI; FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; INSIGHT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI e OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

A Comissão  
Belém, 30 de setembro de 2020

**Protocolo: 586459**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 886/2020-CGP/SEAP BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:  
- 828/2020-CGP/SEAP, de 24/08/2020, publicada no DOE nº 34.326, de 27/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5597/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 586259**

**PORTARIA Nº 943/2020-CGP/SEAP BELÉM, 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:  
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 036/2020-CGP/SEAP, datado de 25/09/2020, sobre custodiados da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586235**  
**PORTARIA Nº 946/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 867/2020-CGP/SEAP, de 01/09/2020, publicada no DOE nº 34.331, de 01/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5598/2020-CGP/SEAP;

- 868/2020-CGP/SEAP, de 01/09/2020, publicada no DOE nº 34.331, de 01/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5599/2020-CGP/SEAP;

- 869/2020-CGP/SEAP, de 01/09/2020, publicada no DOE nº 34.331, de 01/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5600/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 586355**  
**PORTARIA Nº 949/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5499/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586363**  
**PORTARIA Nº 883/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5438/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586249**  
**PORTARIA Nº 885/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5470 e 5471/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586257**  
**PORTARIA Nº 950/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5439 e 5442/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586361**  
**PORTARIA Nº 942/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 670/2020-CGP/SEAP, de 14/07/2020, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, a qual deu publicidade à decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5299/2019-CGP/SEAP;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração interposto pelo servidor DIANNINY DA SILVA CAMPELO (representado por Dr. PHILLIPE BARBALHO FERREIRA - OAB/PA nº 15.139 e Dr. PLÍNIO DE FREITAS TURIEL - OAB/PA nº 13.479) em face da decisão exarada;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de reconsideração proposto pelo referido servidor e manter a decisão do Corregedor-Geral Penitenciário e a aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias.

Art. 2º - Após o trânsito em julgado, comunique-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586242**  
**PORTARIA Nº 895/2020-GAB/SEAP**  
**BELÉM - PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas atividades laborais, com remuneração salarial, o servidor ZEDEQUIAS CARLOS DE MELO, atual Gerente Administrativo do Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, pelo período de 01 de outubro de 2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 586344**  
**PORTARIA Nº 881/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacio-

nal – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5483/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586250**  
**PORTARIA Nº 952/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;  
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5495/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586365**  
**PORTARIA Nº 947/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;  
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5481/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586357**  
**PORTARIA Nº 951/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;  
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5479/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586364**

**PORTARIA Nº 880/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;  
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5472/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586245**

**PORTARIA Nº 884/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;  
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5469/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586252**

**PORTARIA Nº 948/2020-CGP/SEAP**  
**BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;  
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5494/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586358**

**PORTARIA Nº 882/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5484/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586255**

**PORTARIA Nº 944/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO, Agente Prisional lotado no Presídio Estadual Metropolitano I, acerca do suposto abandono de posto de serviço. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 586240**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 887/2020 - GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA, Matrícula nº 41122/1; Cargo: Agente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2016/2019

Período de Gozo: 21/09/2020 a 20/10/2020.

**Protocolo: 586410**

**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 2378/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: ODILENO RAIOL ALMEIDA, Matrícula nº. 5926636/2, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 14/09/2020 a 23/09/2020.

**Protocolo: 586408**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 2322/2020-DGP/SUSIPE BELÉM-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2020**, licença saúde do servidor PEDRO PAULO DE LIMA, MATRÍCULA 5952337, publicada no DOE 34360, de 01/10/2020.

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 2322/2020-DGP/SEAP

**Leia-se:** PORTARIA Nº 2332/2020-DG P/SEAP

**Protocolo: 586260**

**AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

UASG 925852 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020, Processo nº 2020/539611, com o objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para as Sedes Administrativas e Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Data de abertura: 16/10/2020 as 09h30min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.susipe.pa.gov.br](http://www.susipe.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 586373**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem Efeito a Portaria 2319/2020-DGP/SEAP, de 30 de SETEMBRO de 2020**, publicada no DOE 34360, de 01/10/2020, que concedeu Licença Saúde ao servidor, IGOR GABRIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57205839, no período de 05/04/2020 à 18/04/2020.

**Protocolo: 586261**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2376/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: SERGIO BALTAZAR MOTA, Matrícula nº. 5954243/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 10/09/2020 a 17/09/2020.

**Protocolo: 586403**

**PORTARIA Nº 2377/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: JOAQUIM FONSECA DE BARROS JUNIOR, Matrícula nº. 5892826/3, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 10/09/2020 a 17/09/2020.

**Protocolo: 586398**

**PORTARIA Nº 2375/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: NATAN LUIZ BARBALHO FERREIRA, Matrícula nº. 5952463/1, Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Gala

Período: 21/09/2020 a 28/09/2020.

**Protocolo: 586407**

**PORTARIA Nº 896/2020-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II, do artigo 138, da Constituição do Estado do Pará bem como os incisos I e II, do artigo 11, da Lei nº 8.937/2019, e CONSIDERANDO as diretrizes da gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o relatório de inteligência, que apontou para uma instabilidade e possível desordem na Cadeia Pública de Parauapebas.

CONSIDERANDO a quebra e descumprimento de protocolos administrativos e operacionais desde que o senhor MANOEL OLIVEIRA SANTIS, assumiu a direção da Cadeia Pública de Parauapebas.

CONSIDERANDO que o Gerente de Segurança, AURELIANO COELHO ALENCAR, está em gozo de suas férias, e a referida unidade está sem Gerente Administrativo.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de preservação da segurança interna, manutenção da ordem e disciplina, assim como a premente padronização de procedimentos operacionais penitenciários na Cadeia Pública de Parauapebas.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas atividades laborais, com remuneração salarial, o servidor MANOEL OLIVEIRA SANTIS, matrícula funcional 5738946, atual diretor da Cadeia Pública de Parauapebas - CPP, pelo período de 30 dias, prorrogáveis até que a referida unidade volte a se encontrar em patamar semelhante das demais unidades do Estado.

Art. 2º - DETERMINAR o deslocamento do diretor do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, DIANINNY DA SILVA CAMPELO, matrícula funcional 5940697, e os Agentes Penitenciários, CÉSAR VITAL MOREIRA, matrícula funcional 5954079, e FRANCISCO FLÁVIO FREIRE DE SOUSA, matrícula funcional 80015488, para Cadeia Pública de Parauapebas, com objetivo de realizarem INTERVENÇÃO na referida unidade.

Art. 3º - DESIGNAR o diretor DIANINNY DA SILVA CAMPELO, matrícula funcional 5940697, como diretor interventor da supramencionada intervenção.

Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar imediatamente na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 586628**

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020, que teve como objetivo a Contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 e ADJUDICO a proponente vencedora: Licitante: TRANSKALLEY TRANSPORTE LTDA CNPJ: 03.861.897/0001-36 Valor Global R\$ 4.745.980,92 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

**Protocolo 586629**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 349 DE 30.09.2020

Servidor: Raimunda Lucinete Farias de Carvalho Tabosa

Matricula: 80845883-1

Cargo: Assistente Administrativo

Lauda Médico: 63479/1, de 24.09.2020

Período da Licença: 23.01.2020 a 08.09.2020, 230 (duzentos e trinta) dias

**Protocolo: 586322**

#### PORTARIA Nº 348 DE 30.09.2020

Servidor: Sandra Regina AlvesTeixeira

Matricula: 5821614-3

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Historiador

Lauda Médico: 63483, de 24.09.2020

Período da Licença: 01.04.2020 a 30.09.2020, 183 (cento e oitenta e três) dias

**Protocolo: 586323**

#### PORTARIA Nº 341 DE 28.09.2020

Servidor: Telma Maria Melo Monteiro

Matricula: 57207438-1

Cargo: Assistente Administrativo

Lauda Médico: 63536, de 25.09.2020

Período da Licença: 02.03.2020 a 30.05.2020, 90 (noventa) dias

**Protocolo: 586349**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 352 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2020/728939, de 17.09.2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5792177/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo nº 100/2016 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Recicle Serviços de Limpeza EIRELI -EPP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.10.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de outubro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

**Protocolo: 586428**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020/SECULT

Pelo presente termo, a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo administrativo nº 2019/466148, Concorrência Pública nº 01/2020/SECULT, que

teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA A INTERVENÇÃO RESTAURATIVA DO PALACETE FACIOLA E DOS PRÉDIOS VIZINHOS, segundo as cláusulas e condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO E HOMOLOGO à proponente GM ENGENHARIA - EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$15.940.120,65 (Quinze milhões, novecentos e quarenta mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos), inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.910/0001-48, declarando-a como vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Belém(PA), 01/10/2020

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 586413**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 338 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 206/2020, de 08.06.2020, publicada no DOE de nº 34248 de, 09.06.2020, sob o protocolo nº 552138, que AUTORIZOU o SOBRESTAMENTO do Procedimento com o Adiamento das Oitavas do Processo Administrativo Disciplinar - PAD em desfavor do servidor JOÃO TEODÓSIO RODRIGUES NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57200742-1, instaurado através da PORTARIA Nº 596, de 17.09.2019.

II - DETERMINAR a retomada do procedimento a partir de 01.10.2020, seguindo as recomendações sanitárias para o combate à disseminação da Covid-19, instituídas pelo Governo do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de setembro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 586280**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 340 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004

CONSIDERANDO:

A necessidade de centralizar os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias em um único local, dotado de infraestrutura e secretaria, de forma a agilizar o procedimento investigativo dos eventuais ilícitos;

Que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento legalmente previsto para o exercício controlado do poder e competência que a Administração Pública tem de impor modelos de comportamento a seus servidores, com a finalidade de manter a regularidade na execução e prestação dos serviços públicos, podendo ao final, resultar ou não, na aplicação de sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a função de apurar responsabilidades de servidores, por anunciada de infração praticada no exercício de suas atribuições e retomar ao regular e eficiente funcionamento da Administração Pública Estadual.

Art. 2º - As denúncias e demais notícias de irregularidades, nos termos do Art. 1º, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura serão autuadas em processo próprio para apuração e encaminhadas ao Gabinete do Secretário Adjunto para conhecimento, determinando providência à realização da investigação;

Primeiro - O juízo de admissibilidade das denúncias referente a irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura poderá ser precedido com diligências que o fundamento, observando o prazo prescricional para aplicação de penalidade relativa ao fato denunciado, em tese.

Segundo - O processo deverá ser arquivado, quando a possibilidade da ocorrência de infração disciplinar restar, desde logo, afastada quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou a possibilidade de sua ocorrência puder ser, desde logo afastada.

Art. 3º - Para cumprimento no disposto no Art. 1º, manter a Comissão Processante composta pelos (as) servidores (as) Vádir Mártires Coelho, matrícula nº 31470/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, que a presidirá, Miciléia Cunha dos Passos Gonçalves, matrícula nº 55588560/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, e Roberto Carneiro de Lima, matrícula nº 57190583/1, todos servidores estáveis e integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura.

I - Incluir entre os membros da Comissão a servidora Ilsa de Nazaré do Couto Lima, matrícula nº 55589256/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, que deverá sempre substituir o presidente em seus impedimentos.

II - Redesignar, na condição de suplentes os seguintes servidores:

- Francisco José Fontenele de Castro Júnior, matrícula nº 57190477/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

- Elvira Aparecida Bueno Rosa de Sousa, matrícula nº 57192064/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 4º - Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.  
Art. 5º - Determinar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.  
Art. 6º - A Comissão ora constituída, terá sua atuação vigente pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01.10.2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de setembro de 2020.  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 586276**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2020. SECULT/PA**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2019/536166-SECULT  
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2020 - SECULT, fundamentada no caput do Art.31 da Lei nº 13.019/2014, tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, com escopo de com escopo de auxiliar os municípios paraenses por meio da produção de conteúdo digital e assessoria especializada para a regularização e implementação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e detalhadas no Plano de Trabalho, que integram os autos do Processo que deu origem a este ajuste e passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição ASSINATURA: 08/09/2020  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/09/2020 a 08/02/2021  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2020 a 08/02/2021  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019 - SECULT  
ENTIDADE: FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará  
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Malcher, nº. 520, bairro de Nazaré, CEP: 66.040- 281.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 586614**

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - SECULT**

A Secretaria de Estado de Cultura, através da Secretária de Estado, a senhora URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 109, §4 da Lei 8.666/93, torna público às empresas licitantes e aos demais interessados, com base na decisão dos recursos e contrarrazões de recursos da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da SECULT, manifesto-me pelo CONHECIMENTO dos recursos das empresas LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA e das empresas EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA, para no mérito NEGAR-LHES PROVIMENTO, consequentemente, mantendo incólume a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, DECLARANDO HABILITADA a empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Assim sendo, será comunicado às licitantes, a íntegra a decisão da CPL, bem como o parecer jurídico exarado e, este resultado será amplamente divulgado através da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA. Dessa maneira, fica desde já, marcada para o próximo dia 05 de Outubro de 2020, às 09h00min (Horário de Belém), na sede da SECULT, sito à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém /PA - CEP. 66.063-240, a sessão pública para o prosseguimento dos demais atos relativos à ABERTURA DO ENVELOPE Nº02 - PROPOSTA DE PREÇOS, dando continuidade no presente certame. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém (PA), 01 de outubro de 2020.  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 586561**

**PORTARIA Nº 353 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.4 34, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/610067, de 17.08.2020,  
RESOLVE:  
I - DESIGNAR o servidor LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 80845866/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Breno Rafael das Chagas Barbosa, para a aquisição de 01 (um) Bebedouro de Coluna e 01 (um) Refrigerador de uma porta, a fim de atender as necessidades dos equipamentos Parque da Residência, Parque Urbano Belém Porto Futuro e Memorial da Cabanagem.  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de outubro de 2020.  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Cultura

**PORTARIA Nº 354 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/632328,  
RESOLVE:  
I - DESIGNAR o servidor STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 55587773/4, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Pesquisa, Experimento e Promoção Cultural, como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pelo profissional Eduardo Nazaré Vieira Pereira,

que executará o projeto "Bfam 30 Anos Dançando Tradições Amazônicas", na Estação Cultural de Icoaraci, no período de 17.09 a 17.10.2020.  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.09.2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de outubro de 2020.  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Cultura

**Protocolo 586631**

**TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO: 013/2020. SECULT/PA**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2020/637505  
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto viabilizar a execução do PROJETO "CÍRIO 2020 - FÊ SEM DISTÂNCIA, UM CÍRIO VIRTUAL", conforme Plano de Trabalho anexo a este termo, dele parte integrante e indissociável, que, por atender às exigências do Art. 22 da Lei nº 13.019, de 31.07.14, e do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, foi aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
ASSINATURA: 01/10/2020  
VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 01/01/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 008/2020 - SECULT  
Projeto, Atividade: 8841; Fonte de Recurso: 0101008748 (RECURSOS ORDINÁRIOS); Natureza da Despesa: 335041- CONTRIBUIÇÕES; PTRES: 158841; PI: 103CIN8841C; AÇÃO: 196082; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841,  
GESTOR RESPONSÁVEL: Iris Letiere Santos de Menezes  
ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ - CNPJ no 04.746.442/0001-32  
ENDEREÇO: Praça Justo Chermont S/N, Bairro Nazaré, Belém, Pará, CEP 66.035-140.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo 586632**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 250 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/760530,  
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 040/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, a servidora: SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4 Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor: HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 586456**

**PORTARIA Nº 251 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/726967,  
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 041/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 586516**

**PORTARIA Nº 249 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.



CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/760528, RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 039/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4, Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor: HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 586451**  
**PORTARIA Nº 246 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/662380,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 038/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 586444**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 248 DE 01 OUTUBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA, matrícula 57234170/ 1, cargo TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, para substituir a titular MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS, matrícula 32131/1, cargo COORDENADOR DA BIBLIOTECA PUBLICA ARTHUR VIANNA que estará de Férias no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 586414**

**ERRATA**

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 586105. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 34.360 EM 01/10/2020.**

Onde se lê: Valor Total R\$ 130.000,00

Leia-se: Valor Total R\$ 128.000,00

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 586618**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 040/2020**

Processo: 2020/760530

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 103.CULT.VTPA; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 246123

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: Moara / Grupo de Tradição Folclórica (R\$ 8.000,00); Nega Rô e Banda (R\$ 8.000,00); Cissa de Luna e Banda (R\$ 8.000,00); Arthur Bernardes e Banda (R\$8.000,00); Hygino Pampolha e Banda ( R\$ 8.000,00); Theo Perola Negra e Banda (R\$ 8.000,00); Grupo Circense Everton Figueiredo (R\$ 8.000,00); Marina Faciola e Banda / Marina Mendes Pessoa (R\$ 8.000,00)

Valor Total: R\$ 64.000,00

Data de Assinatura: 01/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 586453**

**CONTRATO: 041/2020**

Processo: 2020/726967

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00269; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: Eliseu Rodrigues (R\$ 8.000,00) e Lennon Forrozeiro (R\$ 8.000,00)

Valor Total: R\$ 16.000,00

Data de Assinatura: 01/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 586504**

**CONTRATO: 039/2020**

Processo: 2020/760528

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 103.CULT.VTPA; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 246123

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: Kleber Tayrone e Banda (R\$ 8.000,00); Banda Acústica Pop (R\$ 8.000,00); Banda Mocotó Elétrico (R\$ 8.000,00); Zara e Banda (R\$ 8.000,00); Gustavo Mendes e Banda (R\$ 8.000,00); Banda Batidão do Melody (R\$ 8.000,00) e Yonne e Banda (R\$ 8.000,00).

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data de Assinatura: 01/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 586448**

**CONTRATO: 037/2020**

Processo: 2020/726967

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00269; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: Zezinho dos Teclados (R\$ 2.500,00); Monique Moral (R\$ 8.000,00); Farra do Vaqueiro (R\$ 8.000,00); Antônio Marcos (R\$ 8.000,00); Allanzinho (R\$ 8.000,00); Deuza Magalhães (R\$ 8.000,00)

Valor Total: R\$ 42.500,00

Data de Assinatura: 29/09/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

\*Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.359 de 30.09.2020

**Protocolo: 586474**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – FCP**

A Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço global, modo de disputa “aberto”, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica de sistema de alarme e circuito fechado de TV (CFTV), monitoramento e gerenciamento de equipamentos de segurança eletrônica para os locais onde a FCP indicar

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a hora e data de abertura do certame

UASG: 925489

DATA DE ABERTURA: 15 de outubro de 2020

HORA DE ABERTURA: 11h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: bruno.reis@fcp.pa.gov.br

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 412.000.8238C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101

Responsável pelo certame: Bruno de Araújo Reis

Ordenador: Kauê Maués Bezerra de Menezes

**Protocolo: 585354**

## FÉRIAS

## PORTARIA COLETIVA Nº 247 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5910588/ 1	ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2019 a 14/01/2020	18/11/2020 a 17/12/2020
57200938/ 1	ANDRE EVANDRO DE FREITAS MARTINS	ASSISTENTE CULTURAL	30/07/2018 a 29/07/2019	19/11/2020 a 18/12/2020
32786/ 1	CARLOS MAGNO PESSOA	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	01/06/2018 a 31/05/2019	01/11/2020 a 30/11/2020
57193496/ 1	CLAUDINEIA NOVAIS SOUSA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2019 a 31/01/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
51855737/ 3	EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS	28/01/2019 a 27/01/2020	16/11/2020 a 15/12/2020
57201052/ 1	FERNANDO DE SOUZA GREGORIO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/07/2019 a 29/07/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57193484/ 1	NADIA ALVES MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018 a 31/01/2019 e de 01/02/2019 a 31/01/2020	13/10/2020 a 11/11/2020 e de 12/11/2020 a 11/12/2020
57200991/ 1	MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA	ASSISTENTE CULTURAL	29/07/2018 a 28/07/2019	04/11/2020 a 03/12/2020
57224877/ 3	PRISCILA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO	COORDENADORA	01/10/2019 a 30/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
54194668/ 2	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	28/10/2018 a 27/10/2020	05/11/2020 a 04/12/2020
57197152/ 2	DEUZA FERNANDES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2019 a 31/07/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57234355/ 2	SUZANA TOTA DA SILVA	COORDENADOR	06/05/2019 a 05/05/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
55590199/ 3	CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	20/06/2019 a 19/06/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
10413/ 1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA HENRIQUES	BIBLIOTECONOMISTA	01/10/2018 a 30/09/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
715450/ 1	REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2019 a 28/02/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
3152081/ 1	JOSEFA MAGALHAES FERNANDES	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	16/10/2019 a 15/10/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
5834414/ 3	LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/08/2019 a 20/08/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
57207821/ 1	DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/11/2019 a 13/11/2020	16/11/2020 a 15/12/2020
54196963/ 3	FELIPE NUNES PAMPLONA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/12/2018 a 20/12/2019	16/11/2020 a 15/12/2020
6120741/ 1	VANILDA MONTEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/04/2019 a 26/04/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
32131/ 1	MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	01/03/2019 a 28/02/2020	16/11/2020 a 15/12/2020
715999/ 1	ELIANA MARIA DE ARAUJO HENRIQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2019 a 31/01/2020	12/11/2020 a 11/12/2020
5496586/ 2	ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / COORDENADOR	01/01/2019 a 31/12/2019	03/11/2020 a 02/12/2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 586472

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2020-FCP PARA CESSÃO DE USO DE LIVROS DE AUTORES PARAENSES PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS VINCULADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS – SEBP; BIBLIOTECAS ESCOLARES (REDE PÚBLICA DE ENSINO); BIBLIOTECAS HOSPITALARES (REDE PÚBLICA DE SAÚDE) E BIBLIOTECAS PRISIONAIS.**

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei nº 8.096/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as

normas para o Edital de Chamamento para Cessão de Uso de obras/títulos de autores paraenses, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, com a finalidade de democratizar o acesso ao livro, incentivar a leitura e literatura paraense, valorizando o acesso e ampliação do acervo de Bibliotecas Públicas.

O presente Edital tem fundamento no Decreto Federal nº 520/1992, que instituiu o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas; na Lei nº. 10.753/2003, que instituiu a Política Nacional do Livro; no Decreto nº 7.559, de 01 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL); Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que instituiu a Política Nacional de Leitura e Escrita; no Decreto nº 9.930, de 23 de julho de 2019; no art. 215, §3º, II, e no art. 216-A, III e IV, ambos da Constituição Federal; na Lei nº 12.244/2010, dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País; no Decreto Estadual 1.436/2004, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Estado do Pará; na PORTARIA Nº 567/2015/FCP, que instituiu o Programa de Qualificação de Bibliotecas Municipais, no âmbito da Fundação Cultural do Pará; e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber.

## 1. DO OBJETO:

1.1 O presente chamamento tem por objeto a realização da cessão de uso de obras/títulos de autores paraenses, visando a ampliação do acervo utilizado nos espaços de leitura, promovendo e valorizando a literatura e a história paraense, bem como, garantindo o livre acesso à leitura e à informação em bibliotecas públicas municipais, bibliotecas escolares (rede pública), bibliotecas hospitalares da rede pública e bibliotecas de casas de ressocialização e prisionais.

1.2 Os interessados, uma vez observados os termos deste edital, receberão kits de livros, conforme quadro a seguir (estimativa/meta objetivada pelo SEBP):

Bibliotecas Públicas Municipais	154 kits contendo 600 volumes
Bibliotecas Escolares da Rede Pública	700 kits contendo 600 volumes
Bibliotecas Hospitalares da Rede Pública de Saúde	36 kits contendo 600 volumes
Bibliotecas Prisionais	10 kits contendo 600 volumes

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre 05 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2021.

A íntegra deste edital estará disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 586485

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 102/2020 – FCG DE 30.09.2020

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo de Sindicância, o instrumento legítimo para apurar possíveis irregularidades;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de SINDICÂNCIA, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades apontadas no processo nº 2020/660484, a qual deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Presidente: ANA MARA TEIXEIRA - IF: nº 5935183/1

Membro: RAFAEL VALLE MARANHÃO - IF: nº 5906323/1

Membro: JORGE SANTOS SOUSA - IF: nº 2016036/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 586205

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 103/2020 – FCG DE 01.10.2020

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO RAIOL DOS REIS – Secretário de Diretoria - matrícula nº 5908029/2, para substituir em virtude de férias, no período de 01 a 30/10/2020 a servidora VERA LÚCIA DE ARAUJO MACHADO – Gerente de Recursos Humanos - matrícula 5270561/3.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 586529

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 276/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 125/2020 GAB/FUNTELPA, de 25 de setembro de 2020, contido nos autos do Processo nº 2020/761086, de 25 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

I – EXONERAR a Sra. DANIELA BRAGA DAMASCENO, do cargo em comissão de Assistente I, matrícula 5953009/1, a partir de 30/09/2020.

II – NOMEAR o Sr. JOÃO RICARDO DA SILVA LEITE para exercer o cargo em comissão de Assistente I, a partir de 01/10/2020.

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586467

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO Nº 004/2020 PROCESSO Nº 2019/1236768

CONTRATO N.º 028/2017

CONVÊNIO 036/2016/SEAD

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 14,71% (quatorze vírgula setenta e um por cento) do valor global contratado, de sorte a acrescer 05 (cinco) estagiários ao quadro

Data de Assinatura: 01/10/2020

Valor mensal: R\$ 1.233,57 (um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Valor anual: R\$ 14.802,84 (quatorze mil oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Justificativa: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP

Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, Rua dos Mundurucus, 2710 – Creação

Telefone: (91) 3202-1455

Ordenadora: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 586446

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 287/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020-GTRA/FUNTELPA, de 28/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/765294, de 28/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao funcionário ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao município de Cametá, no período de 05/10 a 09/10/2020, com o objetivo de transportar a equipe técnica da RTV desta Fundação para o município de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586157

##### PORTARIA Nº 284/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-COJOR/FUNTELPA, de 25/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/761514, de 25/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário DIOGO PUGET DE FREITAS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE II, Matrícula nº 57206220/4, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586151

##### PORTARIA Nº 285/2020, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-GTRA/FUNTELPA, de 28/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/765097, de 28/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586155

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 60 /2020 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM. Nossa Senhora do Rosário- USE -18, concedida à servidora abaixo relacionada, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/667268- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice - Diretora da EEEM Nossa Senhora do Rosário-USE- 18, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
Belém/PA	EEEM Nossa Senhora do Rosário- USE- 18	JAQUELINE ANUNCIACÃO ROSÁRIO DE MOURA	5742161/2	448.828.072-20

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 586312

##### PORTARIA Nº. 13/2020-GAB/PAD BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 237/2017-GAB/PAD de 23/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.381 de 25/05/2017;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 909/2019-PGE/PA;

CONSIDERANDO a Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência, a fim de que a Comissão Processante adote as providências que lhe incumbem com vistas à apuração da suposta infração disciplinar mediante o devido processo legal;

II - TORNAR SEM EFEITO o relatório da comissão processante, em vista o erro material que apresenta, no tocante à ausência de colheita de provas imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos em apuração;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 e GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS, Mat. nº 5779065-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº78/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 117/2018-GAB/PAD de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 37/2019-GAB/PAD, de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 117/2018-GAB/PAD de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº79/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 138/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.991 de 04/07/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 44/2019-GAB/PAD, de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 138/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.991 de 04/07/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº80/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 199/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 29/2019-GAB/PAD, de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 199/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº226/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 29/09/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 02/2020-GAB/SIND de 18/02/2020,

publicada no DOE, edição nº 34.122 de 19/02/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 11/2020-GAB/SIND de 21/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.337 de 08/09/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 884/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.413/2020-NDE/SEDUC, de 28/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 395/2016-GAB/PAD de 16/08/2016, publicada no DOE nº 33.194 de 19/08/2016, prorrogado pela PORTARIA nº 565/2016-GAB/PAD de 31/10/2016, publicada no DOE nº 33.242 de 01/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 885/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.428/2020-NDE/SEDUC, de 29/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 425/2017-GAB/PAD de 29/09/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 431/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 886/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.414/2020-NDE/SEDUC, de 30/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 452/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 04/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 887/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.304/2020-NDE/SEDUC, de 30/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 74/2018-GAB/PAD de 22/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 160/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 888/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.415/2020-NDE/SEDUC, de 30/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 157/2018-GAB/PAD de 07/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 211/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.681 de 17/08/2018 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 889/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.305/2020-NDE/SEDUC, de 30/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 171/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 219/2018-GAB/PAD de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.686 de 24/08/2018 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 890/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.306/2020-NDE/SEDUC, de 30/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 205/2018-GAB/PAD de 02/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 267/2018-GAB/PAD de 17/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 891/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.174/2020-NDE/SEDUC, de 29/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 305/2018-GAB/PAD de 13/11/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 63/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 892/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.377/2020-NDE/SEDUC, de 30/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 417/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 66/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 893/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.416/2020-NDE/SEDUC, de 30/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 04/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 111/2019-GAB/PAD de 19/06/2019, publicada no DOE nº 33.901 de 24/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 894/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.172/2020-NDE/SEDUC, de 29/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 97/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 175/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 895/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.173/2020-NDE/SEDUC, de 29/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 116/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 221/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 586378**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 145/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1426/2020-NDE, datado de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454580-1, designada pela PORTARIA nº 24/2018-GAB/PA, de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16/02/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 586388**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 251/2019-CPSP**

Término de vínculo: 03/02/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LUIS PAULO COUTINHO LEMOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 252/2019-CPSP**

Término de vínculo: 01/08/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ESDRAS DA SILVA PENHA

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 253/2019-CPSP**

Término de vínculo: 07/04/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: TATIELLE FERREIRA PINTO

Cargo: Merendeira

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 254/2019-CPSP**

Término de vínculo: 01/04/2018

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FAGNER AIRES LIMA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 255/2019-CPSP**

Término de vínculo: 15/01/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VANESSA PACHECO SILVA DA COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 256/2019-CPSP**

Término de vínculo: 05/08/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FELIPE PRADO DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 257/2019-CPSP**

Término de vínculo: 15/08/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA DENIS DOS SANTOS PESSOA

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**Protocolo: 586396**

**ERRATA****PORTARIA Nº 44/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1111695/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação/SEDUC-PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 586330**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2017.**

Vigência: 29/08/2020 a 28/10/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consórcio Lisboa Spe Ltda.CNPJ Nº 28.399.610/0001-29.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 27 de agosto de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 586397**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020.**

Vigência: 16/09/2020 a 15/11/2020.  
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
Contratado: Aqua2 Construções Ltda. CNPJ Nº 21.930.205/0001-46.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
Data Assinatura: 14 de setembro de 2020.  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 586266**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2017.**

Vigência: 30/09/2020 a 29/12/2020.  
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
Contratado: Consórcio Coimbra Spe Ltda. CNPJ Nº 28.592.039/0001-64.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
Data Assinatura: 28 de setembro de 2020.  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 586274**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2017.**

Vigência: 21/09/2020 a 19/01/2021.  
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
Contratado: Consórcio S2. CNPJ Nº 30.758.490/0001-50.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
Data Assinatura: 18 de setembro de 2020.  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 586389**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CEDECENCIA**

**PORTARIA N.º: 7288/2020 DE 28/09/2020**

De acordo com Processo nº 646405/2019.  
Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, o servidor JAIME COSTA DA SILVA, matrícula nº 5777313/3, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/10/2020 a 30/09/2022.

**DESIGNAR**

**PORTARIA N.º: 6512/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo Nº 655833/2020  
Designar FATIMA CRISTINA DA COSTA MIRANDA, Matrícula nº 5902580/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem, a contar de 10/09/2020.

**PORTARIA N.º: 6516/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo nº 656000/2020  
Designar JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO, Matrícula nº 6319181/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Frei Ambrosio/Santarem, a contar de 17/09/2020.

**PORTARIA N.º: 6515/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo nº 655959/2020  
Designar JOSE DE ALENCAR GODINHO GUIMARAES, Matrícula nº 57208433/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Anexo II Julia G Passarinho/Santarem, a contar de 10/09/2020.

**PORTARIA N.º: 6513/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo nº 655870/2020  
Designar SONIA MARIA SOUSA PASSOS, Matrícula nº 5900127/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Julia G Passarinho/Santarem, a contar de 17/09/2020.

**PORTARIA N.º: 6514/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo nº 655901/2020  
Designar ELAINE PINTO SOUSA, Matrícula nº 57208428/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Julia G Passarinho/Santarem, a contar de 10/09/2020.

**PORTARIA N.º: 6517/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo nº 657250/2020  
Designar ROSECLEIDE ANDRADE DA SILVA, Matrícula nº 5901508/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF São Pedro/Icoaraci/Belém, a contar de 10/09/2020.

**PORTARIA N.º: 6515/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo nº 548075/2020  
Designar MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Matrícula nº 5743036/2, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Lauro Sodre/Belém, a contar de 10/09/2020.

**PORTARIA N.º: 6488/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo nº 509083/2020  
Designar CLAUDIA RENATA GUIOMAR DOS SANTOS, Matrícula nº 5901511/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Cidade de Emaus/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 17/08/2020 a 30/09/2020.

**PORTARIA N.º: 7340/2020 DE 28/09/2020**

De acordo com o Processo nº 567765/2020  
Designar BETANIA MUNIZ MATOS PEREIRA, Matrícula nº 57208975/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Alm Tamandare/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 15/09/2020 a 29/10/2020.

**PORTARIA N.º: 7122/2020 DE 21/09/2020**

De acordo com o Processo nº 711415/2020  
Designar JEAN CARLOS ANDRADE LOPES, Matrícula nº 57176570/4, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 06/Belém, a contar de 02/10/2020.

**PORTARIA N.º: 7339/2020 DE 28/09/2020**

De acordo com o Processo nº 652048/2020  
Designar WANY MARCELE COSTA GOES DIAS, Matrícula nº 5901723/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola USE/11/Icoaraci/Belém, a contar de 01/10/2020.

**PORTARIA N.º: 7338/2020 DE 28/09/2020**

De acordo com o Processo nº 611830/2020  
Designar MARCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57216892/1, Servente, para responder interinamente pela função de Secretaria (GED-1) da EE Prado Lopes/sede/Currallinho, a contar de 01/10/2020.

**PORTARIA N.º: 7337/2020 DE 28/09/2020**

De acordo com o Processo nº 740245/2020  
Designar MARCILENE AMANCIO OLIVEIRA, Matrícula nº 57200324/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEF Euclides da Cunha/Ananindeua, a contar de 01/10/2020.

**PORTARIA N.º: 7066/2020 DE 18/09/2020**

De acordo com o Processo nº 398485/2020  
Designar CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 5429544/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Joaquim Viana/Ananindeua, a contar de 21/09/2020.

**PORTARIA N.º: 6490/2020 DE 18/09/2020**

De acordo com o Processo nº 611338/2020  
Designar DORIS SILVA ASSUNÇÃO, Matrícula nº 5311381/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Profª Edda de Souza Gonçalves/Soure, a contar de 08/09/2020.

**PORTARIA N.º: 7217/2020 DE 24/09/2020**

De acordo com o Processo nº 385480/2020  
Designar LUCILEIA FURTADO DE ALMEIDA, Matrícula nº 5902563/1, Técnico em Gestão Pública, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 05/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020.

**PORTARIA N.º: 7191/2020 DE 23/09/2020**

De acordo com o Processo nº 459070/2020  
Designar CLAUDIA DE NAZARE FERNANDES LEITAO, Matrícula nº 3265390/4, Administrador Escolar, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 06/07/2020 a 19/08/2020. a contar de 01/10/2020.

**PORTARIA N.º: 7192/2020 DE 23/09/2020**

De acordo com o Processo nº 595487/2020  
Designar NADIA BARROS DE CARVALHO FARO, Matrícula nº 5889651/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Domingos Acatauassu Nunes/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020.

**PORTARIA N.º: 7341/2020 DE 28/09/2020**

De acordo com o Processo nº 440184/2020  
Formalizar a Designação da servidora MARA ANTONIA ESPINDOLA DA SILVA CUNHA,, Matrícula nº 5559979/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 15/09/2019 a 18/10/2019 , para fins de regularização funcional.  
DISPENSA DE FUNÇÃO

**PORTARIA N.º: 6510/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo nº 655833/2020  
Dispensar EDSON RICARDO PEREIRA CANTE, Matrícula nº 5900087/1, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem, a contar de 10/09/2020.

**PORTARIA N.º: 6511/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo nº 656000/2020  
Dispensar JONATHAS DE FRANCO AGUIAR GOMES, Matrícula nº 57189927/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Frei Ambrosio/Santarem, a contar de 17/09/2020.

**PORTARIA N.º: 6487/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo nº 559284/2020  
Dispensar, a pedido, ILDA ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 667307/1, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Waldemar Linder-mayr/Novo Progresso, a contar de 01/09/2020.

**PORTARIA Nº.: 6484/2020 DE 08/09/2020**

De acordo com o Processo nº 626554/2020  
Dispensar, a pedido, LUIZ GUILHERME MORENO MORAES, Matrícula nº 54192780/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Benedito Chaves Mendes Seara/Belém, a contar de 10/09/2020.

**PORTARIA Nº.: 7458/2020 DE 29/09/2020**

De acordo com o Processo nº 603364/2020  
Dispensar, a pedido, IRANY RAMOS ARAUJO, Matrícula nº 57209408/1, Especialista em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Prof Bolivar Bordalo da Silva/Bragança, a contar de 15/08/2020.

**PORTARIA Nº.: 7456/2020 DE 29/09/2020**

De acordo com o Processo nº 587074/2020  
Dispensar, a pedido, ABGAIL PAZ GALUCIO SANTOS, Matrícula nº 5610818/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Gov Fernando Guilhon/Santarem, a contar de 15/08/2020.

**PORTARIA Nº.: 7457/2020 DE 29/09/2020**

De acordo com o Processo nº 384374/2020  
Dispensar, a pedido, JOSE MARIA MOREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 54182748/2, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Irma Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará, a contar de 15/08/2020.

**PORTARIA Nº.: 7435/2020 DE 28/09/2020**

De acordo com o Processo nº 603673/2020  
Dispensar, a pedido, NELSON ADRIANO MEZZONO, Matrícula nº 5893919/1, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Severo Alves/Breu Branco, a contar de 15/08/2020.

**PORTARIA Nº.: 7336/2020 DE 28/09/2020**

De acordo com o Processo nº 732644/2020  
Dispensar, a pedido, RAQUEL COIMBRA RIBEIRO CONCEIÇÃO, Matrícula nº 57216933/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Padre Orione/Ananindeua, a contar de 01/10/2020.

**PORTARIA Nº.: 7149/2020 DE 22/09/2020**

De acordo com o Processo nº 723275/2020  
Dispensar CIRLETE DE OLIVEIRA DA VERA CRUZ MENDES, Matrícula nº 57209977/1, Especialista em Educação, da função de Diretor (GED-5) da 18 URE/Mae do Rio, a contar de 02/10/2020.

**PORTARIA Nº.: 6486/2020 DE 04/09/2020**

De acordo com o Processo nº 611338/2020  
Dispensar LUCIENE FIGUEIREDO DIAS OLIVEIRA, Matrícula nº 5900186/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Edda de Souza Gonçalves/Soure, a contar de 08/09/2020.

**PORTARIA Nº.: 7073/2020 DE 18/09/2020**

De acordo com o Processo nº 722880/2020  
Dispensar SANDRA REJANE SOUSA, Matrícula nº 57208468/1, Especialista em Educação, da função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 06/Belém, a contar de 02/10/2020.

**REVOGAR****PORTARIA NO 006985/2020 DE 28/09/2020**

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA No 4718/2019 DE 07/05/2019, A CESSÃO PARA(O) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, DO(A) SERVIDOR(A)IOLENE FREITAS DE AZEVEDO, MATRÍCULA No 5840503-2, PROFESSOR AD-4, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, O(A)SERVIDOR(A) IOLENE FREITAS DE AZEVEDO, MATRÍCULA No 5840503-2, PROFESSOR AD-4, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

**DISPENSAR****PORTARIA Nº.: 6988/2020 DE 29/09/2020**

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA IRENE CORREA TAVEIRA ELIAS, LOTADA NA ge Charles Assad/Bonito, do emprego de Professor Primario Ref.I, A CONTAR DE 01/01/1976, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. 7432/2020 DE 29/09/2020**

Nome: EVERLYN TARCIDA ALMEIDA FERREIRA  
Matrícula:57216993/1 Cargo: Tecn. Em G Publica  
Lotação: UT Yolanda Martins/Belém  
Período: 12/10/20 a 10/11/20  
Triênios: 18/01/17 a 17/01/20

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 7428/2020 DE 29/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a CATIA DA COSTA ARAUJO, matricula nº 5891637/1, Servente, lotada na EEEM Santo Agostinho/Breves, no período de 13/04/20 a 09/10/20

**PORTARIA Nº.: 7430/2020 DE 29/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a KELLY MIRANDA TEIXEIRA, matricula nº 5943202/1, Merendeira, lotada na EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua, no período de 23/07/20 a 18/01/21.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 7429/2020 DE 29/09/2020**

Conceder Licença Paternidade a ANSELMO CARVALHO PEREIRA, matricula nº 5902723/1, Motorista, lotada na 4 URE/Maraba, no período de 29/07/20 a 07/08/20.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 7462/2020 DE 30/09/2020**

Nome: LUCICLEA SIQUEIRA GOMES  
Matrícula: 5906907/2 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Eunice Weaver/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7463/2020 DE 30/09/2020**

Nome: KELLY CRISTIANE MOIA MASCARENHAS  
Matrícula: 57203224/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Santa Maria de Belém do Grao Pará/Belém

**PORTARIA Nº.: 7464/2020 DE 30/09/2020**

Nome: CARLA CRISTINA AZEVEDO DOS PASSOS  
Matrícula: 5901368/1 Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Frei Daniel/Belém

**PORTARIA Nº.: 7465/2020 DE 30/09/2020**

Nome: ANTONIO MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 3184080/2 Período: 15/10 a 13/11/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof Maria A de Figueiredo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7466/2020 DE 30/09/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE LIMA CARVALHO  
Matrícula: 5369711/1 Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Brig Fontenele/Belém

**PORTARIA Nº.: 7467/2020 DE 30/09/2020**

Nome: GEISILA DE PAULA RABELO MARTINS  
Matrícula: 5942810/1 Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Brig Fontenele/Belém

**PORTARIA Nº.: 7468/2020 DE 30/09/2020**

Nome: MARIA LEONOR VIEIRA MELO  
Matrícula: 5312051/2 Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Presid Dutra/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7469/2020 DE 30/09/2020**

Nome: ADRIANA MARTINS GOMES NASCIMENTO  
Matrícula: 57208973/1 Período: 02/11 a 16/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Erotildes F Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7479/2020 DE 30/09/2020**

Nome: DULCE HELENA LUZ DAMASCENO  
Matrícula: 6021530/2 Período: 17/11 a 31/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEF Santo Afonso/Belém

**PORTARIA Nº.: 7478/2020 DE 30/09/2020**

Nome: ALBERTO MIRANDA CABEÇA  
Matrícula: 518972/1 Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2018  
Unidade: EEEFM Prof Fco Paulo do N Mendes/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7115/2020 DE 21/09/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA  
Matrícula: 723444/2 Período: 27/11 a 10/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Morad. Vila Nova P Moura Carvalho/Belém

**PORTARIA Nº.: 7367/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ELIZABETH CORREA COSTA  
Matrícula: 531952/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

**PORTARIA Nº.: 7368/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARIA ANTONIA SILVA CALDAS  
Matrícula: 5943072/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7371/2020 DE 29/09/2020**

Nome: FABRICIO BORGES SANTA BRIGIDA  
Matrícula: 57208543/1 Período: 03/11 a 17/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7372/2020 DE 29/09/2020**

Nome: RAFAELA FRANCO DA SILVA  
Matrícula: 57233949/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEF Santo Afonso/Belém

**PORTARIA Nº.: 7373/2020 DE 29/09/2020**

Nome: SUZANA MESQUITA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57219032/2 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7374/2020 DE 29/09/2020**

Nome: IZAURA DE OLIVEIRA VEIGA  
Matrícula: 6021654/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Conego B Campos/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7375/2020 DE 29/09/2020**

Nome: SANDRA REGINA NASCIMENTO DA PAIXAO  
Matrícula: 5941478/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Conego B Campos/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7376/2020 DE 29/09/2020**

Nome: VERA LUCIA RAMOS COUTO  
Matrícula: 3193950/2 Período: 03/11 a 17/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

**PORTARIA Nº.: /2020 DE 29/09/2020**

Nome: GILCICLEA SILVA FERREIRA  
Matrícula: 5941505/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Fco Paulo do N Mendes/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7378/2020 DE 29/09/2020**

Nome: GERUSA COUTO FURTADO  
Matrícula: 57208734/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

**PORTARIA Nº.: 7379/2020 DE 29/09/2020**

Nome: AGOSTINHO DO NASCIMENTO MARTINS  
Matrícula: 187003/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém



**PORTARIA Nº.: 7380/2020 DE 29/09/2020**

Nome: CRISTIANE SOUZA DA PAIXAO  
Matrícula: 57211763/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA Nº.: 7381/2020 DE 29/09/2020**

Nome: LUCIANE DE JESUS CORREA DE MEDEIROS  
Matrícula: 5890633/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Orlando Bitar/Belém

**PORTARIA Nº.: 7382/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARA BAIÁ GOUVEA  
Matrícula: 55589710/3 Período: 15/10 a 13/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7383/2020 DE 29/09/2020**

Nome: BENEDITO AILTON CHAVES  
Matrícula: 238678/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

**PORTARIA Nº.: 7384/2020 DE 29/09/2020**

Nome: DANIELE BOTELHO BORGES  
Matrícula: 57212346/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Maria A de Figueiredo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7385/2020 DE 29/09/2020**

Nome: TELMA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA  
Matrícula: 238627/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

**PORTARIA Nº.: 7386/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARIA DO ESPÍRITO SANTO MACHADO DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 6021646/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Conego B Campos/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7387/2020 DE 29/09/2020**

Nome: SANDRA HELENA SILVA DA CRUZ  
Matrícula: 57233925/1 Período: 08/11 a 22/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Graziela M Ribeiro/Belém

**PORTARIA Nº.: 7388/2020 DE 29/09/2020**

Nome: DILAILSON DOS SANTOS PAMPLONA  
Matrícula: 8400852/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

**PORTARIA Nº.: 7389/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ANA VIRGINIA PARAENSE DA PAIXAO  
Matrícula: 5305837/1 Período: 23/11 a 06/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima II/Belém

**PORTARIA Nº.: 7390/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ROSILENE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5881552/2 Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 7391/2020 DE 29/09/2020**

Nome: SEBASTIAO NOGUEIRA DA FONSECA NETO  
Matrícula: 54181181/1 Período: 02/11 a 16/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE DE Educação Tecn Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7392/2020 DE 29/09/2020**

Nome: GHISLAINE MARIA BEZERRA LEITE  
Matrícula: 57213157/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém

**PORTARIA Nº.: 7393/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARIA LUZIA PEREIRA DIAS  
Matrícula: 536555/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: UT Prof Asterio de Campos/Belém

**PORTARIA Nº.: 7394/2020 DE 29/09/2020**

Nome: JOSE FERREIRA LIMA FILHO  
Matrícula: 5402271/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE de Educação Tecn. Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7395/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ROSIANE RAMOS DO ROSARIO  
Matrícula: 57212823/1 Período: 16/11 a 15/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Padre Francisco Berton/Belém

**PORTARIA Nº.: 7396/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARIA DE LOURDES SIMOES  
Matrícula: 347779/1 Período: 16/11 a 15/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Padre Francisco Berton/Belém

**PORTARIA Nº.: 7397/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ALLAN MARCUS FERREIRA GESSE  
Matrícula: 57208611/1 Período: 04/11 a 18/12/20 Exercício: 2019/20  
Unidade: EE Aldebaro Cavalero de Macedo Klautau/Belém

**PORTARIA Nº.: 7398/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARIA FRANCINETE DE SOUSA AMORIM  
Matrícula: 5942218/1 Período: 05/10 a 03/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: ee Odete Marvão/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7399/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARILENE PRADO SOUSA  
Matrícula: 57213796/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7400/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ANIELE PONTES BARBOSA  
Matrícula: 57224209/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Euclides da Cunha/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7401/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ROSILENE CARDOSO DE PAIVA  
Matrícula: 57209094/1 Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7402/2020 DE 29/09/2020**

Nome: KATIA HELENA PAES DE LIMA  
Matrícula: 5553296/2 Período: 15/10 a 28/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE DE Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7403/2020 DE 29/09/2020**

Nome: LUCIENE DO SOCORRO NAZARE COSTA  
Matrícula: 6020437/1 Período: 15/10 a 13/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE DE Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7404/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ROSA DE FATIMA SILVA DE SOUZA  
Matrícula: 5941641/1 Período: 10/10 a 08/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEF Bira Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 7405/2020 DE 29/09/2020**

Nome: SAMUEL KAYSE ALFAIA DOS SANTOS  
Matrícula: 7060196/1 Período: 10/10 a 08/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Bira Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 7406/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARILUCY PRUDENCIO SILVA  
Matrícula: 5219264/2 Período: 15/11 a 14/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7407/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ANDREA DE FATIMA DOS SANTOS VEIGA  
Matrícula: 57217059/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE DE Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7408/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ECILA RAPHAELA BARROSO DA SILVA  
Matrícula: 57225708/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE DE Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7409/2020 DE 29/09/2020**

Nome: GUILHERME SEBASTIAO DA SILVA  
Matrícula: 5941609/1 Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Padre Orione/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7410/2020 DE 29/09/2020**

Nome: CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA  
Matrícula: 5057868/2 Período: 02/11 a 16/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

**PORTARIA Nº.: 7411/2020 DE 29/09/2020**

Nome: CELIA CRISTINA OLIVEIRA DE PINA  
Matrícula: 57234000/1 Período: 23/11 a 06/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Erotildes F Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7412/2020 DE 29/09/2020**

Nome: SUZANA ANDREA PACHECO COELHO  
Matrícula: 57219341/2 Período: 15/11 a 29/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Padre Francisco Berton/Belém

**PORTARIA Nº.: 7413/2020 DE 29/09/2020**

Nome: SILVIO LEANDRO SARRAZIN DA ROSA  
Matrícula: 57213099/1 Período: 15/11 a 14/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Padre Francisco Berton/Belém

**PORTARIA Nº.: 7414/2020 DE 29/09/2020**

Nome: THAYANNE BRUNA ALEIXO PALHETA  
Matrícula: 5900788/1 Período: 12/11 a 11/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Moradores Cristo Rei/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7415/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARILEA DO SOCORRO VILHENA ROCHA  
Matrícula: 5325560/2 Período: 02/11 a 16/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE DE Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7416/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ALESSANDRO SIDNEY MONTEIRO VELOSO  
Matrícula: 57208597/1 Período: 10/11 a 24/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Princesa Isabel/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7417/2020 DE 29/09/2020**

Nome: INEDIR NAZARE DE SOUZA  
Matrícula: 57208741/1 Período: 02/11 a 16/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Eunice Weaver/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7418/2020 DE 29/09/2020**

Nome: ADRIANA DUARTE DE OLIVEIRA GAIA  
Matrícula: 57205024/2 Período: 20/11 a 03/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE DE Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7419/2020 DE 29/09/2020**

Nome: JOSIANE DO SOCORRO GONÇALVES VIEIRA  
Matrícula: 57209246/1 Período: 23/11 a 06/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Eugenia C de Macedo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7420/2020 DE 29/09/2020**

Nome: VALQUIRIA SILVA LIMA  
Matrícula: 57213575/1 Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Eugenia C de Macedo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7421/2020 DE 29/09/2020**

Nome: VANILDA FERREIRA DA MOTA  
Matrícula: 54188423/1 Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Padre Orione/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7422/2020 DE 29/09/2020**

Nome: NAIÁ MARQUES DA COSTA  
Matrícula: 57216551/2 Período: 15/11 a 29/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Padre Orione/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7423/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARIA DA LUZ SILVA  
Matrícula: 57217854/1 Período: 01/07 a 30/07/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Santo Agostinho/Belém

**PORTARIA Nº.: 7424/2020 DE 29/09/2020**

Nome: MARCELO FERREIRA AMARAL  
Matrícula: 54190044/2 Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE DE Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.º 001/2020 DE 03/01/2020**

Nome: AGDA ALDENORA DOS REIS  
Matrícula: 8022658/3 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EE Profis e Tecnol. EETPA de Vigia de Nazaré/Vigia de Nazaré

**PORTARIA Nº.º 005/2020 DE 03/01/2020**

Nome: ROBERTO DA SILVA BRAGA  
Matrícula: 5702500/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EE Profis e Tecnol. EETPA de Vigia de Nazaré/Vigia de Nazaré

**PORTARIA Nº.º 017/2020 DE 08/01/2020**

Nome: CLAUDETE SILVA DE SOUSA  
Matrícula: 5775442/2 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Celso Rodrigues/Santo Antonio do Tauá

**PORTARIA Nº.º 0041/2020 DE 10/01/2020**

Nome: TAMARA MARTINS MALCHER  
Matrícula: 57234162/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA/SÃO Caetano de Odivelas

**PORTARIA Nº.º 053/2020 DE 13/01/2020**

Nome: ELENIRA GOES AMIN  
Matrícula: 57210441/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM DES. Osvaldo Brito de Farias/São Caetano de Odivelas

**PORTARIA Nº.º 057/2020 DE 13/01/2020**

Nome: CLEIA MARIA PEREIRA DE FARIAS  
Matrícula: 5896833/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM DES. Osvaldo Brito de Farias/São Caetano de Odivelas

**PORTARIA Nº.º 062/2020 DE 20/02/2020**

Nome: ANA LEA QUEIROZ DE MIRANDA  
Matrícula: 6035337/3 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: 11ª Unidade Regional de Educação/Santa Izabel de Para

**PORTARIA Nº.º 086/2020 DE 05/03/2020**

Nome: ZULMIRA BARRETO BENTES  
Matrícula: 380776/2 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: U.T.E. Prof Marli Almeida Fontenelle de Castro/Santo Antonio do Tauá

**PORTARIA Nº.º 092/2020 DE 28/01/2020**

Nome: ANA SILVIA ALMEIDA VILHENA  
Matrícula: 57210459/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Barão de Guajará/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 097/2020 DE 28/01/2020**

Nome: PAULO HENRIQUE DE SOUSA BRITO  
Matrícula: 58964443/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Barão de Guajará/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 107/2020 DE 29/01/2020**

Nome: DARCIENE SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57209595/1 Período: 14/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Barão de Guajará/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 109/2020 DE 29/01/2020**

Nome: EULA LEMOS DE ALMEIDA  
Matrícula: 57210423/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Magalhães Barata/Santa Izabel do Para

**PORTARIA Nº.º 111/2020 DE 29/01/2020**

Nome: FABRICIA SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 6036906/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Magalhães Barata/Santa Izabel do Para

**PORTARIA Nº.º 112/2020 DE 29/01/2020**

Nome: FLAVIANE SIMÃO DA SILVA  
Matrícula: 57234152/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Magalhães Barata/Santa Izabel do Para

**PORTARIA Nº.º 113/2020 DE 29/01/2020**

Nome: GEOVANIA PATRÍCIA DIAS BARROS  
Matrícula: 5896377/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Magalhães Barata/Santa Izabel do Para

**PORTARIA Nº.º 115/2020 DE 29/01/2020**

Nome: GILVANA OLIVIERA DA SILVA  
Matrícula: 57209519/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Magalhães Barata/Santa Izabel do Para

**PORTARIA Nº.º 118/2020 DE 29/01/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE SOUSA DE AMORIM  
Matrícula: 6306911/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Magalhães Barata/Santa Izabel do Para

**PORTARIA Nº.º 131/2020 DE 31/01/2020**

Nome: MARIA ALDA LUCIA PINHEIRO SALES  
Matrícula: 5896386/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Para

**PORTARIA Nº.º 134/2020 DE 31/01/2020**

Nome: PAULA PATRÍCIA CARNEIRO DE FARIAS  
Matrícula: 57211152/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Para

**PORTARIA Nº.º 135/2020 DE 05/03/2020**

Nome: RUBENS DA SILVA BORGES  
Matrícula: 57210426/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Para

**PORTARIA Nº.º 144/2020 DE 03/02/2020**

Nome: CRISCIANO PASSOS DOS ANJOS  
Matrícula: 57234146/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Penha Longa/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 149/2020 DE 03/02/2020**

Nome: NIXA SEWNARINE NEGRÃO  
Matrícula: 57210406/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Penha Longa/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 156/2020 DE 04/02/2020**

Nome: EDIMILSON PEREIRA FAVACHO  
Matrícula: 57209888/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Castilho França/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 161/2020 DE 04/02/2020**

Nome: MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA  
Matrícula: 57210890/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Castilho França/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 163/2020 DE 04/02/2020**

Nome: MALON JONATAS VIANA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5902064/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Castilho França/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 167/2020 DE 04/02/2020**

Nome: FABIO JUNIOR PINHEIRO DA SILVA  
Matrícula: 7005889/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Castilho França/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 199/2020 DE 11/02/2020**

Nome: AMARILDO DE ALMEIDA RABELO  
Matrícula: 5896492/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Prof Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 201/2020 DE 11/02/2020**

Nome: EVERTON ZACARIAS MONTEIRO SOEIRO  
Matrícula: 5896392/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Prof Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 203/2020 DE 11/02/2020**

Nome: FRANCCENILDO FERREIRA BARROS  
Matrícula: 5896395/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Prof Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 204/2020 DE 11/02/2020**

Nome: JACIREMA DE JESUS BARATA DA SILVA  
Matrícula: 57210461/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Prof Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 211/2020 DE 11/02/2020**

Nome: IVANA DO SOCORRO MONTEIRO SIQUEIRA  
Matrícula: 57210465/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Prof Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.º 233/2020 DE 13/04/2020**

Nome: ANA LUCIA DA SILVA MARGALHO  
Matrícula: 57234462/1 Período: 04/12/2020 a 17/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Luciola Brasil/Colares

**PORTARIA Nº.º 234/2020 DE 13/04/2020**

Nome: ADAILSON MACIEL MORAES  
Matrícula: 5943839/1 Período: 04/12/2020 a 02/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Luciola Brasil/Colares

**PORTARIA Nº.º 235/2020 DE 19/02/2020**

Nome: ADRIANA MARIA NASCIMENTO FARIAS  
Matrícula: 5896409/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.º 236/2020 DE 19/02/2020**

Nome: ALEXANDRE PINHEIRO MARTINS  
Matrícula: 57234143/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.º 237/2020 DE 19/02/2020**

Nome: ALVARO MARGALHO MATOS  
Matrícula: 57209502/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.º 238/2020 DE 19/02/2020**

Nome: ANA RODRIGUES SILVA DA SILVA  
Matrícula: 5896177/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.º 246/2020 DE 19/02/2020**

Nome: DENISE MARIA SOARES FARIAS SILVA  
Matrícula: 54183495/2 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.º 252/2020 DE 19/02/2020**

Nome: ENGRACIA MARIA NOVAES MACHADO BARBOSA  
Matrícula: 57234036/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.º 256/2020 DE 19/02/2020**

Nome: JOSIANE DA COSTA SILVA  
Matrícula: 5896405/1 Período: 15/12/2020 a 13/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.º 261/2020 DE 19/02/2020**

Nome: MARIA CRISTINA REIS DOS SANTOS  
Matrícula: 5896537/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.º 264/2020 DE 19/02/2020**

Nome: MARIA JOSE LOPES MONTEIRO  
Matrícula: 57209511/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.º 269/2020 DE 19/02/2020**

Nome: ROBERTA MARIA GUIMARÃES DA SILVA FARO  
Matrícula: 57210415/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA N.º 271/2020 DE 19/02/2020**

Nome: ROSIANE DO SOCORRO SILVA DA SILVA  
Matrícula: 5691435/2 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA N.º 273/2020 DE 19/02/2020**

Nome: VALERO NETO SOUZA DE OLIVIERA  
Matrícula: 5895725/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA N.º 274/2020 DE 19/02/2020**

Nome: ZILDEIA BARRETO VIANA  
Matrícula: 57209881/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA N.º 275/2020 DE 20/02/2020**

Nome: ALBERONE DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA  
Matrícula: 57209560/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**PORTARIA N.º 280/2020 DE 20/02/2020**

Nome: ANTONIA CILENE COSTA LIMA  
Matrícula: 57209633/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**PORTARIA N.º 282/2020 DE 20/02/2020**

Nome: AUDINEY LIMA LIRA  
Matrícula: 57234157/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**PORTARIA N.º 284/2020 DE 20/02/2020**

Nome: CLEUNILDA SILVA BATISTA  
Matrícula: 54184388/2 Período: 06/12/2020 a 04/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**PORTARIA N.º 285/2020 DE 20/02/2020**

Nome: EDLENE LIMA MEDEIROS  
Matrícula: 57209576/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**PORTARIA N.º 287/2020 DE 20/02/2020**

Nome: FRANCISCO CHARLES MARTINS DE SOUZA  
Matrícula: 57209587/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**PORTARIA N.º 294/2020 DE 13/04/2020**

Nome: MARIA IVANIA DA SILVA  
Matrícula: 5896450/1 Período: 04/12/2020 a 20/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**PORTARIA N.º 296/2020 DE 21/02/2020**

Nome: MARIA VALDILENE CHAVES LAURENTINO  
Matrícula: 54184416/2 Período: 01/12/2020 a 14/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**PORTARIA N.º 300/2020 DE 21/02/2020**

Nome: ROSANI CHAVES GUIMARÃES  
Matrícula: 57230233/2 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**PORTARIA N.º 304/2020 DE 27/02/2020**

Nome: ANA LIDIA DA SILVA SOUSA  
Matrícula: 57234372/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**PORTARIA N.º 315/2020 DE 27/02/2020**

Nome: LUCIANE GOMES COSTA  
Matrícula: 5896459/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA N.º 316/2020 DE 27/02/2020**

Nome: MARIA DAS NEVES RODRIGUES PALHETA  
Matrícula: 57234369/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA N.º 322/2020 DE 27/02/2020**

Nome: MAURICIO ALBUQUERQUE NORONHA  
Matrícula: 57209886/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA N.º 324/2020 DE 27/02/2020**

Nome: RAIMUNDO SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 57211515/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA N.º 327/2020 DE 27/02/2020**

Nome: TONY PEREIRA MORAES  
Matrícula: 5896402/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA N.º 336/2020 DE 02/03/2020**

Nome: ANA MARIA PEREIRA ALHO  
Matrícula: 3192776/2 Período: 17/12/2020 a 30/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 337/2020 DE 02/03/2020**

Nome: CARLOS EDUARDO LEITE DE SOUZA  
Matrícula: 57209887/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Marieta Emmi/Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 359/2020 DE 02/03/2020**

Nome: MARIA DE LOURDES COSME DA SILVA  
Matrícula: 733539/2 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Marieta Emmi/Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 363/2020 DE 02/03/2020**

Nome: PAULO ROBERTO MELO RAPOSO  
Matrícula: 57209562/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Marieta Emmi/Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 367/2020 DE 02/03/2020**

Nome: SONIA MARQUES FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS  
Matrícula: 54191482/2 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Marieta Emmi/Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 369/2020 DE 04/03/2020**

Nome: ALESSANDRA PALHETA DE SILVA  
Matrícula: 5896380/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: 11ª Unidade Regional de Educação /Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 370/2020 DE 04/03/2020**

Nome: ROBSON ANDRADE VIEIRA  
Matrícula: 57211415/15896380/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: 11ª Unidade Regional de Educação /Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 377/2020 DE 06/03/2020**

Nome: GLEDJA CRISTINA NAGASAKA  
Matrícula: 57209527/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Centro Profis Giovanni Emmi /Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 383/2020 DE 06/03/2020**

Nome: LEIDINALDO CORDOVIL DOS SANTOS  
Matrícula: 57211193/1 Período: 01/12/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Centro Profis Giovanni Emmi /Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 397/2020 DE 09/03/2020**

Nome: ERISSON NEY FANJAS FERREIRA  
Matrícula: 57209568/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 398/2020 DE 09/03/2020**

Nome: ROSANA SILVA DA SILVA  
Matrícula: 5900199/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 414/2020 DE 11/03/2020**

Nome: MARIA CLAUDETE SOUSA DE BRITO  
Matrícula: 57210412/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel do Para

**PORTARIA N.º 425/2020 DE 16/03/2020**

Nome: IVANILSA FERREIRA SANTOS  
Matrícula: 57210439/1 Período: 01/12/2020 a 14/01/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Santa Rosa/Vigia de Nazare

**PORTARIA N.º.: 7490/2020 DE 30/09/2020**

Nome: DORIELMA PINHEIRO DRAGO  
Matrícula: 54188126/2 Período: 01/10 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Temistocles Araujo/Belém

**PORTARIA N.º.: 7471/2020 DE 30/09/2020**

Nome: IVANETH MARIA ALMEIDA E SILVA  
Matrícula: 5889908/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Santa Barbara/Sta Barbara do Pará

**PORTARIA N.º.: 7470/2020 DE 30/09/2020**

Nome: LUANA ABREU MELO  
Matrícula: 57208619/1 Período: 03/11 a 17/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba

**PORTARIA N.º.: 893/2020 DE 17/06/2020**

Nome: REGINA LEAL SARAIVA  
Matrícula: 5189780/1 Período: 01/10 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Gonçalo Duarte/Curuçá

**PORTARIA N.º.: 034/2020 DE 28/04/2020**

Nome: ALEXANDRE FERREIRA DE ARAUJO  
Matrícula: 5893673/2 Período: 28/09 a 27/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Mauricio Hamoy/Obidos

**PORTARIA N.º.: 606/2020 DE 18/08/2020**

Nome: OSMAR ALESSANDRO SARMENTO CARDOSO  
Matrícula: 5899950/1 Período: 01/09 a 15/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Atateua da Barreta/Vigia de Nazare

**PORTARIA N.º.: 605/2020 DE 18/08/2020**

Nome: CARMELIA SILVA DOS REIS  
Matrícula: 5890176/1 Período: 01/09 a 15/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Atateua da Barreta/Santa Izabel do Pará

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N.º.: 7370/2020 DE 29/09/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5440/2020 de 11/08/2020, que concedeu 30 dias férias, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, a servidora FERNANDA REGINA DELGADO DA SILVA, matrícula 5948646/1, Merendeira, lotada na EEEFM Prof Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º.: 7366/2020 DE 29/09/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5489/2020 de 13/08/2020, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, a servidora ESTER COSTA DE ARAUJO, matrícula 5943160/1, Merendeira, lotada na ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:7365/2020 DE 29/09/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5102/2020 de 04/08/2020, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020, a servidora LENIRA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 5770807/4, Especialista em Educação, lotada na EEEF Benedito Monteiro/Belém, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:7431/2020 DE 29/09/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 001793/2020 de 19/03/2020, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 01/04/20 a 30/05/20, referente ao triênio de 18/01/2017 a 17/01/20, a servidora EVELYN TARCILDA ALMEIDA FERREIRA, matrícula 57216993/1, Técnico em Gestão Público, lotada na UT Yolanda Martins/Belém, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:7343/2020 DE 28/09/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 006742/2020 de 11/09/2020, que designou o servidor ALEXANDRINO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 54180405/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Anexo I Profª Maria da Gloria Rodrigues Paixão/Jacundá.

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.:497/2020 DE 06/08/2020**

Nome: DELZALINA DE SOUSA MATA SARAIVA

**Onde se lê:** Matrícula 5691524/1

**Leia-se:** Matrícula 5691524/2

Publicada no Diário Oficial nº. 34.359/20 de 30/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:429/2020 DE 23/07/2020**

Nome: CARMEM LUCIA FERREIRA COSTA

**Onde se lê:** Matrícula 57209440/1

**Leia-se:** Matrícula 57211385/1

Publicada no Diário Oficial nº. 34.358/20 de 29/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:391/2020 DE 02/07/2020**

Nome: HELILDE MACEDO DE MELO

**Onde se lê:** Matrícula 57228531/1

**Leia-se:** Matrícula 57228531/2

Publicada no Diário Oficial nº. 34.358/20 de 29/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:278/2020 DE 04/09/2020**

Nome: KARILENA ANDRADE ALMEIDA

**Onde se lê:** Período: 03/11/20 A 17/12/20

**Leia-se:** Período: 03/11/20 A 02/12/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.356/20 de 25/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:521/2020 DE 02/09/2020**

Nome: ZILDA DE FATIMA DA COSTA

**Onde se lê:** Período: 01/11/20 a 15/12/20

**Leia-se:** Período: 10/11/20 a 24/12/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.356/20 de 25/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:610/2020 DE 08/09/2020**

Nome: LUCILENE DA SILVA SOUSA

**Onde se lê:** Período: 01/10/20 a 14/11/20

**Leia-se:** Período: 01/10/20 a 30/10/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.356/20 de 25/09/20

**Protocolo: 586567**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**CONVOCAÇÃO E ESTABELECIMENTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM OS PROCEDIMENTOS E NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA A REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.**

Protocolo Eletrônico nº 2020/505391

**PORTARIA Nº 1787/20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA no uso das suas atribuições legais e, Estatutárias que lhes são conferidas de acordo com o que preconiza a legislação vigente que rege esta Instituição de Ensino Superior, e, CONSIDERANDO a Autonomia Administrativa da Universidade do Estado do Pará - UEPA que, garante a liberdade de Gestão, organização e controle atinente ao quadro de pessoal Docente e Técnico Administrativo, bem como, diante da necessidade de se manter atualizado os dados pessoais e funcionais dos servidores efetivos, em atividade, envolvidos direta ou indiretamente no processo de ensino-aprendizagem, no âmbito desta Instituição de Ensino Superior do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de implementar na UEPA, a sistematização do conjunto de informações funcionais quantitativas e qualitativas, quer seja a nível pessoal, ou Gerencial, com vistas a oferecer informações autênticas, atualizadas, possibilitando o acesso célere, desburocratizando assim, as ações Administrativas de Gestão da UEPA, nos diversos níveis gerenciais de forma interligada e uníssona, promovendo avanço contínuo na qualidade da prestação do serviço público; CONSIDERANDO a responsabilidade da Gestão Superior da UEPA em dispor de dados e informações atualizadas de natureza pessoal e funcional dos servidores da IES, assim como da comunidade acadêmica, com vistas a

garantir política clara e transparente de fiscalização e controle externo e interno de seu quadro de pessoal, bem como, em promover a valorização e qualificação profissional dos recursos Humanos da IES; CONSIDERANDO por fim, a necessidade de fazer cumprir o disposto no inciso VII do Art. 177 da Lei nº 5.810/1994 - Regime jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e ainda o Protocolo Eletrônico nº 2020/505391 de 17.07.2020. R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR para o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL DA UEPA / 2020, todos os servidores ativos, efetivos que, pertencem ao Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, inclusive, os que se encontrarem cedidos a outros órgãos, visando implementar a política de atualização permanente dos dados funcionais dos servidores;

Art. 2º - O processo de recadastramento dos servidores do quadro funcional da UEPA será coordenado pela COMISSÃO DE REGISTRO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, a quem compete a responsabilidade e acompanhamento do procedimento, instituída, para esta finalidade por meio da PORTARIA nº 1722/20 de 29.09.2020;

Art. 3º - O Cadastro e/ou alterações de informações constantes no formulário eletrônico específico é de responsabilidade EXCLUSIVA do servidor, garantindo o seu acesso por meio de login e senha que, serão disponibilizados em fase posterior;

PARÁGRAFO ÚNICO: As informações cadastradas pelo servidor serão armazenadas no banco de dados, registradas para uso exclusivo dos demais segmentos da UEPA, bem como, ficarão interligadas ao Sistema de Lotação SIGAA, SIGADMIN, SIGRH e, Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos - SIGIRH/SEPLAD, cabendo à UEPA o acompanhamento, instrução, conferência e proteção das informações.

Art. 4º - O processo de recadastramento, iniciar-se-á com a conferência e validação dos dados funcionais contidos no formulário eletrônico disponibilizado ao servidor, para preenchimento do mesmo, no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/recadastramento/>, tendo vinculação com o Portal do Servidor- [www.portaldoservidor.pa.gov.br](http://www.portaldoservidor.pa.gov.br), a partir das 00h do dia 19 de outubro, às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2021, regendo-se pelas disposições estabelecidas nesta PORTARIA, bem como através de outras diretrizes específicas que possam vir a ser estabelecidas, com vistas a melhoria futura na condução do processo de Recadastramento Funcional, sempre observando a necessidade de ampla divulgação e publicação nos meios de comunicação oficiais da IES.

Art. 5º - Os dados constantes nos campos destacados como OBRIGATORIOS, inseridos no sistema de processo de recadastramento, deverão ter sua comprovação mediante documento a ser anexado no formato PDF, com vistas a ser conferido pelos membros da comissão e, posteriormente validado pelo setor competente, acionado pela referida comissão.

Parágrafo Único - Caso a comissão verifique a existência de inconsistências materiais, ou julgue necessário a prestação de esclarecimentos acerca de determinada documentação anexada, ou informada, pelo servidor, este deverá ser contactado pelo setor/coordenação competente onde se encontra lotado e notificando para se manifestar, e, sanar a(s) pendência(s) detectada(s). Somente após confirmação e regularização de sua situação, o servidor obterá a validação e finalização de seu recadastramento, perante a Comissão de Registro e Atualização Cadastral;

Art. 6º - Toda e qualquer publicação referente ao processo em questão, estará à disposição dos interessados no Site da Universidade do Estado do Pará, em janela específica que, direcionará para o ambiente <https://sistemas.uepa.br/recadastramento/>, até a data limite para recadastramento, prevista no Art. 4º, desta Resolução;

Art. 7º - Constatada alguma irregularidade no decorrer do processo e/ou descumprimento dos prazos e, ainda, ocorrendo o não atendimento às convocações que possam ser expedidas tanto pela Comissão quanto pelo segmento competente ao qual o servidor se encontra vinculado, a fim de esclarecer situações específicas, caberá a Comissão proceder com a imediata comunicação do fato à Diretoria de Gestão de Pessoas, bem como ao Gabinete da Reitoria, para adoção das medidas cabíveis, de forma conjunta.

Art. 8º - Cometerá falta grave, o servidor da UEPA que deixar de realizar o recadastramento até a data limite estabelecida nesta PORTARIA, ou, que deixar de atender às convocações e/ou os pleitos de comprovação dos dados para finalização e validação do Cadastro.

Parágrafo Único - Será instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar e processar a referida falta funcional, ocasião em que poderão ser atribuídas às penalidades previstas no artigo 183 da Lei nº 5.810/94, inclusive, com a possibilidade de aplicação da pena de suspensão ao servidor.

Art. 9º - Atender a esta convocação é ato personalíssimo do servidor.

Art. 10º - Os servidores deverão estar atentos a todos os prazos constantes deste ato.

Art. 11º - A Comissão de registro e Atualização Cadastral, quando assim avaliar necessário, deverá instruir e formalizar denúncia, solicitando a abertura de sindicância ou de procedimento administrativo disciplinar, caso venha a detectar o cometimento de irregularidades previstas na Lei 5.810/94 - RJU, atinentes ao processo de recadastramento dos servidores.

Art. 12º - A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do servidor, o qual responderá administrativamente pelo exercício irregular, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

Art. 13º - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Registro e Atualização Cadastral, cujas decisões serão encaminhadas à Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria, para manifestação superior e, implementação das medidas cabíveis, caso necessárias.

Art. 14º - O Prazo de validade do recadastramento funcional ora realizado será de 02 (dois) anos, a contar da data de seu término.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 586283**

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DE REGISTRO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Protocolo Eletrônico nº 2020/505391 de 17.07.2020;

**PORTARIA Nº 1722/20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94 de 24.01.1994 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará em especial o inciso VII do Art. 177 da referida Lei; CONSIDERANDO a necessidade de convocar para o recadastramento funcional da UEPA, todos os servidores EFETIVOS da Universidade do Estado do Pará - UEPA, visando implementar a política de atualização permanente dos dados funcionais dos servidores; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atualização da PORTARIA de formação da Comissão responsável pelos trabalhos de registro e atualização cadastral de servidores da Universidade do Estado do Pará, conforme o exposto no Protocolo Eletrônico nº 2020/505391 de 17.07.2020; **R E S O L V E :**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DE REGISTRO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ;

MEMBROS	ID. FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO
LAIRSON CABRAL DA SILVA	3183408/ 1	DGP
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO	5833809/ 2	DGP
CHRISTIAN LAURO DO COUTO	55588279/ 2	DGP
EVERTON CEZAR MALCHER DIAS	5924938/ 3	DGP
VIVIANNY LIMA GONCALVES ROSA	5912944/ 3	DGP
JOANA DARCY LEMOS DE SOUZA	57202047/ 1	DSPD
RENATA HELENA SILVA CARNEIRO PINTO	57193459/ 2	ASCOM

Art. 2º - A Comissão responsável pelos trabalhos de registro e atualização cadastral realizará os trabalhos no prazo de 180 dias a contar de 19.10.2020.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1466/20 de 31.07.2020, publicada no DOE nº 34.302 DE 06.08.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 586287**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 1791/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar coleta de amostra de água.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 5878608-2

DATA INICIO: 21.09.2020

DATA TÉRMINO: 30.09.2020

QUANTIDADE: 07 (sete)

**PORTARIA Nº 1792/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 5878608-2

DATA INICIO: 09.10.2020

DATA TÉRMINO: 30.10.2020

QUANTIDADE: 08 (oito)

**PORTARIA Nº 1793/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR TITULAR

ID.FUNCIONAL: 5760690-2

DATA INICIO: 21.09.2020

DATA TÉRMINO: 03.10.2020

QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 1794/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: BENEDITO LOBATO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 5846404-2

DATA INICIO: 21.09.2020

DATA TÉRMINO: 03.10.2020

QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 1795/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 5807689-2

DATA INICIO: 21.09.2020

DATA TÉRMINO: 05.10.2020

QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 1796/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar coleta de amostra de água.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANE DE CASTRO COUTINHO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 54189000-1

DATA INICIO: 21.09.2020

DATA TÉRMINO: 30.09.2020

QUANTIDADE: 07 (sete)

**PORTARIA Nº 1797/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir vice Reitor.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO

CARGO: MOTORISTA

ID.FUNCIONAL: 57217081-1

DATA INICIO: 22.09.2020

DATA TÉRMINO: 24.09.2020

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 586303**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

Protocolo nº 2020/195659 de 09.03.2020

**PORTARIA Nº 1782/20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54189926/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 20.02.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 586291**

**LICENÇA PRÊMIO**

Protocolo eletrônico nº 2020/703653

**PORTARIA Nº 1784/20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA PAULA MARQUES FREITAS, Id. Funcional nº 57192598/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado no(a) CAMPUS DE TUCURUÍ, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 14.01.2014 a 13.01.2017, no período de 18.09.2020 a 16.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo nº 2020/766258 de 28.09.2020;

**PORTARIA Nº 1783/20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JANETE BENJAMIN, Id. Funcional nº 5353106/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, 240(duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 28.05.2021, conforme triênios abaixo;

30.01.2008 a 29.01.2011 - (60 dias).

30.01.2011 a 29.01.2014 - (60 dias).

30.01.2014 a 29.01.2017 - (60 dias).

30.01.2017 a 29.01.2020 - (60 dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 586290**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)**

LAUDO Nº 355/20 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO RODRIGUES PIMENTEL

ID.FUNCIONAL: 57174594/2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM

PERÍODO: 27.07.2020 a 23.01.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 586293**

**ERRATA****VI TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 021/2019 – UEPA****ONDE SE LÊ:**

VI TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 021/2020 - UEPA  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO

**LEIA-SE:**

VI TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 021/2019 – UEPA  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO  
Publicado no DOE nº 34.360, de 01 de Outubro de 2020.  
Protocolo nº 585825

**Protocolo: 586153****ERRATA – TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**

Número da Publicação: 583607

DOE: 34.356 de 25.09.2020

E- Protocolo nº 2020/ 767570

**ATO: PORTARIA Nº 1727/20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.09.2020.

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ELZIANE ARAÚJO SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.10.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 586272****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1800/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES

Matrícula Funcional: 5898990/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 586383****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 1790/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 756/20, de 04.03.2020, publicada no DOE nº 34.136 de 06.03.2020, que concedeu a servidora MARCIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA, 02 e ½ (duas e meia) diárias, devido seu deslocamento do Rio de Janeiro/RJ a cidade de Belém, no período de 19 a 21.03.20.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 586298****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 039/2020 – UEPA****PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, faz saber aos interessados que se encontra aberto o Processo de Revalidação de Diploma de Graduação do Curso de Medicina expedido por Instituições de Ensino Superior - IES estrangeiras, em conformidade com o disposto no §2º do art. 48 da Lei no 9394/96, de 20/12/96; com o Regimento Geral da UEPA, com a Resolução CNE/CES nº 03, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a PORTARIA Normativa nº 22/2016, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação e com a Resolução nº 3553/20 – CONSUN, de 28 de abril de 2020, do Conselho Universitário da UEPA e neste edital.

A solicitação de revalidação (inscrição) deverá ser realizada no período de 07/10/20 à 19/10/2020 exclusivamente pela internet no endereço eletrônico <https://paginas.uepa.br/prograd>

O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 02 de Outubro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 586572****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 844/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/741716

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (SESSENTA ) dias Licença Prêmio no período de 30/09 A 28/11/2020 correspondente aos triênios 27/08/1996 A 26/08/1999 E 27/08/2005 A 26/08/2008, para o(a) servidor(a) SÔNIA MARIA DO CARMO VILENA, Matrícula nº 3208842/1, CONTADOR lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de Setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 586599****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 895/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/759287 e apresentação do Laudo Médico nº 12200-2020

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde, nos períodos de 07/08 a 13/08/2020, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E SILVA, CARGO: Monitor, Matrícula: 54188908/1, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 24 de Setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 586607****DIÁRIA****PORTARIA Nº 892/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/751181

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ ( DOIS E meia) diárias a Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro, matrícula nº 54180226/2, coordenadora , que se deslocará para a cidade de CONCORDIA DO PARÁ, no período 07/10 A 09/10/2020 com o objetivo de realizar fiscalização referente a curso de qualificação social e profissional do PQSP/PA realizado no município de Concórdia do Pará/PA, através do Contrato nº 32/2019/SEASTER, CUJO MOTORISTA QUE IRÁ CONDUZIR O VEICULO JOSIAS ELIAS DE MELO, MAT: 57176166.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8358 0101006357 233.691 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**MAT. 5945555/1PORTARIA Nº 893/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/730558

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 ½ ( UMA E meia) diárias a Diretor Nazareno de Souza Santos, matrícula nº 5953987/1, para viagem nos dias 01 e 02.10.20, de Belém/PA a Bragança/PA, com o objetivo de "participar de reunião com a equipe técnica responsável pela coleta de resíduos sólidos e programa Pró-Catador no município de Bragança/PA e participar da Feira do Artesanato e Economia Solidária" do referido município, que contará

com ações diversas desta Diretoria.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8856 0101006357 241.434 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

#### **PORTARIA Nº 881/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/67665

R E S O L V E:

#### **TORNAR SEM EFEITO, AS PORTARIAS Nº 2941/2020; 2942/2020; 2943/2020; 2944/2020;**

2945/2020; Publicada no DOE nº 34.056 de 11 de dezembro de 2020, que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores REGINA INES BARROS BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 5945935/ 1; ELISANGELA MARTINS DA SILVA, mat. 57234466/ 1; FATIMA MARIA PICANCO RODRIGUES, mat. 3215326/ 1; CARLYLE DE BARROS PEIXOTO, mat. 3214761/ 1; JOSIAS ELIAS DE MELO, mat. 57176166/ 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
5945555/1

#### **PORTARIA Nº 871/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/733048

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (DUAS E meia) diárias,AO(S)

SERVIDOR(A)(S) Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, matrícula nº 55589512, e José Marivaldo da Conceição, matrícula nº 63207/3. , para viagem de Belém/PA aos municípios de CURUÇA/PA DE 13/10 A 16/10/2020, com objetivo de realizar visita técnica para reestruturação da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Curuçá/PA, CUJO MOTORISTA QUE REALIZARÁ A CONDUÇÃO DO VEÍCULO HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, COLABORADOR EVENTUAL COM CPF DE Nº 00270170201.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8856 0101006357 / 0101 241.434 339014 / 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

#### **PORTARIA Nº 870/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/750409

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (DUAS E meia) diárias,AO(S)

SERVIDOR(A)(S) RICARDO AVELINO GANZER, Matrícula: 55588660 Cargo: DIRETOR e CLEDISON BRABO DOS SANTOS, Matrícula: 8022536 Cargo:- SEC. DE DIRETORIA, para viagem de Belém/PA aos municípios de SALINOPOLIS/PA, no período de 28 à 30/10/2020, com objetivo de REALIZAR A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO A EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES INTERLIGADAS AOS CARTORIOS E AOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE QUE REALIZAM PARTO PERMITINDO QUE O REGISTRO E A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO RECEM NASCIDAS OCORRAM ANTES DA ALTA HOSPITALAR.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139002241 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

#### **PORTARIA Nº 863/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/737476

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 ½ (SEIS E meia) diárias, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA , ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 5905062/3; que se deslocará para a cidade de GOIANESIA, MARABA, PARAUEBAS E XINGUARA , no período 24 A 30/09/2020 com o objetivo de DESENVOLVER ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS COZINHAS COMUNI-

TARIAS, VISTORIAR E FOTOGRAFAR O IMÓVEL PERTECENTE AO INVENTÁRIO DESTA SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 0101006357 261.877 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 586184**

#### **FÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº 878/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/711012

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANDREIA FONSECA CARDOSO, matrícula nº 54194545/ 1, ocupante do cargo de Sociólogo, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 586581**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº 873/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/595617

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de destino no período de 01/10/2020 a 30/09/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

399540/1 ADELIANE MARIA ARAÚJO MONTEIRO - AG. ADMINISTRATIVO

3206408/1 SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS Agente Administrativo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

#### **PORTARIA Nº 875/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/595661

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Fundação Santa Casa de Misericórdia, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de destino no período de 01/10/2020 a 30/09/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

57188219/1 MARCELO DE MELLO VIEIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

54192692/1 ANA CLAUDIA PINHEIRO NONATO ASSISTENTE SOCIAL

5313767/1 SILVANA WANDERLEY MACIEL PSICÓLOGO

57199086 CAROLINA ROSARIO TEIXEIRA AMANCIO - ENFERMEIRO

5889168 SARAH DE CASSIA BARATA BARROS - PSICOLOGO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

#### **PORTARIA Nº 874/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/659093

R E S O L V E:

I – CEDER para a Polícia Civil do Estado do Pará, a servidora SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 5827655/ 3, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/10/2020 a 30/09/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 876/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/693190

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR A CESSÃO para a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, da servidora FRANCILEI PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3197760/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/10/2020 a 30/09/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2020.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 883/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2020/720712

**RESOLVE:**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor ANTÔNIO JOSE CRISTIANO MARTINS NUNES, matrícula nº 5950079/ 1, que foi concedida pela PORTARIA 637/2020 – SEASTER E PUBLICADA NO DOE Nº 34.301, DO PERÍODO DE 15/09/2020 a 14/10/2020 para 17/10/2020 a 15/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2020.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 879/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/723462

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor EDSON JOSE FRANCO VERAS JUNIOR, matrícula 5896755/ 1, para responder pela Gerencia de Contabilidade, em substituição ao titular, GIANPAOLO MARCELLO LEAO SANTOS, matrícula 5902549/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/10/2020 à 30/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2020.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 877/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/91667

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor HIDELBRANDO FERREIRA DE FRANCA, matrícula 57231951/2, para responder pela Coordenação de Qualificação Profissional, em substituição a titular, MARIA DA CONCEICAO MIRA CAVALERO MONTEIRO, matrícula 54180226/ 1, que se encontra afastada respondendo pela Diretoria de Qualificação Profissional no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2020.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 860/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/713644

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor FRANCISCO AVELINO DE ASSIS FRANÇA JUNIOR, matrícula 5882583/3, para responder pela Gerencia de Contratos e Convênios, em substituição a titular, GIOVANNA OLIVEIRA CALDERARO, matrícula 5953240/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 23/10/2020 à 21/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de setembro de 2020.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 860/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/713644

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor FRANCISCO AVELINO DE ASSIS FRANÇA JUNIOR, matrícula 5882583/3, para responder pela Gerencia de Contratos e Convênios, em substituição a titular, GIOVANNA OLIVEIRA CALDERARO, matrícula 5953240/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 23/10/2020 à 21/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de setembro de 2020.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

**MAT. 5945555/ 1 PORTARIA Nº 880/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/753566

**R E S O L V E:**

I – EXCLUIR, a contar de 01/10/2020 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor, VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 26328/ 1.

II – CONCEDER, a contar de 01/10/2020 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, ALTAIR PANTOJA NONATO CORREA, matrícula nº 3212220/ 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2020.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 586181**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 386/2020

PARTES: FASEPA E MARCOS DA SILVA

MATRICULA: 5956588/ 1

ADMISSÃO: 10.08.2020

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

TÉRMINO VÍNCULO: 29.09.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

**Protocolo: 586518**

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 391/2020

PARTES: FASEPA E KARLA PATRICIA PORTELA QUEIROZ

MATRICULA: 54185886/ 4

ADMISSÃO: 03.08.2020

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: CEFIP

TÉRMINO VÍNCULO: 25.09.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

**Protocolo: 586133**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 589 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora LUCIMAR SOARES PEREIRA, Matrícula 3197417/1, Cargo SERVENTE, Triênio 2013/2016, Período 24.08.2020 a 22.09.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 590 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidor JOEL PEREIRA DA SILVA, Matrícula 3240592/1, Cargo SERVENTE, Triênio 2000/2003C e 2003/2006, Período 03.08.2020 a 01.10.2020, Dias 60 (sessenta);

**PORTARIA Nº. 591 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora REJANE LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula 5725070/2, Cargo MONITOR, Triênio 12.05.2012/2015C, Período 01.10.2020 a 30.10.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 592 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora RAIMUNDA ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS, Matrícula 3201597/1, Cargo SERVENTE, Triênio 01.11.2002/2005C, Período 05.10.2020 a 03.11.2020, Dias 30 (trinta);



**PORTARIA Nº. 594 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora FRANCISCA MORAES DA SILVA, Matrícula 3204669/1, Cargo SERVENTE, Triênio 21.09.2014/2017, Período 24.08.2020 a 22.09.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 595 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora MILCA ALVES ROCHA, Matrícula 3193373/1, Cargo SERVENTE, Triênio 02.02.2013/2016C, Período 01.12.2020 a 30.12.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 596 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora EVANETE PIMENTEL DE MELO, Matrícula 3215881/1, Cargo SERVENTE, Triênio 18.09.2013/2016, Período 05.09.2020 a 03.11.2020, Dias 60 (sessenta);

**PORTARIA Nº. 597 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidor JONH FABRIZIO SOUZA DE MOURA, Matrícula 55589429/1, Cargo MONITOR, Triênio 2010/2013, Período 16.10.2020 a 14.11.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 598 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidor IVAN DE CASTRO JUCA, Matrícula 3217876/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Triênio 01.02.1998/2001C, Período 16.09.2020 a 15.10.2020, Dias 30 (trinta);

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 586417**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 516, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

Processo nº 754203/2020.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTA ISABEL/PA.

PERÍODO: 16/09/2020 a 16/09/2020. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ALESSANDRA BARROS AMORIM, PSICÓLOGA, Matrícula 5943666/1, TELMA DO SOCORRO RABELO RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57206501/4, e DJAIR DA SILVA PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 97571338/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 586565**

**PORTARIA Nº 514, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

Processo nº 738554/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.

PERÍODO: 12/09/2020 a 12/09/2020. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54196000/1, e DIOGENES PEREIRA DE SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 5956738/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 586254**

**PORTARIA 515 - DO DIA 01/10/2020**

OBJETIVO : Realizar acompanhamento técnico no CIAM MARABA, conforme justificado (Proc.777383/2020-Mem.81/2020-DAS)

SERVIDOR: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA

CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 3206459/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERIODO DA VIAGEM: 31/08 A 24/09/2020 - DIARIA -10(EM COMPLEMENTAÇÃO)

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 586447**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº601/20-GP/GRH DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

EXCLUIR,a servidora DAMARES DA POCA SOUSA,matrícula:57195190/1,da PORTARIA de Férias Coletiva nº534/20 de 01/09/2020,publicada no DOE Nº34334 de 03/09/2020,que concedeu férias para o mês de outubro/2020,no período de 01/10/2020 á 30/10/2020,por motivo de licença saúde no período.

**PORTARIA Nº602/20-GP/GRH DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

EXCLUIR,a servidora LIANE MARIA DE LIMA FERREIRA,matrícula:3227472/1,da PORTARIA de Férias Coletiva nº534/20 de 01/09/2020,publicada no DOE Nº34334 de 03/09/2020,que concedeu férias para o mês de outubro/2020,no período de 01/10/2020 á 30/10/2020,por motivo de licença saúde no período.

Ordenador Responsável:Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

**Protocolo: 586192**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 603 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora MARIZA CLAUDIO BORGES, Matrícula 3225577/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Triênio 2003/2006, Período: 03.11.2020 a 02.12.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 604 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora LUCIA SANTANA SENA COSTA, Matrícula 196134/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Triênio 2014/2017C, Período: 15.10.2020 a 13.11.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora VERA DEBORA MACIEL VILHENA, Matrícula 54195037/2, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Triênio 2006/2009CC, Período: 16.09.2020 a 15.10.2020, Dias 30 (trinta);

**LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 608 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora ANDREA MARIA PENNA TORRES, Laudo 124/2020, Matrícula 54195985/1, Cargo MONITOR, Período 24.01.2020 A 29.01.2020;

**PORTARIA Nº. 609 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora EDELVIRA OTAVIA COELHO DE CARVALHO, Laudo 29694, Matrícula 3225917/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 30.01.2020 a 04.03.2020;

**PORTARIA Nº. 610 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidor WENDEL CLEY DA GAMA PEREIRA, Laudo 139/2020, Matrícula 5850363/2, Cargo MONITOR, Período 12.02.2020 a 26.02.2020;

**LICENÇA ASSISTENCIA****PORTARIA Nº. 606 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora EDIVANA DO SOCORRO BASTOS DA SILVA, Laudo 32151/2020, Matrícula 54189525/1, Cargo MONITOR, Período 26.02.2020 a 11.03.2020;

**PORTARIA Nº. 607 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020,**

Servidora REGILEISE ELCIETE ROCHA SIQUEIRA, Laudo 151/2020, Matrícula 54195978/1, Cargo MONITOR, Período 28.01.2020 a 16.02.2020;

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 586345**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 295/2020 - CEDS/ SEJUDH, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 21 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Diversidade Sexual, instituído pelo Decreto Estadual n.º 1.238 de 2 de setembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o seguinte membro:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 586420**

**DIÁRIA****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 302 / 2020**

OBJETIVO: Realizar reunião ampliada com a Sociedade Civil dos municípios e articular com a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores a criação de Coordenadorias municipais LGBTI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira e Porto de Moz/PA.

SERVIDOR:

RAEL PASTANA DOS SANTOS; CARGO: Colaborador Eventual ; PERÍODO: 02 a 08/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5.

JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES; CARGO: Colaborador Eventual ; PERÍODO: 02 a 08/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

**Protocolo: 586465**

**DIÁRIAS****PORTARIA Nº301 / 2020**

OBJETIVO: Realizar reunião ampliada com a Sociedade Civil dos Municípios e articular com a Prefeitura Municipal e a Câmara dos Vereadores a Criação de Coordenadorias Municipais LGBTI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira e Porto de Moz/PA.

SERVIDOR:

RAFAEL OSÓRIO VENTIMIGLIA DOS SANTOS; CARGO: Gerente; MAT: 5913730/3; PERÍODO: 02 a 08/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 586463**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA Nº 134/2019 – BELÉM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: MARÍLIA MARIA MAUÉS DA COSTA AMORIM/Matricula:nº 54189563/6/Cargo:ASSESSOR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO/Origem:Belém-PA/Destino:CASTANHAL/PA e SANTA IZABEL/PA/Período:08/10/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Visita técnica do Grupo de Avaliação e Análise – GAAP, às instalações industriais da empresa BELÁGUA para continuação ao projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado do Pará  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 586570**

### PORTARIA Nº 137/2020 – BELÉM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Nome:CAROLINA OLIVEIRA DA CUNHA/ Matrícula:nº5925205/2/Cargo: ASSESSOR/Origem:Belem-PA/Destino:Castanhal-PA e Santa Izabel-PA/Período:07 a 08/10/2020/Diárias:1,5(uma e meia)/Objetivo:Visita Técnica do Grupo de Avaliação e Análise – GAAP às instalações industriais das empresas PERFAL E BELÁGUA, para continuação ao projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 586606**

### PORTARIA Nº 135/2020 – BELÉM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Nome:HELIO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA/Matricula:nº5950538/1/Cargo: COORDENADOR/Origem:Belém-PA/Destino:CASTANHAL E SANTA IZABEL-PA/Período:07 e 08/10/2020/Diária1,5(uma e meia)/Objetivo:Visita Técnica do Grupo de Avaliação e Análise – GAAP, às instalações industriais das empresas PERFAL E BELÁGUA, para continuação ao projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 586576**

### PORTARIA Nº 136/2020 – BELÉM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: MARCUS VINICIUS MATOS PAES/Matricula:nº5946667/1/Cargo:ASSESSOR, Origem:Belém-PA/Destino: SANTA IZABEL-PA/Período: 08/10/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Visita técnica do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados – GAPI, a instalação da empresa – BELAGUA., a fim de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento dos projetos das empresas incentivadas.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 586602**

### PORTARIA Nº 132/2020 – BELÉM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Nome:LUZIANE SENA ABREUMatricula:nº5946200/2/Cargo:GERENTE/Origem:Belém-PA/Destino:Capanema –PA/Período:22 a 24/09/2020/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:Representar a SEDEME no evento PARCELIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA - Edição Rio CAETÉ/CAPANEMA, e entidades empresariais que contribuam para o desenvolvimento da Região.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 586617**

### PORTARIA Nº 133/2020 – BELÉM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Nome:Cristiano Sousa Costa/Matricula:nº5418985/2/Cargo:Assessor Especial I, Origem:Belém-PA/Destino: PARAUPEBAS/PA/Período:20 à 23/10/2020/Diárias:3,5(três e meia)/Objetivo: Realizar atendimento e conceder orientações técnicas sobre o Cadastro Estadual de Recursos Minerários – CERM, e promover o treinamento para o representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 586557**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 083/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/763656,R E S O L V E:  
CONCEDER diária conforme abaixo:  
COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico e WYLAN TEIXEIRA GOMES, Motorista, CPF: 555.287.082-49, como colaborador eventual.  
OBJETIVO: Protocolar manifestação para cumprimento de prazo processual.  
DESTINO: Barcarena  
PERÍODO: 01/10/2020  
QTDE: ½ diária.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 30 de Setembro de 2020.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 586194**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 148/2020, GAB/IMETROPARÁ, 30 de setembro de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.  
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;  
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo 01/12/1986/1989 a servidora EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA, mat. 003, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com início em 01 de outubro de 2020 e término em 29 de novembro de 2020.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete, Belém/Pará, 30 de setembro de 2020.  
Cintya Simões  
Presidente  
IMETROPARÁ

**Protocolo: 586213**

### PORTARIA Nº 150/2020, GAB/IMETROPARÁ, 30 de setembro de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.  
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;  
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 01/08/2015/2018 a servidora LIANE DO SOCORRO SARMENTO, mat. 289, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de outubro de 2020.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 18/09/2020.  
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete, Belém/Pará, 30 de setembro de 2020.  
Cintya Simões  
Presidente  
IMETROPARÁ

**Protocolo: 586220**

### PORTARIA Nº 149/2020, GAB/IMETROPARÁ, 30 de setembro de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.  
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;  
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo 15/07/1987/1990 ao servidor JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA, mat. 036, ocupante do cargo de Metrologista, com início em 18 de setembro de 2020 e término em 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 18/09/2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 30 de setembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 586218

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 153/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 30 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Castanhal, Dom Eliseu, Marabá e Santa Maria do Pará.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: ALÍCIO BRITO DIAS FILHO / Matrícula: 033 – Valor: R\$ 1.762,80

CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA/ Matrícula: 428 – Valor: R\$ 2.159,55

Período: 05/10 a 16/10/2020 – 11,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 586321

**PORTARIA Nº 152/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 30 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Tailândia.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: ÉMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA / Matrícula: 268 – Valor: R\$ 262,71

JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS/ Matrícula: 251 – Valor: R\$ 210,96

Período: 01/10 a 02/10/2020 – 1,5 diária

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 586175

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 29, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.º 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que tiveram contra si lavrados Autos de Infração, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 8º da Lei nº 9933/99, a fim de que, querendo, ofereçam DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, a ser encaminhada a Sede do IMETROPARÁ, informando, necessariamente, a qualificação do defendente e o número do Processo.

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

NOME	PROCESSO	CNPJ/CPF
SALGADINHOS PREDILETO'S FABRICACAO E COMERCIO LTDA	2268/2017	19669963/0001-00
SALGADINHOS PREDILETO'S FABRICACAO E COMERCIO LTDA	650/2018	19669963/0001-00
POLO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2223/2017	10419477/0001-60
JAN VAVRA	812/2017	536.157.862-20
AELTON CLEBER MARINHO VAZ	5/2016	657.687.012-49
AUTO POSTO SAKAGUCHI & FAZOLLO LTDA	560/2017	10.343.199/0001-04
M E L LOCADORA	35/2017	17.245.893/0001-38
ISABELLE CAMPOS MENDES	1246/2019	052.240.704-81
JOSE AUGUSTO PATAO	1000/2019	149.544.038-98

Belém, 29 de setembro de 2020.

Cintya Simões

PRESIDENTE DO IMETROPARÁ

Protocolo: 586247

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 232/2020 de 30.09.2020.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora Júlia Gonçalves Spinelli, matrícula nº 2022150/1, Auxiliar Técnico Registro Mercantil, período de 23/10/20 a 21/11/20 e 24/11/20 a 23/12/20, referente ao triênio de 02/01/2008 a 01/01/2011 e ao triênio 02/01/2011 a 01/01/2014, conforme Processo Administrativo nº 2020/736130. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 586232

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 698/2020, DE 28 DE SETEMBRO 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia a ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Estadual possui na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidade nos serviços públicos nos termos da lei 5810/94;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Estadual possui na Tomada de Contas Especial o dever de apurar, com rito próprio, responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas por ocorrência de dano ao erário, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência para atendimento do pleno atendimento às formalidades, ao devido processo legal e ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/758981, de 25/09/2020 – DIRAD/SEDOP;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial com a finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, relativo às eventuais irregularidades administrativas no serviço público nos termos da lei.

Presidente:

HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Matrícula nº 57176011/1, ocupante do Cargo de Coordenador.

Membros:

PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil.

JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, Matrícula nº 57176408/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.

VALDIR CARDOSO DE SOUSA, Matrícula nº 5761000/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública – Administrador.

RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ, Matrícula nº 31801/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 586169

**PORTARIA Nº. 690/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/685442, de 08/09/2020 – SEFA

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a Portaria 512/2016, de 20/07/2016, publicada no DOE 33.174 de 21/07/2016 e a Portaria 389/2018 de 05/06/2018, publicada no DOE 33.631 de 06/06/2018, referentes a cessão e prorrogação de cessão da servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, matrícula nº. 5185666/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Obras Públicas – Arquiteto, para Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/06/2020, devido a readequação ao novo Decreto de cessão.

II – CEDER, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2020 a 31/05/2021, a cessão da servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, matrícula

la nº. 5185666/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Obras Públicas – Arquiteto, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

III- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

IV - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 586174**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 707/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/654640, de 31/08/2020/COAP/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor SAULO AIRES MUINHOS, matrícula nº. 57204520/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Coordenador de Avaliação e Perícia, no período de 14/09/2020 a 13/10/2020 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, está de Licença Premio. II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 14/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 586190**

#### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Fortan Segurança Ltda - CNPJ 32.137.726/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada para secretaria de desenvolvimento urbana e obras públicas (SEDOP), em Belém/PA.

VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 01/10/2021

VALOR: R\$ 751.100,16

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01383

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.122.1297.8338 339037 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua da Providência, WE 01,12-A, Cidade Nova, em Ananindeua-PA, CEP 67.130-010

Telefone: (91) 98354-7215

**Protocolo: 586180**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 7º TAC Nº 47/2018 – CP Nº 11/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 83.764.449/0001-53

Objeto: Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas Com CBUQ, nos Municípios da Região de Integração do Marajó, Total de 50 Km, no Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 26/09/2020 a 24/05/2021

Data da Assinatura: 25/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 586335**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO COOPERAÇÃO TECNICA Nº 18/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Tome Açú/PA – CNPJ 03.113.7985/0001-90

Objeto: Apoio Técnico na Revisão do Plano Diretor Municipal, Conforme a Lei Municipal Nº 011/2006.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 27/09/2020 a 27/09/2021

Foro: Justiça do Estado do Pará

Data da Assinatura: 25/09/2020

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Aurenice Corrêa Ribeiro

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 586177**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 705/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/760067, de 25/09/2020 e Memorando 031/2020 - GAB/SEDOP.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para a data de 02/10/2020, o deslocamento dos servidores abaixo, autorizados a viajar para o município de CURUÇÁ/PA, anteriormente concedida na data de 30/09/2020, conforme a PORTARIA Nº 695/2020, de 28/09/2020, publicado no DOE nº 34.358, de 29/09/2020, virtude de alteração na programação de viagem.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Benedito Ruy Santos Cabral	5946678/1	Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Almir Nelson Araújo de Oliveira	3211339/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 586193**

#### PORTARIA Nº. 694/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/760185, de 25/09/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.

**NOME:** José Henrique Tavares da Silva, Matrícula nº. 5942371/2; Cargo/Função: Diretor.

**OBJETIVO:** Visita técnica nas Obras de Construção de Galpão para Tratamento de Resíduos Sólidos Contrato nº 017/2020 e Revitalização da Orla Contrato Nº 055/2020, no Município de Curuçá/PA.

**NOME:** Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com os técnicos da SEDOP ao município de Curuçá/PA

**DESTINO:** Curuçá/PA

**DIÁRIA:** 0,5 (meia).

**DATA:** 28/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 586202**

#### PORTARIA Nº. 709/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/772448, de 29/09/2020 – DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº. 54197891/4; Cargo/Função: Diretor.

**OBJETIVO:** Visita Técnica nas obras de Construção de Galpão para tratamento de resíduos sólidos do contrato 37/2020- Revitalização da Orla do Contrato 55/2020 e as Obras que fazem parte do Programa Asfalto Por Todo o Pará e no dia 02/10, acompanhar o Governador na visita das três obras citadas acima, no município de Curuçá/PA.

**NOME:** Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Car-

go/Função: Motorista.  
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com a Sra. Cristina de Farias Guedes Vieira, Diretora de Fiscalização.  
 DESTINO: Curuçá/PA  
 DIÁRIAS: 1,0 (uma)  
 DATA: 30/09 e 02/10/2020  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 586308****PORTARIA Nº. 710/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/771528, de 29/09/2020 – DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula nº. 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

**OBJETIVO:** Fiscalização Técnica nas Obras de: Execução de serviços em uma caixa d'água na Colonia do Prata, no município de Igarapé-Açu/PA – Tomada de Preço nº 04/2019.

Recuperação de Encosta, Urbanização e Drenagem de 236,00m da Orla de Marudazinho, no Município de Marapanim/PA – Tomada de Preço nº 21/2018

**NOME:** Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor Jorge dos Santos Filgueiras.

**DESTINO:** Igarapé Açu e Marapanim/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia)

**DATA:** 08/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 586310****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 697/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/404035, de 15/06/2020 – GAB/SEDOP.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 589/2020, de 19/08/2020, publicada no DOE nº 34.321, de 24/08/2020, referente a Instauração de Sindicância, conforme contrato nº 048/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 586165****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Item", cujo objeto é o fornecimento de Equipamentos de Tecnologia da Informação (150 Estações de Trabalho), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, visando atender demandas das Unidades de Serviços e Negócios da COSANPA, tudo conforme Termo de Referência nº DPL/008/2020 (Anexo I) e seus Apêndices do Edital. A abertura realizar-se-á no dia, 15 de Outubro de 2020, às 09hs (nove horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 01 de Outubro de 2020.

Luiz Guilherme Andrade Lopes

Pregoeiro

**Protocolo: 586582****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Nº do CONTRATO: 06/2020**

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários na operacionalização do Benefício denominado de Auxílio Moradia, pago para famílias remanejadas, cujos projetos habitacionais e de infraestrutura em andamento, tendo por objetivo atender famílias na melhoria da qualidade de vidas.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 04/2020

Valor Estimado anual: R\$ 21.468,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

Funcional Programática: 16.482.1489 – Fonte: 0101 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Ação: 259859 e 259858

Vigência: 28.09.2020 a 27.09.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARA

Data da Assinatura: 28.09.2020

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Diretor Presidente

**Protocolo: 586469****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****FÉRIAS****PORTARIA Nº 032/2020-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ	57173569	01/08/2019 a 31/07/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
RAIMUNDO ALBERTO DE ATHAYDE MATTA	80845795	08/01/2019 a 07/01/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
HUASCAR JOÃO DE LEMOS ANGELIM JUNIOR	5573742	01/08/2019 a 31/07/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
JÉSSICA FERREIRA TEIXEIRA	5917066	08/01/2019 a 07/01/2020	03/11/2020 a 02/12/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2020

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 586401****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 359 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/766622.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenador, pelo servidor EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, na PORTARIA Nº 258, de 02/09/2020, publicada no DOE nº 34.332, de 02/09/2020, na Comissão de Seleção do Edital de Abertura Nº 003, de 02 de setembro de 2020 - inscrições para Curso de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade técnico de nível médio em Enfermagem.

II – Esta Portaria possui efeitos retroativos a 21/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de setembro de 2020.  
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
 Secretário de Estado

Protocolo: 586172

#### ERRATA

**ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 01/2020** – CONTRATO Nº 09/2020 – SECTET/MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.  
 PROTOCOLO Nº 585351

#### ONDE SE LÊ:

Funcional Programática: 48101.19.363.1451.7616

#### LEIA-SE:

Funcional Programática: 48101.19.363.1501.7616

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado.

Protocolo: 586251

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO a republicação da PORTARIA Nº 203, de 15/07/2020**, publicada no DOE nº 34.359 de 30/09/2020, sob o Protocolo nº 585296, referente a designação do servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA na qualidade de Gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 003/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Associação para o Desenvolvimento da Amazônia Legal – ADAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 01 de outubro de 2020.

Protocolo: 586425

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 179/2020 – GABINETE, de 01 de Outubro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de boas práticas de sustentabilidade desta Fundação, visando o uso de recursos com geração mínima de impactos ambientais e sociais para otimizar serviços;

#### RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, para compor a "COMISSÃO DO PROGRAMA FAPESPA AMBIENTAL - BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA", da FAPESPA, os Servidores abaixo relacionados:

COORDENADOR: José Abílio Barros Ohana – Diretoria de Pesquisas e Estudos Ambientais - Mat. Nº 5943139/2

#### MEMBROS:

Aurycélia Silva Dias – Diretoria Científica - Mat. Nº 5540844/6

Cleicione Gonçalves Costa – Diretoria de Planejamento – Mat. Nº 5946082/1

Elizandra da Silva Ferreira – Assessoria de Comunicação –

Mat. Nº 5952574/1

Ivana Augusta Brito de Sousa – Diretoria de Planejamento –

Mat. Nº 5702399/5

Magda Torres Ballout – Diretoria de Operações Técnicas –

Mat. Nº 5456576/4

Márcia Gislene Gomes Pereira – Diretoria de Administração –

Mat. Nº 5918257/1

Marcos Otávio Ferreira e Lemos – Diretoria Científica – Mat. Nº 5930416/1

Michelle Tavares Malcher – Diretoria de Administração – Mat. Nº 5924182/1

Art. 2º Fixo, ainda, o prazo de 92 (noventa e dois) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado a critério da autoridade superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 586435

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA FAPESPA/UEPA Nº 006/2019

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA nº006/2019 por mais 06(seis) meses, passando a 08/04/2021; 2) Ajuste do item 3 - Cronograma de Execução do objeto (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho e 3) Alteração do item 4 – Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Sexta do Termo de Cooperação e Parecer Técnico nº 057/2020 – CPROJ/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY-DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 586196

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 177/2020 – GABINETE, de 30 de Setembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5918275/1	MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA	01/04/2019 A 31/03/2020	03/11/2020 A 02/12/2020
5890292/2	NERIA SILVA IBRAHIM SENA	04/05/2019 A 03/05/2020	03/11/2020 A 02/12/2020
5950796/1	JACIMARY FONSECA ALVES	02/09/2019 A 01/09/2020	02/11/2020 A 01/12/2020
57174724/1	HELLEM CASSEB FLEXA	01/09/2019 A 31/08/2020	01/11/2020 A 30/11/2020
5911692/4	DANIELLI DO SOCORRO AMORIM SOUZA	10/05/2019 A 09/05/2020	09/11/2020 A 08/12/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 30 de Setembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 586160

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 178/2020 – GABINETE, de 01 de Outubro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido."

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2020/676066, referente à solicitação de cessão;

#### RESOLVE:

I – CEDER à servidora NEILA CARDOSO AQUINO, Id. Funcional nº. 5918303/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, pelo período de 04 (anos), sem ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA. II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/10/2020.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 586309

#### PORTARIA Nº 178/2020 – GABINETE, de 01 de Outubro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido."

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2020/676066, referente à solicitação de cessão;

#### RESOLVE:

I – CEDER à servidora NEILA CARDOSO AQUINO, Id. Funcional nº. 5918303/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, por um período de 04 (anos), sem ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas –

FAPESPA.  
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de Outubro de 2020.  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Diretor-Presidente

Protocolo: 586468

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO (PAE) Nº 2020/195.788  
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviço redundante de link IP dedicado e exclusivo, entre a PRODEPA e a rede mundial de computadores – Internet.

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições, decide revogar o processo licitatório em epígrafe por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 109, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da PRODEPA. Fica aberto, desde já, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para que querendo, os interessados possam se manifestar, assegurando-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa, de acordo com o §2º do artigo supracitado do RILC da PRODEPA.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente

Protocolo: 586173

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº191/2020 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I-Designar o servidor SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, Matrícula 80845357/2, para fiscalizar o contrato administrativo nº 013/2020-SEEL, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa J.L.R. ARAÚJO COM E SERVIÇOS tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 01 de Outubro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 586598

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº. 013/2020-SEEL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/520078

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Aquisição de material esportivo visando atender a SEEL no apoio exclusivo ao projeto de canoagem de velocidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ASSINATURA: 01/10/2020

VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 01/10/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8318E

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 449052

Ação: 187740

PI: 2120008318E

Valor: R\$ 197.399,80 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: J.L.R. ARAÚJO COM E SERVIÇOS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.913.665/0001-13

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 586587

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2020 SEEL

A SEEL comunica que realizará licitação para Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é

Aquisição de material de consumo esportivo visando atender a demanda dos Projetos: Talentos Esportivos SEEL, Programa TERPAZ e Jogos Abertos do Pará – JOAPA e emendas parlamentares da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Data da abertura: 16/10/2020 às 9h30 (horário de Brasília). Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925454-SEEL-Belém/PA, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/ Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.

OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou solicitados por e-mail: [licitacaoeel@hotmail.com](mailto:licitacaoeel@hotmail.com). Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis).

Belém (PA), 1º de outubro de 2020.

Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Protocolo: 586380

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 207/2020-SEEL, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDER, 01 e ½ diárias ao servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA matrícula de nº 5892638/1 e ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, matrícula de nº 5902807/1, fundamentado na Lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, cujo objetivo é aferir a 1ª medição da obra de construção da quadra poliesportiva, na Cidade de Curuçá – PA, no período de 28 a 29 de Setembro de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 586450

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 211/2020/GEPS/SETUR DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/769474; RESOLVE: Conceder 1/2 (meia) diária a servidora JESSYCA SOUZA MEIRELES, mat. 5956339/1, CPF: 001.474.422-81, ocupante do cargo de Gerência de Inteligência de Mercado. OBJ: Realizar a Gravação de conteúdo audiovisual e fotográficos, da elaboração de receita com ingredientes típicos, assinado por uma chefe de cozinha de Mosqueiro. DESTINO: Mosqueiro/PA. PERÍODO: 07/10/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 586370

#### PORTARIA Nº 212/2020/GEPS/SETUR DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/197308; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 104/2020/GEPS/SETUR; RESOLVE: Conceder 1 (uma) diária a título de complementação a servidora LAIS TEIXEIRA DA SILVA PELAES, mat. 5953671/1, CPF: 007.855.132-30, ocupante do cargo de Gerente. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 586300

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial nº 34.360 de 01/10/2020, protocolo 585867. Referente ao 5º Termo Aditivo AOS TERMO DE PERMISSÃO USO.

Protocolo: 586132

### OUTRAS MATÉRIAS

#### 5º TERMO ADITIVO AOS TERMO DE PERMISSÃO DE USO ABAIXO RELACIONADOS

Os presentes Termos Aditivos têm sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2016/105288.

O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 29/09/2020

TERMO	PERMISSIONÁRIO	TERMO	PERMISSIONÁRIO
001/2016	SORVETE DO NORTE COMÉRCIO LTDA EPP	012/2016	HELENA MARIA GONÇALVES
003/2016	SUELEN CARLA LAMEIRA AMARAL	013/2016	EDINAMAR EUSEBIO PIMENTEL
004/2016	JARILSON DI FRANKLIN TUPINAMBA DE ALMEIDA	014/2016	HELENA MARIA GONÇALVES
005/2016	JAIR ARTEMIS TUPINAMBA DE ALMEIDA	015/2016	LUCIANO MANCINI
006/2016	SYLVANA DE NAZARÉ NASCIMENTO SANTA BRÍGIDA	016/2016	JARILSON DI FRANKLIN T. DE ALMEIDA
008/2016	ALESSANDRA SANTA BRÍGIDA DA COSTA	023/2016	PAULO NASCIMENTO XAVIER
009/2016	VALDA COSTA DO ROSARIO BASTOS	027/2016	MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA
010/2016	ANDERSON CORREA SANCHES	028/2016	MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA
011/2016	EDIVALDO PIMENTEL DA SILVA		

Data da assinatura: 24 de Setembro de 2020.

ANDRÉ ORENGEL DIAS.

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 586134

# DEFENSORIA PÚBLICA

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 253/2020/GAB/DPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a publicação da PORTARIA Nº 192/2020/GAB/DPG, de 15 de julho de 2020, no D.O.E. nº 34.296, em 30/07/2020, considerando a experiência da servidora pública Juliana Gomes Martel na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação – CCAH, junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV; RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da PORTARIA Nº 192/2020/GAB/DPG, de 15 de julho de 2020, passa a constar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

Art.2º.....

VI - Juliana Gomes Martel. (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 586542**

## CONTRATO

### CONTRATO Nº: 030/2020

PROCESSO N.º 2020/492091- DP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – 003/2020-DPE

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.599.628/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 07 (sete) elevadores: 02 (dois) elevadores (marca Atlas Schindler); 02 (dois) elevadores (marca Otis); 01 (um) elevador (marca ThyssenKrupp); 01 (uma) plataforma vertical Montele e 01 (uma) plataforma vertical de acessibilidade -PNE instalados no Edifício-Sede e nos demais edifícios da Defensoria Pública, conforme condições e exigências constantes do Projeto Básico – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020 - DPE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 50.988,00 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 339039. Plano Interno (PI): 1050008580C. Gp Pará: 260539. . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANDRÉA HELENA MELO SANTOS. CPF/MF: 454.503.903-00. ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Diogo Mória, 868, Umarizal, CEP: 66055-170, Belém/PA.ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 586204**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da PORTARIA Nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 001/2020, referente ao Processo nº 2020/578.240, o qual refere-se a aquisição de Copos Descartáveis, parra atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedora a empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.930/0001-90, pelo valor global de R\$ 5.725,00 (cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Belém/PA, 01 de outubro de 2020. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 586163**

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### Nº do Termo: 020/2020 – TRE-PA

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ Nº 34.639.526/0001-38) e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (CNPJ Nº 05.703.755/0001-76), SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (CNPJ/MF Nº 05.929.042/0001-25), FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA (CNPJ/MF Nº 84.154.186/0001-23), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 05.054.960/0001-58) e Ordem dos Advogados do Brasil seção Pará – OAB/PA (CNPJ/MF Nº 05.070.008/0001-48).

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica estabelecer as condições indispensáveis de segurança e cidadania para instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos prisionais e em unidades socioeducativas de internação e semiliberdade tratadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de que os presos provisórios e os adolescentes socioeducandos internados e em semiliberdade tenham assegurado o direito de voto nas Eleições 2020.

Vigência: A vigência do presente instrumento terá início a partir da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, e término na data de conclusão dos trabalhos relacionados ao Pleito Eleitoral 2020.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 25/09/2020.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (Rua João Diogo, 288. Campina, CEP: 66.015-902), SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (Rua dos Tamoios, nº. 1592, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA), FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA (Rua DIOGO MOIA, Nº 1101, Bairro UMARIZAL CEP: 66.055-170, Belém/PA), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Rua João Diogo, 100, Cida-de Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA) e Ordem dos Advogados do Brasil seção Pará – OAB/PA (Praça Barão do Rio Branco, nº 93, Bairro Campina, CEP. 66015-060, Belém/PA).

**Protocolo: 586158**

### PORTARIA Nº 254/2020/GAB/DPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a vigência da Emenda Constitucional nº 107, de 20 de julho de 2020; tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2020/255961; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 15 de novembro de 2020, a vigência da Portaria nº 079/2020/GAB/DPG, de 1º de abril de 2020, a qual concedeu licença/afastamento ao Defensor Público CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, ID Funcional nº 5895998, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal – Vereador, no pleito eleitoral do ano de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo 586633**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 36.266, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor MARCUS VICTOR LIMA NORAT, do cargo em comissão de Subsecretário de Representação NS-02, a partir de 01-10-2020.

**Protocolo: 586319**



## OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 19.216/2020**

Altera denominações de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.743, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Ficam alteradas, consoante dispõe o art. 51 da Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará), as seguintes denominações dos cargos de provimento em comissão:

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Código	Símbolo	Denominação	Qtd.	Código	Símbolo	Denominação	Qtd.
TCE-CPC-200	NS-01	Assessor de Fiscalização	14	TCE-CPC-200	NS-01	Assessor de Conselheiro	14
TCE-CPC-200	NS-01	Assessor de Fiscalização	11	TCE-CPC-200	NS-01	Assessor Administrativo	11
TCE-CPC-200	NS-01	Assessor de Fiscalização	02	TCE-CPC-200	NS-01	Assessor de Planejamento	02
TCE-CPC-200	NS-01	Assessor de Fiscalização	01	TCE-CPC-200	NS-01	Assessor Jurídico	01
TCE-CPC-200	NS-01	Assessor de Procuradoria	02	TCE-CPC-200	NS-01	Assessor Jurídico	02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 29 de setembro de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 19.217/2020**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 118 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e IX do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 81, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do TCE/PA);

CONSIDERANDO, ainda, a proposição da Presidência constante da Ata n.º 5.743, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de lei (Anexo), que dispõe sobre a alteração da Lei n.º 8.037, de 5 de setembro de 2014, e autorizada a Presidência a encaminhá-lo à consideração da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 29 de setembro de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 19.217/2020****ANEXO****PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

Altera a Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, fica acrescida do § 4º ao art. 8º e dos arts. 8º-A e 8º-B, nos seguintes termos:

“Art. 8º .....

§ 4º Os cargos de provimento em comissão de Secretário de Controle Externo, Secretário de Controle Interno, Secretário de Representação, Subsecretário de Controle Externo e Subsecretário de Representação, constantes do Anexo II desta Lei, deverão ser exercidos exclusivamente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras técnica ou técnica intermediária do Tribunal de Contas do Estado.”

“Art. 8º-A. As atribuições dos cargos de provimento em comissão são as constantes do Anexo IX desta Lei.”

“Art. 8-B. Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo X desta Lei.

§ 1º A remuneração dos cargos de provimento em comissão que exigem nível superior, além do vencimento e outras vantagens previstas em lei, é composta das gratificações de representação e de nível superior correspondentes a 100% (cem por cento) e 80% (oitenta por cento), respectivamente, calculadas sobre o vencimento base;

§ 2º A remuneração dos cargos de provimento em comissão que exigem nível médio, além do vencimento e outras vantagens previstas em lei, é composta da gratificação de representação equivalente a 100% (cem por

cento), calculada sobre o vencimento base.”

Art. 2º O art. 52 da Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. Fica assegurada a atualização dos valores constantes dos Anexos V e X desta Lei, sempre que for concedido reajuste aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.”

Art. 3º A Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, fica acrescida dos Anexos IX e X que tratam, respectivamente, das tabelas de atribuições e de vencimento base dos cargos de provimento em comissão.

Art. 4º O código do cargo de provimento em comissão TCE-CPC-200 NS-02 Assessor de Conselheiro constante do Anexo II da Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, fica alterado para TCE-CPC-201.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

**ANEXO IX****ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Denominação	<p>           Chefe de Gabinete da Presidência            Procurador            Secretário Geral            Secretário de Controle Externo            Secretário de Tecnologia da Informação            Secretário de Administração            Secretário de Controle Interno            Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica            Secretário de Gestão de Pessoas            Secretário de Representação         </p>
Habilitação	<p>           Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.            Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades das unidades de trabalho de Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado conforme definidas em Ato normativo próprio;         </p>
Atribuições	<p>           Gerir os servidores lotados na unidade de trabalho;            Orientar e supervisionar os servidores lotados na unidade de trabalho para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções;            Executar planos, programas e projetos aprovados;            Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;            Propor à Presidência adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.         </p>
Denominação	<p>           Subprocurador            Subsecretário Geral            Subsecretário de Controle Externo            Subsecretário de Tecnologia da Informação            Subsecretário de Administração            Subsecretário de Gestão de Pessoas            Subsecretário de Representação         </p>
Habilitação	<p>           Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.            Substituir o titular da unidade de trabalho no exercício de suas atribuições em caso de suas ausências ou impedimentos;         </p>
Atribuições	<p>           Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades da assessoria técnica da unidade de trabalho conforme definidas no Ato que regulamenta os Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado;            Gerir os servidores lotados na assessoria técnica da unidade de trabalho;            Orientar e supervisionar os servidores lotados na assessoria técnica da unidade de trabalho para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções;            Propor ao titular da unidade de trabalho adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.         </p>
Denominação	<p>           Diretor da Corregedoria            Diretor da Ouvidoria            Diretor da Escola de Contas         </p>
Habilitação	<p>           Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.            Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades das unidades autônomas conforme definidas em Ato normativo próprio;         </p>
Atribuições	<p>           Gerir os servidores lotados na unidade de trabalho;            Orientar e supervisionar os servidores lotados na unidade de trabalho para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções;            Propor ao Conselheiro a qual a unidade é subordinada a adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.         </p>
Denominação	<p>           Diretor de Finanças            Diretor de Logística e Patrimônio         </p>
Habilitação	<p>           Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.            Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades da respectiva diretoria conforme definidas no Ato que regulamenta os Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado;         </p>
Atribuições	<p>           Gerir os servidores lotados na diretoria e subunidades;            Orientar e supervisionar os servidores lotados na diretoria e subunidades para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções;            Propor ao titular da unidade de trabalho adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.         </p>
Denominação	<p>           Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais            Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas         </p>
Habilitação	<p>           Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.         </p>
Atribuições	<p>           Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades da respectiva assessoria conforme definidas no Ato que regulamenta os Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado;            Gerir os servidores lotados na assessoria;            Orientar e supervisionar os servidores lotados na assessoria para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções;            Propor ao titular da unidade de trabalho adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.         </p>

	<p>Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.</p> <p>Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades do Gabinete, sob a direção do titular;</p> <p>Preparar os expedientes do Gabinete;</p> <p>Elaborar a agenda do titular do Gabinete;</p> <p>Orientar e supervisionar os servidores lotados no Gabinete para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções;</p> <p>Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços, sob a supervisão do titular;</p> <p>Receber os processos e distribuí-los aos servidores lotados no Gabinete, seguindo a orientação do titular;</p> <p>Propor ao titular do Gabinete adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho;</p> <p>Manter coleção atualizada de atos legislativos, executivos e judiciais de interesse do Gabinete;</p> <p>Prestar assessoria técnica ao titular do Gabinete na solução de assuntos sujeitos a sua deliberação;</p> <p>Preparar as pautas de julgamento do titular e verificar a regular juntada de votos nos sistemas digitais ou nos processos físicos, segundo o caso.</p>
--	---

Denominação	<p>Assessor de Conselho</p> <p>Assessor de Conselho Substituto</p> <p>Assessor da Vice-Presidência</p>
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	<p>Prestar assessoria técnica ao titular do Gabinete nas atividades administrativas e de representação;</p> <p>Realizar assessoria nos assuntos que lhe forem submetidos, estudando matérias, consultando normas, teorias, doutrinas e jurisprudências;</p> <p>Assessorar na elaboração das peças resultantes do exame dos feitos distribuídos e dos assuntos sujeitos à deliberação do titular;</p> <p>Assessorar na redação do expediente do Gabinete a ser assinado ou despachado pelo titular;</p> <p>Auxiliar o titular nas audiências e nas reuniões do Gabinete;</p> <p>Desenvolver outras atividades de assessoramento correlatas ou definidas pelo titular do Gabinete.</p>

Denominação	<p>Assessor Administrativo</p> <p>Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais</p> <p>Assessor de Comunicação e Relações Públicas</p> <p>Assessor de Tecnologia da Informação</p> <p>Assessor Jurídico</p> <p>Assessor Educacional</p> <p>Assessor de Planejamento</p> <p>Assessor de Plenário</p> <p>Assessor Técnico</p>
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	<p>Prestar assessoria técnica ao titular da unidade de trabalho nas atividades relacionadas com suas atribuições;</p> <p>Realizar assessoria nos assuntos que lhe forem submetidos, estudando matérias, consultando normas, teorias, doutrinas e jurisprudências;</p> <p>Realizar assessoria no planejamento estratégico, na implantação e no acompanhamento de planos e programas em sua área de competência;</p> <p>Assessorar na elaboração de documentos sobre matérias submetidas à apreciação do titular da unidade de trabalho;</p> <p>Atender às requisições do titular da unidade de trabalho;</p> <p>Assessorar na redação do expediente a ser assinado ou despacho pelo titular da unidade de trabalho;</p> <p>Auxiliar o titular nas reuniões da unidade de trabalho;</p> <p>Desenvolver outras atividades de assessoramento correlatas ou definidas pelo titular da unidade de trabalho.</p>

Denominação	Assistente de Conselho
Habilitação	Certificado de ensino médio reconhecido pelo órgão competente e/ou curso técnico em atendimento às atribuições do cargo a ser ocupado.
Atribuições	<p>Prestar assistência técnica ao titular do Gabinete nas atividades administrativas;</p> <p>Prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos;</p> <p>Coligir informações e dados necessários ao estudo dos processos distribuídos;</p> <p>Manter coleção atualizada de atos legislativos, executivos e judiciais de interesse do Gabinete;</p> <p>Realizar pesquisas sobre assuntos sujeitos à deliberação do titular do Gabinete;</p> <p>Auxiliar o titular nas audiências e nas reuniões do Gabinete;</p> <p>Desenvolver outras atividades de assistência correlatas ou definidas pelo titular do Gabinete.</p>

Denominação	<p>Assistente de Tecnologia da Informação</p> <p>Assistente de Cerimonial e Relações Institucionais</p> <p>Assistente de Comunicação e Relações Públicas</p> <p>Assistente de Direção</p> <p>Assistente de Representação</p> <p>Assistente Educacional</p> <p>Assistente de Transporte</p>
Habilitação	Certificado de ensino médio reconhecido pelo órgão competente e/ou curso técnico em atendimento às atribuições do cargo a ser ocupado.
Atribuições	<p>Prestar assistência técnica ao titular da unidade de trabalho nas atividades relacionadas com suas atribuições;</p> <p>Prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos;</p> <p>Coligir informações e dados necessários ao estudo dos processos distribuídos à unidade de trabalho;</p> <p>Manter coleção atualizada de atos legislativos, executivos e judiciais de interesse da unidade de trabalho;</p> <p>Realizar pesquisas sobre assuntos sujeitos à deliberação do titular da unidade de trabalho;</p> <p>Auxiliar o titular nas reuniões da unidade de trabalho;</p> <p>Desenvolver outras atividades de assistência correlatas ou definidas pelo titular da unidade de trabalho.</p>

#### ANEXO X VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO
TCE-CPC-200	NS - 03	6.955,17
TCE-CPC-201	NS - 02	6.259,64
TCE-CPC-200	NS - 02	4.564,03
TCE-CPC-200	NS - 01	2.989,44
TCE-CPC-200	NM - 03	4.515,27

TCE-CPC-200	NM - 02	3.050,22
TCE-CPC-200	NM - 01	1.723,38

Protocolo 586634

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Número do Processo: 027/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2020-MP/PA (repetição do PE 036/2020)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Chaveiro, com fornecimento de todo material necessário

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: menor preço por grupo

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 16/10/2020

Hora da Abertura: 09:30h (Nove Horas e Trinta Minutos) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 586258

#### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 2675/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122026/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1519

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA, São Francisco do Pará/PA, Barcarena/PA

PERÍODO(S): 17/09/2020 - 18/09/2020, 21/09/2020 - 22/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 30 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

#### PORTARIA N.º 2676/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122965/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1519

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 29/09/2020 - 29/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 30 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

#### PORTARIA N.º 2677/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122915/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO RIBEIRO NUNES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1862

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA

PERÍODO(S): 01/10/2020 - 03/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar reparos em equipamentos de informática, instalação de impressores, correção de rede e instalação de software

Belem, 30 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2678/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122935/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: FABIO RIBEIRO NUNES  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III  
MATRÍCULA: 999.1862  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Abaetetuba - PA  
DESTINO(S): Barcarena/PA, Ponta de Pedras/PA  
PERÍODO(S): 06/10/2020 - 09/10/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar instalação física e lógica da rede de computadores no novo prédio onde irá funcionar a referida Promotoria de Justiça  
Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2679/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122920/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I  
MATRÍCULA: 999.1488  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Abaetetuba - PA  
DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA  
PERÍODO(S): 01/10/2020 - 03/10/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar montagem e instalação de prateleiras  
Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2680/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122936/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I  
MATRÍCULA: 999.1488  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Abaetetuba - PA  
DESTINO(S): Barcarena/PA, Ponta de Pedras/PA  
PERÍODO(S): 06/10/2020 - 09/10/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - apoio na estruturação da rede física do novo prédio  
Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2681/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122673/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: THAIS MORAES CARDOSO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4  
MATRÍCULA: 999.2729  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
PERÍODO(S): 05/10/2020 - 07/10/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Solenidade de entrega da nova sede do MP no Município  
Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2682/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123073/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE  
CARGO/FUNÇÃO: Chefe gabinete PGJ  
MATRÍCULA: 999.449  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - participar do ato de inauguração da sede da Promotoria de Justiça  
Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2683/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122859/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista  
MATRÍCULA: 999.2356  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista - PA

DESTINO(S): Breves/PA  
PERÍODO(S): 05/10/2020 - 09/10/2020, 19/10/2020 - 22/10/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2684/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122847/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia  
MATRÍCULA: 999.2460  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: São Domingos do Araguaia - PA  
DESTINO(S): Belém/PA, Altamira/PA, Marabá/PA  
PERÍODO(S): 28/09/2020 - 09/10/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)  
FINALIDADE: Mutirão  
Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2685/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122141/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: LUCIANA VASCONCELOS MAZZA  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Primavera  
MATRÍCULA: 999.2461  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Primavera - PA  
DESTINO(S): Irituia/PA  
PERÍODO(S): 17/09/2020 - 18/09/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2686/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122371/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: LUCIANA VASCONCELOS MAZZA  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Primavera  
MATRÍCULA: 999.2461  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Primavera - PA  
DESTINO(S): Irituia/PA  
PERÍODO(S): 21/09/2020 - 25/09/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2687/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122922/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: ANNA KAROLINE DA SILVA CARVALHO  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I  
MATRÍCULA: 999.2769  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Escolta Policial  
Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2688/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123023/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III  
MATRÍCULA: 999.2640  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Escolta Policial  
Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2689/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122027/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO CRUZ NEVES  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III  
 MATRÍCULA: 999.239  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Altamira/PA  
 PERÍODO(S): 26/10/2020 - 29/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - no interesse do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 170/2020-MP/SGJ-TA Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2690/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122529/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FABRÍCIO DE NAZARE MORAES MACHADO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORAMENTO JURIDICO - MP.FG-2  
 MATRÍCULA: 999.1909  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Altamira/PA  
 PERÍODO(S): 26/10/2020 - 29/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - no interesse do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 170/2020-MP/SGJ-TA e PORTARIA Nº 185/2020-MPSGJ-TA.  
 Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2691/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122025/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V  
 MATRÍCULA: 999.209  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Altamira/PA  
 PERÍODO(S): 26/10/2020 - 29/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - no interesse do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 170/2020-MP/SGJ-TA e PORTARIA Nº 185/2020-MPSGJ-TA  
 Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2692/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122778/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO  
 MATRÍCULA: 999.1670  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Xinguara/PA  
 PERÍODO(S): 08/10/2020 - 09/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar medição referente ao Contrato 143/2019/MPPA , referente a serviços de pisos, instalações elétricas, esquadrias, etc...) Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2696/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123067/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MELINA ALVES BARBOSA  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bonito  
 MATRÍCULA: 999.1554  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Bonito - PA  
 DESTINO(S): Ourém/PA  
 PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020, 13/10/2020 - 14/10/2020, 20/10/2020 - 21/10/2020, 27/10/2020 -  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2697/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123025/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: SERVIO TULIO GONCALVES ESTACIO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II  
 MATRÍCULA: 999.3116  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2698/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122923/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III  
 MATRÍCULA: 999.1038  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Barcarena/PA, Acará/PA  
 PERÍODO(S): 06/10/2020 - 09/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - acompanhar a montagem dos móveis novos, realizar o tombamento dos móveis e cadeiras destinadas para a PJ  
 Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2699/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122921/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANTONIO CRUZ NEVES  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III  
 MATRÍCULA: 999.239  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Barcarena/PA, Acará/PA  
 PERÍODO(S): 06/10/2020 - 09/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - acompanhar a montagem dos móveis novos, realizar o tombamento dos móveis e cadeiras destinadas para a PJ  
 Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2700/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122775/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
 MATRÍCULA: 999.2870  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Curuçá/PA  
 PERÍODO(S): 29/10/2020 - 30/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - vistoria em área rural  
 Belem, 30 de Setembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 586200**

#### NORMA

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2020-CPJ, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Modifica a Resolução nº 017/2018-CPJ, de 20 de novembro de 2018. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 50, caput, e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006; e CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa assegurada ao Ministério Público na Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do processo de eleição e designação dos Coordenadores das Promotorias de Justiça aos ditames da Resolução nº 160, de 14 de fevereiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e CONSIDERANDO, ainda, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,  
 RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 017/2018-CPJ, de 20 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....  
 Parágrafo único. A formação da lista tríplice a que se refere o caput deste artigo será realizada, tanto na comarca da Capital como nas comarcas do interior, na primeira quinzena do mês de outubro, para mandato de um ano, com início no primeiro dia útil do ano seguinte e término em 31 de dezembro".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2020.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça  
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
 Procurador de Justiça  
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
 Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Procuradora de Justiça  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador de Justiça  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procuradora de Justiça  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador de Justiça  
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
Procurador de Justiça  
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador de Justiça  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
Procurador de Justiça  
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
Procuradora de Justiça  
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA  
Procurador de Justiça  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA  
Procuradora de Justiça  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Procuradora de Justiça  
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
Procurador de Justiça  
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Procurador de Justiça  
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES  
Procuradora de Justiça  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora de Justiça  
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
Procuradora de Justiça  
NELSON PEREIRA MEDRADO  
Procurador de Justiça  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Procuradora de Justiça  
HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
Procurador de Justiça  
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
Procurador de Justiça  
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Procurador de Justiça

**Protocolo: 586289****RESOLUÇÃO Nº 004/2020-CPJ, DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

Modifica o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO o disposto da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, e alterações posteriores; CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do PCA nº 0.00.000.001221/2014-17; CONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça melhorar a eficiência do Ministério Público; e CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação deste Colégio,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir no Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (RI/CPJ) os arts. 9º-B, 9º-C e parágrafo único; o parágrafo único ao art. 26; o § 2º ao art. 29 e renumerar as atuais §§ 2º a 5º para §§ 3º a 6º; o 32-A, inciso I e parágrafo único; o CAPÍTULO V, com o art. 67-A e incisos; e uma nova redação ao art. 69, da seguinte forma:

“9º-B O quórum de abertura das sessões é o da maioria absoluta dos membros, excluídos em que comprovadamente estiverem em gozo de férias e licença, ou, por qualquer outro motivo, afastados das funções ou da carreira.

9º-C O quórum de deliberação do Colegiado é o da maioria simples dos membros presentes à sessão, salvo os casos em que, na forma da Constituição Federal, das leis e deste Regimento Interno, for exigida maioria qualificada.

Parágrafo único. O Procurador de Justiça impedido ou suspeito não comparecerá o quórum de deliberação nos casos em que o julgamento reclamar maioria qualificada, sob pena de nulidade.”

“Art. 26. ....

Parágrafo único. A partir das anotações processadas, imediatamente após o encerramento das sessões, a Secretaria elaborará um extrato resumido das decisões tomadas que, após a aprovação do Procurador-Geral de Justiça, será publicado no Diário Oficial do Estado.”

“Art. 29. ....

2º Serão excluídos da distribuição automática o Procurador-Geral de Justiça, o Corregedor-Geral do Ministério Público, o Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, o Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, o Ouvidor-Geral do Ministério Público, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, o prolator da decisão recorrida, os Procuradores de Justiça em gozo de férias e licença-prêmio, e os membros que, em qualquer fase anterior do processo, tenham declarado suspeição ou impedimento.

3º Os expedientes e feitos que prescindam de relator e aqueles cujo objeto seja comunicação e ciência serão cadastrados no Sistema Informatizado e distribuídos ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

4º Realizada a distribuição, os feitos serão imediatamente conclusos aos respectivos relatores.

5º A distribuição será imediatamente publicada por meio eletrônico institucional.

6º Serão compensados os casos de distribuição por prevenção e de redistribuição por suspeição, impedimento ou incompatibilidade.”

“Art. 32-A. Distribuído o processo e protocolada desistência do pleito antes do julgamento, caberá ao Relator decidir sobre o pedido, dando ciência da decisão ao Colegiado na sessão de julgamento.

I - A desistência poderá ser total ou parcial e será irrevogável e irrenunciável.

Parágrafo único. Se houver discordância, por qualquer dos Procuradores de Justiça presentes à sessão de julgamento, quanto à decisão do Relator, aplicar-se-á o disposto no art. 32 deste Regimento Interno, devendo o processo ser reapresentado na primeira sessão ordinária subsequente.”

**“CAPÍTULO V****DA OUTORGA DE CONDECORAÇÕES**

Art. 67-A. A outorga do “Colar do Mérito Institucional do Ministério Público do Estado do Pará” e da “Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público do Estado do Pará”, na forma do § 3º do art. 233 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, será aprovado pela maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça, por proposta do Procurador-Geral de Justiça ou de qualquer de seus membros, observado o seguinte:

I - o colar e a medalha serão concedidos, cada um, respectivamente, em número de cinco e dez por ano;

II - a proposta para a concessão do colar ou da medalha deverá ser apresentada, em petição escrita e fundamentada, até 30 de outubro de cada exercício;

III - não serão apreciadas as propostas que excederem, no mesmo ano, o limite ou o prazo previsto nos incisos anteriores;

IV - aprovada a proposta de concessão do colar ou da medalha, o Colégio de Procuradores de Justiça editará resolução que será publicada no Diário Oficial do Estado;

V - a entrega do colar e da medalha será feita em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça realizada obrigatoriamente a cada ano em comemoração ao Dia Nacional do Ministério Público;

VI - ao agraciado que não puder comparecer à sessão referida no inciso anterior será facultado se fazer representar ou optar por receber o colar ou a medalha em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça convocada, a critério do Procurador-Geral de Justiça, para outra data;

VII - as comendas a que se refere este artigo poderão ser cassadas, pelo voto de dois terços dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, se o agraciado vier a praticar ato atentatório à dignidade do Ministério Público.”

“Art. 69. Aos procedimentos previstos neste Regimento Interno, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, o art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, o Código de Processo Civil, o Código de Processo Penal, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e demais normas pertinentes à matéria.”

Art. 2º Por força da Lei Complementar nº 064, de 27 de dezembro de 2007, da Lei Complementar Estadual nº 097, de 11 de dezembro de 2014, da Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016, e da Lei Complementar nº 118, de 13 de dezembro de 2018, o art. 35, caput, o seu § 1º, o inciso I do § 2º, a alínea “b” do inciso XII do § 2º, o inciso XXXI e alíneas “a” e “h” do § 2º, e os incisos XXXII e XXXIII do § 2º; e o art. 36, caput, e o seu § 1º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35. O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes da carreira do Ministério Público maiores de trinta e cinco anos e com, no mínimo, dez anos de exercício, mediante lista tríplice elaborada na forma da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006 e deste Regimento, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado, neste caso, o mesmo procedimento.

1º A lista tríplice a que se refere este artigo será formada pelos membros do Ministério Público mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira, em até três candidatos.

2º .....

I - a eleição é realizada na primeira quinzena do mês de dezembro do ano anterior ao término do mandato do Procurador-Geral de Justiça ou, no caso de vacância do referido cargo, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da vacância;

.....

XII - .....

.....

b) não se desincompatibilizar até trinta dias da data da eleição, mediante licença devidamente comprovada por ocasião do pedido de registro da candidatura, se ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, salvo no caso do próprio Procurador-Geral de Justiça, se candidato à recondução, que permanecerá no cargo;

XXXI - são vedadas, nos trinta dias anteriores à eleição de que trata este artigo, a fim de garantir a igualdade de oportunidade entre os candidatos:

a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos, reuniões de polo e outros eventos abertos à participação dos membros e servidores da instituição;

.....

h) a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, salvo no caso de estrita necessidade de serviço, em substituição devidamente motivada;

XXXII - A infringência das vedações contidas no inciso anterior importa na cassação do registro da candidatura e configura grave violação dos deveres do cargo e dos deveres funcionais, sujeitando o infrator, se membro do Ministério Público, às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e, se servidor, às sanções disciplinares previstas em lei, sem prejuízo da responsabilização por improbidade administrativa;

XXXIII - A Comissão Eleitoral regulamentará, mediante resolução, as formas de propaganda de candidatura no âmbito interno do Ministério Público para a eleição de que trata este artigo, podendo aplicar sanções que podem variar de simples advertência à cassação do registro da candidatura, nos casos de descumprimento de recomendação expedida pela própria Comissão ou de comprovação da prática das condutas vedadas previstas neste artigo, assegurado o devido processo legal ao candidato interessado, inclusive recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, com efeito suspensivo, nos termos do inciso XI deste artigo."

"Art. 36. O Procurador-Geral de Justiça tomará posse e entrará no exercício do cargo em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça na data do encerramento do mandato do seu antecessor, ou no primeiro dia útil seguinte, salvo se a vacância decorrer de renúncia, morte ou destituição, casos em que o novo Procurador-Geral de Justiça tomará posse e entrará no exercício do cargo dentro de trinta dias contados da sua nomeação.

1º Caso o Governador do Estado não efetive a nomeação do Procurador-Geral de Justiça nos quinze dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo, para o exercício do mandato, o membro do Ministério Público mais votado na lista tríplice, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, na data de encerramento do mandato do seu antecessor, ou no primeiro dia útil seguinte, salvo se a vacância decorrer de renúncia, morte ou destituição, casos em que a investidura de que trata este parágrafo ocorrerá dentro de trinta dias contados do fim do prazo para a nomeação."

Art. 3º Por força da Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016, e da Lei Complementar nº 118, de 13 de dezembro de 2018, ficam acrescidos a alínea "c" ao inciso II do § 2º do art. 35; o § 3º ao art. 35; e os §§ 3º e 4º ao art. 36, com a seguinte redação:

"Art. 35. ....

2º .....

II - .....

c) praticar as condutas vedadas previstas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006 e neste Regimento, observado o devido processo legal;

3º Os recursos previstos neste artigo perderão o efeito suspensivo caso não sejam julgados pelo Colégio de Procuradores de Justiça no prazo de cinco dias, contados da sua interposição, salvo na hipótese do inciso XXXIII do § 2º deste artigo."

"Art. 36. ....

3º No prazo máximo de trinta dias a contar da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação do Procurador-Geral de Justiça, o chefe do Ministério Público apresentará, obrigatoriamente, ao nomeado, relatório pormenorizado, com todas as informações de natureza administrativa, contábil, financeira, institucional, processual, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público do Estado, facultando-se ainda ao Procurador-Geral de Justiça nomeado requisitar diretamente aos diretores ou coordenadores dos órgãos auxiliares quaisquer informações que julgar úteis à formulação do seu plano de gestão.

4º A não disponibilização do relatório e informações a que se refere o parágrafo anterior importa em violação dos deveres funcionais, sujeitando o membro ou o servidor responsável pela omissão ou recusa à inabilitação para o exercício de qualquer cargo ou função eletivo ou de confiança na Administração do Ministério Público Estadual pelo prazo de dois anos, a contar da omissão ou recusa."

Art. 4º Por força da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, da Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016, e da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do PCA nº 0.00.000.001221/2014-17, ficam revogados o art. 9º-A e seus §§; o inciso XIII do § 2º do art. 35; o art. 52 e seu parágrafo único; e o art. 53, com seus incisos, alíneas e parágrafo único.

Art. 5º Fica autorizada a republicação revisada e consolidada do RI/CPJ.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de agosto de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador de Justiça  
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
Procurador de Justiça  
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador de Justiça  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procuradora de Justiça  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador de Justiça  
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
Procurador de Justiça  
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador de Justiça  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
Procurador de Justiça  
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
Procuradora de Justiça  
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA  
Procuradora de Justiça  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA  
Procuradora de Justiça  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Procuradora de Justiça  
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA  
Procuradora de Justiça  
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS  
Procuradora de Justiça  
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
Procurador de Justiça  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador de Justiça  
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Procurador de Justiça  
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES  
Procuradora de Justiça  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora de Justiça  
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
Procuradora de Justiça  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Procuradora de Justiça  
HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
Procurador de Justiça  
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
Procurador de Justiça  
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Procurador de Justiça

Protocolo: 586277

**RESOLUÇÃO Nº 007/2020-CPJ, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera a Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre a estrutura das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância, e das atribuições de cargos de Promotor de Justiça que as integram.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual, em todas as manifestações e respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Relatórios de Atividades dos membros do Ministério Público, fornecidas pela Corregedoria-Geral e pelo Departamento de Atividades Judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 8º, o inciso XV do art. 9º, e o caput dos arts. 11 e 27 da Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

I - o 1º, 2º, 3º e 4º Promotor de Justiça nos processos em tramitação na 1ª e na 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital;

III - o 1º, 2º, 3º e 4º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas alternativas nas visitas aos estabelecimentos prisionais;"

"Art. 9º .....

.....  
XV - o 15º Promotor de Justiça, com atuação nos processos da Vara de Cartas Precatórias;"

"Art. 11. As Promotorias de Justiça do Tribunal do Juri compõem-se de quatro cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos da competência das Varas do Tribunal do Juri da Comarca da Capital, inclusive naqueles oriundos das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, após o trânsito em julgado da sentença de pronúncia, sendo:"

"Art. 27. As Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher se compõem de quatro cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos e procedimentos cíveis e criminais, inclusive nas causas relacionadas a crimes do Tribunal do Juri, quando a conduta criminosa vise especificamente à mulher, prevalecendo-se da condição hipossuficiente da vítima, até o trânsito em julgado da sentença de pronúncia, atuando da seguinte forma:"

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 020/2013-CPJ, de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

**Protocolo: 586299**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2020-CPJ, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Modifica a Resolução nº 009/2012-CPJ, de 28 de junho de 2012, para alterar as atribuições de Promotorias de Justiça de Santarém.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual em todas as manifestações e na respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Segunda Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescer o parágrafo único ao art. 5º da Resolução nº 009/2012-CPJ, de 28 de junho de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....  
Parágrafo único. Os 1º e 2º Promotores de Justiça Criminal atuarão, ainda, nos processos judiciais em tramitação nas Varas às quais estão vinculados, relacionados à apuração de crimes:

I - contra a criança e o adolescente, nos casos previstos na Lei nº 8.069, de 1990, e ainda nos delitos em que a conduta criminosa vise especificamente a criança e o adolescente, prevalecendo-se da condição hipossuficiente das vítimas; e

II - contra órfão, o interdito e o incapaz quando a conduta criminosa vise especificamente o órfão, o interdito e o incapaz, prevalecendo-se da condição hipossuficiente das vítimas."

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 13 da Resolução nº 009/2012-CPJ, de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

**Protocolo: 586282**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato de PORTARIA Nº 019/2020-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000157-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira, Município de Vitória do Xingu.  
Assunto: Acompanhar os feitos judiciais e extrajudiciais referentes aos loteamentos de Altamira e Vitória do Xingu, buscando decisões administrativas, acordos extrajudiciais e contribuir com a celeridade processual.  
Altamira/PA, 25 de setembro de 2020.

Bruna Rebeca Paiva de Moraes – Promotora de Justiça

**Protocolo: 586267**

### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** **Extrato da PORTARIA Nº 001/2020-MP/9ªPJ/STM**

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório SIMP nº 013285-031/2016 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA Nº 001/2020-MP/9ªPJ/STM.

Investigado: Osvaldo de Jesus Maciel Carneiro

Assunto: Converter o Procedimento Preparatório SIMP nº 013285-031/2016 em Inquérito Civil, com o objetivo de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa supostamente cometido por servidor público estadual efetivo, consistente no recebimento de remuneração sem o respectivo exercício das atividades inerentes ao cargo público.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 586275**

### **AVISO Nº 16/2020-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa que a 1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Conselho Superior, realizar-se-á das 8h do dia 05/10 até às 18h do dia 09/10/2020, no [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br), para apreciação da pauta a seguir:

**ITENS DA PAUTA:**

Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo nº 000121-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventuais irregularidades relacionadas ao Pregão Eletrônico nº. 008/2014.

1.1.2. Processo nº 001762-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Marilda Paes Barreto Marques dos Santos e Márcio Santos da Cruz

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticada pelos servidores Márcio Santos da Cruz e Marilda Paes Barreto Marques dos Santos.

1.1.3. Processo nº 000013-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Escolar. Est. Ens. Fund. Lauro Sodré

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível irregularidade na prestação de contas do Conselho Escolar Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lauro Sodré, exercício 2011.

1.1.4. Processo nº 000034-150/2014

Requerente(s): Tereza Regina Cordovil

Requerido(s): Secretaria de Estado de Administração

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no relatório da Auditoria Geral do Estado nº. 071/2008, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

1.1.5. Processo nº 001279-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa, em razão da contratação da empresa PROJECT.

1.1.6. Processo nº 001482-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Alessandro Souza de Oliveira

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar prática de poluição sonora, em razão de descarga adulterada de motocicleta de propriedade do Sr. José Alessandro Souza de Oliveira, no município de Benevides.

1.1.7. Processo nº 000102-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 001/2011-NLIC/SEDUC, pela Secretaria de Estado de Educação.

1.1.8. Processo nº 001749-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Greício Hilario Lira

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar possível irregularidade nas contas da Associação Renascer

Vidas, referente ao ano calendário de 2011.

1.1.9. Processo nº 000030-808/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Altamira, Norte Energia S.A.

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar eventuais irregularidades no despejo de dejetos sanitários da rede de saneamento construída pela Empresa Norte Energia.

1.1.10. Processo nº 000979-139/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Proprietários de Farmácias de Concórdia do Pará

Origem: PJ de Concórdia do Pará

Assunto: Apurar eventuais irregularidades no funcionamento das farmácias do município de Concórdia do Pará que não continham farmacêuticos em seu quadro pessoal.

1.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

1.2.1. Processo nº 000073-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): HAPVIDA

Origem: 3º PJ do Consumidor de Belém

Assunto: Apurar suposta negligência e má prestação do serviço de saúde no Hospital Layr Maia.

1.2.2. Processo nº 001972-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Belém - SEMEC

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à Inexigibilidade de Licitação pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

1.2.3. Processo nº 000079-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à situação do Hospital Público Estadual Galileu, localizado no município de Ananindeua.

1.2.4. Processo nº 000009-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas na SEDUC referente à folha de pagamento dos servidores, conforme Relatório de Auditoria nº 038/2009, formulado pela AGE.

1.2.5. Processo nº 000134-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Progamma Credpará - Banco Cidadão

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades constatadas pela Auditoria Geral do Estado no Programa Credpará - Banco Cidadão.

1.2.6. Processo nº 005073-922/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Brazauro Recursos Minerais S.A

Origem: 4ª PJ de Itaituba

Assunto: Investigar suposta violação de direitos coletivos da Comunidade do Tocantinzinho, Município de Itaituba.

1.2.7. Processo nº 000293-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centrais Elétricas do Estado Pará S/A

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Investigar os valores de reajustes repassados pelas Centrais Elétricas do Pará aos consumidores.

1.2.8. Processo nº 000200-116/2013

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Centro Comunitário Universal

Origem: 6º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar prestação de contas do Centro Comunitário Universal, exercício financeiro de 2002.

1.2.9. Processo nº 000204-200/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais e de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar o não funcionamento 24h da Central de Regulação da Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua.

1.2.10. Processo nº 000072-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Gustavo Amaral Pinheiro da Silva

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. Gustavo Amaral Pinheiro da Silva, servidor do MPE/PA.

1.2.11. Processo nº 000279-151/2016

Requerente(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região - 1ª Turma

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar notícia encaminhada pela Justiça do Trabalho que quando da tramitação de processo trabalhista teria verificado indícios de irregularidade



ridades cometidas pela SEDU.

1.2.12. Processo nº 000288-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sindicato dos Fiscais Agropecuários do Estado do Pará - SIN-  
FEA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades perpetradas pela Direção da  
Agência Agropecuária do Pará (ADEPARÁ).

1.2.13. Processo nº 000621-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar a qualidade e as condições do fornecimento de energia  
elétrica à Agrovila Leonardo da Vinci, em Vitória do Xingu-PA.

1.2.14. Processo nº 001480-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar notícia proveniente da Câmara Municipal de Belém a res-  
peito de gastos não comprovados na apuração de contas da Secretaria  
Municipal de Saúde.

1.2.15. Processo nº 000118-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Amapá

Requerido(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação de serviços de  
limpeza e higienização das dependências da Fundação Santa Casa de Mi-  
sericórdia do Pará.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MAT-  
TOS SOUSA:

1.3.1. Processo nº 000018-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade Estadual do Pará

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à reforma do prédio  
da Reitoria da UEPA.

1.3.2. Processo nº 000535-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): P Victor Lacombe Scarpa & Cia Ltda

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar a regularidade do Loteamento Jardim Tropical.

1.3.3. Processo nº 000261-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas por Auditores Fiscais  
do Estado do Pará.

1.3.4. Processo nº 001942-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na utilização de verbas públi-  
cas provenientes do Convênio nº 556/2008, celebrado entre a SEDUC e  
a CEUP.

1.3.5. Processo nº 000459-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Paraense de Radiodifusão

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório nº  
001/2011 decorrente de auditoria realizada pela AGE/PA na FUNTELPA.

1.3.6. Processo nº 000705-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresa MS do Brasil

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no recebimento de materiais de  
higiene e limpeza fornecidos pela empresa MS do Brasil.

1.3.7. Processo nº 000038-150/2015

Requerente(s): Auditora-Geral do Estado

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecno-  
logia - SEDECT

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório nº  
063/2009 decorrente de auditoria realizada pela AGE/PA.

1.3.8. Processo nº 000817-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades relativas a ativos investidos pelo  
IPAMB em fundos do Banco BVA S/A.

1.3.9. Processo nº 000028-089/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Ponta de Pedras

Origem: PJ de Ponta de Pedras

Assunto: Acompanhar cumprimento de TAC firmado entre o Ministério Pú-  
blico do Estado do Pará e o Município de Ponta de Pedras a fim de regula-  
rizar o matadouro municipal.

1.3.10. Processo nº 001505-034/2016

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas pela AGE/PA referen-  
te ao Contrato nº 064/2008.

1.3.11. Processo nº 000317-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa ocorrida no  
âmbito da FUNPAPA, especificamente acerca da instauração de Processo  
Licitação nº 2016/2014.

1.3.12. Processo nº 000143-940/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Adelmo Azevedo de Lima

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de ato de improbidade administrativa no uso irre-  
gular do Patrimônio público por vereador do município de Marabá para fins  
de benefício pessoal.

1.3.13. Processo nº 000268-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Companhia de Ha-  
bitação do Estado do Pará (COHAB).

1.3.14. Processo nº 000321-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA)

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Papa  
João XXIII (FUNPAPA).

1.3.15. Processo nº 000436-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar suposta prática de irregularidades na execução do Con-  
vênio nº 160/2010.

1.3.16. Processo nº 002112-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Educação do Estado do Pará

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Edu-  
cação do Estado do Pará (SEDUC).

1.3.17. Processo nº 000158-275/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Origem: PJ de Santa Bárbara do Pará

Assunto: Apurar situação de falta de macrodrenagem na Alameda Corin-  
thians que está causando alagamento nos terrenos da via.

1.3.18. Processo nº 001512-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Adminis-  
trativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Compa-  
nhia Paraense de Turismo - PARATUR.

1.3.19. Processo nº 000053-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Isabel Cristina Reis Sacramento

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa cometida no  
âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

1.3.20. Processo nº 000029-041/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de São Caetano de Odivelas

Origem: PJ de São Caetano de Odivelas

Assunto: Verificar o funcionamento de farmácias e drogarias com a assis-  
tência de farmacêutico no município de São Caetano de Odivelas.

1.3.21. Processo nº 000135-151/2019

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Pollyanna Fernanda Mota de Queiroz Benevides

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
de Belém

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, eventual-

mente, praticado por Pollyanna Fernanda Mota de Queiroz Benevides e/ou outros.

1.3.22. Processo nº 000176-151/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Sergio de Souza Pimentel

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na prestação de contas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Belém - SEURB.

1.3.23. Processo nº 000460-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no convênio "Saúde e Cidadania a Serviço da População".

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

1.4.1. Processo nº 000320-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXII - FUNPAPA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA).

1.4.2. Processo nº 000264-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidade em relação a suposto pagamento superfaturado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB.

1.4.3. Processo nº 000187-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): ASIPAG e Empresa A.H.T. DOS SANTOS

Origem: 3º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades constantes no Relatório de Auditoria nº 066/2008 da Auditoria Geral do Estado do Pará sobre a Dispensa de Licitação nº 2007/51721.

1.4.4. Processo nº 000243-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): IPAMB -Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Regime de Previdência Social do Município de Belém.

1.4.5. Processo nº 000107-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Origem: 1º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas Irregularidades relacionadas à inexigibilidade de Licitação nº 002/2016 da SEGUP.

1.4.6. Processo nº 001345-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Origem: 4º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização nº 40/2009-SESPA.

1.4.7. Processo nº 000033-125/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo Belém

Assunto: Solicitação popular para a construção de uma ponte com duplo sentido para automóveis que permita o acesso entre Travessa Timbó e a Passagem das Flores, no Canal do Galo, Telégrafo.

1.4.8. Processo nº 000092-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAEB

Origem: 4º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no convênio celebrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém-SAAEB com o Banco Bradesco S.A.

1.4.9. Processo nº 000138-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Jeová Lopes do Nascimento Júnior e Ricardo Jorge Martins Monteiro

Origem: 1º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar o desvio de armas do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, Órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP e o uso de munições não declaradas na ministra-

ção de prova prática de tiro aos alunos da Empresa Max Force - Curso de Formação de Vigilantes.

1.4.10. Processo nº 001264-036/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Benevides Águas S/A (Belágua)

Origem: 4ª PJ de Santa Izabel

Assunto: Apurar possível infração ao art. 54, Lei nº 1.160/2015 e o atendimento da legislação em vigor na exploração, envase, e comercialização de água mineral pela requerida.

1.4.11. Processo nº 000097-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Origem: 1º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN.

1.4.12. Processo nº 000504-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA

Origem: 6º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia anônima, que relata a ocorrência de desvio de função de empregados públicos na Central de Abastecimento do Pará - CEASA.

1.4.13. Processo nº 000736-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Unidade de Referência Especializada do Reduto

Origem: 1º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades na Unidade de Referência Especializada do Reduto - URES REDUTO.

1.4.14. Processo nº 000045-036/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Averiguar a regularidade da contratação da empresa Portal do Sol Consultoria Tributária Eirelli-ME.

1.4.15. Processo nº 000096-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA

Origem: 2º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à Dispensa de Licitação, Contrato nº 018/2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE/PA).

1.4.16. Processo nº 000182-113/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar problemas de saneamento na comunidade residente na Travessa Timbó.

1.4.17. Processo nº 001364-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESP no Pregão nº 077/SESPA/2004.

1.4.18. Processo nº 000091-151/2017

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Origem: 2º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 18/2009, relacionado à Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

1.4.19. Processo nº 006924-003/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Imeyrs Rio Capim

Origem: 1º PJ de Barcarena

Assunto: Apurar contaminação das águas dos igarapés Dendê, Curuperé, e São João, Rio das Cobras e Praia de Vila do Conde, decorrente do vazamento de caulim.

1.4.20. Processo nº 000314-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Recurso em Notícia de Fato interposto por Francisco José Trindade Cabral contra o arquivamento.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

1.5.1. Processo nº 002305-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresas CIKEL Brasil Verde e ABC Norte

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar denúncia de conflitos agroambientais com as empresas CIKEL Brasil Verde e ABC Norte em razão de possível incidência da área das mencionadas empresas em territórios de comunidades tradicionais, no município de Bagre e Portel.

1.5.2. Processo nº 003481-477/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Realiza Administradora de Consórcios LTDA / Consórcio Realiza

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar supostas omissões de informação em cláusulas contratuais, propaganda enganosa e resultados duvidosos relativos a conduta da sociedade empresária Realiza Administradora de Consórcios LTDA.

1.5.3. Processo nº 009537-031/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estaleiro Gamboa Eireli - EPP

Origem: 8º PJ de Santarém

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade consubstanciado na não entrega, por parte do Estaleiro Gambôa EIRELI - EPP, de uma Unidade Básica de Saúde Fluvial equipada.

1.5.4. Processo nº 000091-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Vereadora Eduarda Louchardo

Origem: 2º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consubstanciado em desvio de recursos públicos captados através de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Belém.

1.5.5. Processo nº 000427-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Informática de Belém - CINBESA

Origem: 1º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na CINBESA, especificamente contra Rick Costa Figueiredo.

1.5.6. Processo nº 001100-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEDJUDH

Origem: 2º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará (SEDJUDH).

1.5.7. Processo nº 000079-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Origem: 1º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível conduta omissiva e ilícita por parte do Conselheiro do TCE/PA, Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

OBS: Quaisquer requerimentos devem ser feitos por meio do endereço eletrônico conselho@mppa.mp.br

**Protocolo: 586325**

**AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 004/2020-MP/1ªPJ/DPP/MA**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 000085-150/2014, instaurado pela PORTARIA Nº 0175/2018, por meio de representação, que tem como assunto: apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Banco do Brasil, relativo ao procedimento licitatório para prestação de serviços de vigilância nas unidades do Estado do Pará na qual foi vencedora a Empresa Falcon.

Por intermédio deste, e pelo motivo de não ter sido efetuada a entrega do Ofício nº 1047/2020 - 14/11/2019, em virtude do falecimento da Sra. MARIA ROSANA PINHEIRO ALEIXO, sócia da Empresa FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, conforme Certidão do Oficial de Serviços Auxiliares do Ministério Público, expedida no dia 31/01/2020, fica comunicado o devido arquivamento.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de protocolar, junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, se assim desejar, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do aludido procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém, 30 de setembro de 2020.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

**Protocolo: 586269**

**Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 018/2020-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 018/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000684-125/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36,

Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 018/2020

Data da Instauração: 30/09/2020

Objeto: Garantir ao Sr. SANDOVAL DE SOUSA RIBEIRO, pessoa idosa, 68 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 700.0009.3994.5805), que foi diagnosticado com CÂNCER no final do ano de 2019, e que necessita em caráter de URGÊNCIA, realizar EXAME DE CATETERISMO CARDÍACO, conforme laudo médico do Hospital Ophir Loyola. Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

**Protocolo: 586273**

**PORTARIA Nº. 2701/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 214, de 15 de junho de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que estabelece, no âmbito do Ministério Público, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus-Covid-19, em especial as ações baseadas em informações técnicas epidemiológicas prestadas por órgãos públicos, principalmente as autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO os boletins epidemiológicos emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará, os quais noticiam redução no número de óbitos confirmados em razão da COVID-19, além da redução na curva de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave confirmados por COVID-19 e que serviram de base para a retomada integral das atividades no âmbito do Poder Executivo, conforme se abstrai do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado em 16 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2112/2020-GP, de 25 de setembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em que determina que a partir de 1º de outubro de 2020 as unidades administrativas e judiciárias integrantes das comarcas que se encontrem a partir da segunda etapa de retorno às atividades presenciais deverão funcionar no horário regular do expediente forense, das 8 às 14 horas, salvo as jornadas diferenciadas, que deverão cumprir seus expedientes observando a carga horária específica das funções desempenhadas,

CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça,

**R E S O L V E:**

Art. 1º As atividades do Ministério Público retornarão de forma integral a partir do dia 5 de outubro de 2020, no horário de 8h às 14h.

§ 1º Os regimes especiais de trabalho, neles incluídos as jornadas em tempo integral, deverão cumprir a carga horária correspondente.

§ 2º O Serviço de Protocolo-Geral e o Departamento Médico-Odontológico deverão funcionar das 8h às 17h.

Art. 2º As Promotorias de Justiça constantes do Anexo Único permanecem com as atividades presenciais no horário de 9h às 13h, conforme disposto na PORTARIA Nº 1.960/2020-MP/PGJ.

Art. 3º Os membros, servidores e estagiários que pertencem ao grupo de risco da COVID-19 e que estão em regime de teletrabalho obrigatório permanecerão afastados das suas atividades presenciais, bem como aqueles autorizados a desenvolver teletrabalho facultativo, até ulterior deliberação.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2020.**

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

**Procurador-Geral de Justiça**

**ANEXO ÚNICO**

Região Administrativa	Municípios
Baixo Amazonas	Alenquer, Almeirim, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa.
Sudeste II	Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, Redenção, Rio Maria, Santa do Araguaia, São Felix do Xingu, Tucumã, Xinguara.

**Protocolo: 586324**

**PORTARIA N.º 192/2020-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 122196/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II

MATRÍCULA: 999.1021

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília /DF PERÍODO(S): 25/11/2019 - 29/11/2019

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Curso Intensivo "Anteriores e Posteriores - Restaurações Diretas e Indiretas".

Belem, 10 de julho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**Protocolo: 586126**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017-001. Decorrente: Pregão Presencial 015/2017-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Contratada: Nicolas Gurgel de Macedo & CIA LTDA-EPP, CNPJ 04.551.555/0001-82. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de veículos pesados e Máquinas pesadas (Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. 3º Termo Aditivo de prazo de vigência de 14/08/2020 a 14/12/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

**Protocolo: 586483**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017-001-PA

Decorrente: Dispensa 040/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Contratada: Maria de Fatima Costa da Silva, CPF: 354.092.662-34. Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, E.M.E.I.F. Saia Francisco de Assis. 4º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de 20/07/202 a 20/05/2021, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 20/09/2019. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito**

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170269.

Decorrente: Dispensa 036/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba em convívência com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratada: José Elpídio Costa da Silva, CPF: 255.735.782-00. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Escola Geração 2000. 4º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 13/07/2020 a 13/05/2021, consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 13 de setembro de 2019. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito**

**Protocolo: 586481**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Contrato nº 026/2017-001

Decorrente: Dispensa 026/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Contratada: Alfredo Silva dos Prazeres Júnior, CPF 293.010.922-04. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Mendes Contente, nº 1247. Bairro: Santa Rosa, Zona Urbana, Abaetetuba-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração- Funcionamento do Conselho Tutelar Urbano. 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de 08/07/2020 a 08/05/2021, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 10 (dez) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 06 de setembro de 2019. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito**

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180083

Decorrente: Pregão Presencial 013/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99. Contratada: J.R. CARDOSO MESQUITA, CNPJ Nº 08.315.979/0001-07. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeição preparado (tipo Marmitex), com entrega parcelada, para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração de acordo com as quantidades e especificações constante no termo de referência. 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 27/04/2020 a 27/12/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93.

**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

**Protocolo: 586480**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATO Nº 2019/082.** Decorrente: Dispensa 005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde CNPJ N.º 12.282.048/0001-19. Contratada: Maria de Nazaré Costa de Andrade, CPF Nº: 107.569.652-68. Objeto: Locação de imóvel destinado a paciente sob ordem judicial (Maria da Conceição Poça Belo). 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de 17/08/2020 a 17/11/2020. Consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2019.

**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito**

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 006/2020

**Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba,** em convívência com a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 006/2020. Objeto: contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos de atenção básica, para enfrentamento e combate ao COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Empresa: RIBEIRO & RIBEIRO, CNPJ nº 25.405.921/0001-65. Contrato nº 2020/60-CPL-SESMAB. Valor global R\$ 545.200,00. Vigência 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2020 a 01/03/2021. Assinatura: 01 de setembro de 2020. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 006/2020

**A Prefeitura Municipal de Abaetetuba** torna público que o Prefeito Municipal RATIFICOU e HOMOLOGOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos de atenção básica, para enfrentamento e combate ao COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Empresa: RIBEIRO & RIBEIRO, CNPJ nº 25.405.921/0001-65. Valor global 545.200,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Data da assinatura 28 de agosto de 2020.

**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito**

**Protocolo: 586478**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-008/2020-PMBB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0910-01/SEMAP

**O Município de Breu Branco - Prefeitura,** por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 15/10/2020 às 09h00min, horário local. Objeto: Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação (Frutas, Verduras, Legumes, Carnes e Frios), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, Anexos I e I-A do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no portal de transparência, [www.breubranco.pa.gov.br](http://www.breubranco.pa.gov.br). Breu Branco-PA, 30/09/2020.

**Jordânio Brito do Arte. Pregoeiro.**

**Protocolo: 586484**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA ESPECIAL Nº 007/2020-SEMGOF, DE 30/09/2020

**A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Lira Nascimento, matrícula 89151 como Fiscal Titular e Pedro Gilson Valério de Oliveira, matrícula 52482 como Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 022/2017-SEMGOF, que tem como objeto a locação de imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 015/2019-SEMGOF, de 02 de maio de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/09/2020, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 30 de setembro de 2020.

**Maria Josilene Lira Pinto - Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças/Dec. nº 001/2017 - SEMGOF**

**Protocolo: 586488**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Homologação, circulado no D.O.U seção 3 pág. 194, DOE/PA pág. 90 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B14. ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 024/2020. ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Aquisição de suprimentos de combustíveis e combustível para manutenção de veículos, tais como: graxa, lubrificante, filtros de combustíveis, óleos lubrificantes, fluidos para freios entre outros, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal De Breves. Vencedora: Posto Cirino Eirele, CNPJ: 24.020.980/0001-52. Valor

R\$ 9.734.847,15 (nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). Vencedora: Posto Jesus Por Nós Comercio de Combustível Eireli, CNPJ: 33.146.239/0001-23. Valor R\$ 13.589.503,50 (treze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos). Vencedora: Azevedo & Leão posto e Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 25.476.665/0001-05. Valor R\$ 156.536,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais). Valor Global do Processo R\$ 23.480.886,65 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Antônio Augusto Brasil da Silva. Prefeito Municipal de Breves. Em 29/09/2020. LEIA-SE: Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Aquisição de Suprimentos de combustíveis e combustível para manutenção de veículos, tais como: graxa, lubrificante, filtros de combustíveis, óleos lubrificantes, fluidos para freios entre outros, com fornecimento contínuo e fraconado, conforme demanda para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal De Breves. Vencedora: Posto Cirino Eireli, CNPJ: 24.020.980/0001-52. Valor R\$ 9.464.847,15 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). Vencedora: Posto Jesus Por Nós Comercio de Combustível Eireli, CNPJ: 33.146.239/0001-23. Valor R\$ 13.480.857,90 (treze milhões, quatrocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Vencedora: Azevedo & Leão Posto E Comercio de Derivados De Petróleo Ltda, CNPJ: 25.476.665/0001-05. Valor R\$ 156.536,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais). Valor Global do Processo R\$ 23.102.241,05 (vinte e três milhões, cento e dois mil, duzentos e quarenta e um real e cinco centavos). **Antônio Augusto Brasil da Silva. Prefeito Municipal de Breves. Em 30/09/2020.**

**AVISOS DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020**

**A Prefeitura Municipal de Breves**, comunica que no dia 20/10/2020, às 09:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor valor por Lote, para Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica/em Bloquete de Vias Urbanas: Avenida Gurupá E Rua Interventor Malcher, no Município de Breves. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 14:00h. podendo ser solicitado através do e-mail: [cplbreves2013@hotmail.com](mailto:cplbreves2013@hotmail.com), disponível nos sites: <http://www.goobras.tcm.pa.gov.br/> e <https://breves.pa.gov.br>.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020**

**A Prefeitura Municipal de Breves**, comunica que no dia 22/10/2020, às 09:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor valor global, para Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica (Cbuq) de Via Urbana: Trecho Final da Avenida Rio Branco, no Município de Breves. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 14:00h. podendo ser solicitado através do e-mail: [cplbreves2013@hotmail.com](mailto:cplbreves2013@hotmail.com), disponível nos sites: <http://www.goobras.tcm.pa.gov.br/> e <https://breves.pa.gov.br>.

**Protocolo: 586486****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2020  
PROCESSO ADM. Nº 040/2020**

**O Fundo Municipal de Saúde de Breves-FMS**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica que no dia 08/10/2020, às 09:00hs, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preço, com ampla participação, Objetivando Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Medicamentos Destinados ao Enfrentamento do Coronavírus, Para Atender Secretaria Municipal de Saúde e Demais Setores. Com base na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, Através do Site - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Modo de disputa: aberto - tipo menor preço por item. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser solicitado através do e-mail: [cplsemsabreves@hotmail.com](mailto:cplsemsabreves@hotmail.com), no horário local de 08:00h às 14:00h.

**Antonio Diamantino Nogueira - Pregoeiro do FMS/Portaria nº 0184/202****Protocolo: 586487****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2020 - JG ABADIA COMERCIO ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36, Processo nº 001/2020, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Cumaru do Norte - PA.

Objeto do Termo Aditivo: Fica estabelecido o reajuste no quantitativo de 500 unidades perfazendo um total de 25% ao item 17 - (BISCOITO TIPO MAISENA 400G), com valor unitário de R\$ 4,58, totalizando o referido termo aditivo em R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2020 - SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02, Processo nº 001/2020, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Cumaru do Norte - PA.

Objeto do Termo Aditivo: Fica estabelecido o reajuste no quantitativo de unidades perfazendo um total de 25% aos itens 16, 18, 26, 33, 72 e 84, totalizando o referido termo aditivo em R\$ 16.548,50 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Cumaru do Norte - PA, 23 de setembro de 2020. **Augusta Elias P. de S. Martins. Secretária Educação.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 156/2020 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARÚ DO NORTE CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02. Dispensa de Licitação nº 009/2020. OBJETO: Prestação de serviços técnico profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação a transparência pública. Valor total estimado de R\$ 7.600,00 (Sete mil, seiscentos reais). Vigência: início 01/09/2020 até 31/12/2020. Cumaru do Norte - PA, 30 de setembro de 2020.

**Augusta Elias Pereira de S. Martins. Secretária M. de Educação.****Protocolo: 586493****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DOM ELISEU****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00028**

**O Município de Dom Eliseu**, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, por intermédio do Pregoeiro(a), torna público o Pregão Presencial nº 9/2020-00028, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O PODER EXECUTIVO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA. Com abertura em 14/10/2020 às 10:00hs, na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

**O Edital e seus anexos** encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Jk de Oliveira, 02, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00, sites <http://www.domeliseu.pa.gov.br> e <http://www.tcm.pa.gov.br>

DOM ELISEU - PA, 01 de Outubro de 2020

**GILSON BRITO SANTOS**

Pregoeiro

**Protocolo: 586498****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
ARP nº A/2020-001-PMGP**

Adesão como entidade não participante ("carona") a ata de registro de preços nº 20190087, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-29/2019-SRP, objeto: registro de preço para fornecimento de peças, destinadas à reparos e manutenções das máquinas pertencentes ao Município de Palestina do Pará/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13. Contratada: T&S COMERCIAL DE PECAS LTDA, CNPJ: 15.185.368/0001-49, contrato nº 20200363, valor R\$ 225.430,30. Vigência 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2019.

**José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal.****Protocolo: 586503****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****AVISO DE ANULAÇÃO**

**O Município de Capanema/Prefeitura Municipal**, por intermédio de sua Pregoeira, decide declarar como ANULADO o Pregão Eletrônico nº 005/2020, cujo objeto é aquisição de testes rápidos para COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal Capanema /PA. Sessão Pública: 02/10/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), diante da necessidade de ajuste no termo de referência. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

**Protocolo: 586490**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 2/2020-002-PMJ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO COM EXTENSÃO TOTAL DE 97,95 KM, CONFORME CONVÊNIO 061/2020, FIRMADO ENTRE PREFEITURA DE JACUNDÁ/PA E SETRAN/PA. Empresa vencedora: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI, com o valor total de R\$ 1.885.355,76 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) C.N.P.J. nº 06.019.165/0001-91, Data: 30/09/2020.

**Ismael Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 586507

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
EXTRATO DE ERRATA

O Prefeito Municipal de Magalhães Barata/PA, o Sr. Gerson Miranda Lopes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata nº 03 do Concurso Público para provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata - Edital nº 001/2019, conforme TAC homologado. O extrato desta Errata encontra-se publicado no Site <http://www.magalhaesbarata.pa.gov.br/> e a Errata na íntegra encontra-se disponível no site da Fenaz do Pará - Serviços de Concursos Públicos Ltda - EPP: [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).  
**Gerson Miranda Lopes - Prefeito Municipal de Magalhães Barata /PA**

Protocolo: 586510

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMJ

**PROCESSO Nº 13.715/2020-PMJ**, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 26/Out/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RATO DE SOL (ESCOLA DE UMA SALA DE AULA - PADRÃO RURAL), LOCALIZADA NA VICINAL CRISTO REI, PA ITACAÍUNAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMJ - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

**Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 586532

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 177/2018-SEMED/PMJ

**Processo Licitatório nº. 53.586/2017-PMJ**, Modalidade Pregão Presencial nº 078/2017-CPL/PMJ. Objeto do contrato original: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, VISANDO ATENDER ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 177/2018-SEMED/PMJ, por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 31/12/2020. Contratada: E. P. SARAIVA - ME. CNPJ: 02.967.964/0001-39. Assinatura: 01/10/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 586540

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2020-CEL/SEVOP/PMJ

**PROCESSO Nº 14.178/2020-PMJ**, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 27/Out/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RELOCAÇÃO E MONTAGEM DE POSTES COM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LUMINARIAS, SENDO AS LÂMPADAS DE 250W VAPOR METÁLICO, REATOR, RELÉS E POSTES DE 11/300, DA BR 230 NO TRECHO PROXIMO AO AEROPORTO PARA A MORADA NOVA, PARA A BR 150 NA SAÍDA PARA JACUNDA E NA BR 222 NO TRECHO DO BAIRRO CIDADE JARDIM, MU-

NICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMJ - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 586549

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020-SSAM

**Extrato do Contrato Nº 054/2020-SSAM.** Processo Administrativo Nº 12.061/2020-PMJ. Pregão Presencial Nº 038/2020-CEL/SEVOP/PMJ. Referente à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM e a empresa, METALMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.605.158/0001-34, no Valor Global: R\$ 62.830,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Marabá PA, 30 de Setembro de 2020.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

Protocolo: 586546

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020-CPL/PMJ

**Processo Licitatório nº 12.986/2020-PMJ.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS DAS AMBULANCIAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ-PA, onde se sagrou vencedora a empresa: SEGUROS SURA S.A - CNPJ nº 33.065.699/0001-27, vencedora do Grupo: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 8.897,00 (Oito mil oitocentos e noventa e sete reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 30/09/2020.  
**Valmir Silva Moura- Secretário Municipal de Saúde - 535/2020-GP.**

Protocolo: 586520

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 045/2020- SEVOP/PMJ  
PROCESSO Nº 11.683/2020-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PMJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020-SEVOP/PMJ. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, POR MEIO O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresas: MAQFORTE COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.354.843/0001-70. Com Valor de R\$ 465.525,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 22 de Setembro de 2020.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

Protocolo: 586544

AVISO DE SUSPENSÃO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2020-CEL/SEVOP/PMJ, PROCESSO Nº 12.994/2020-PMJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EVANDRO DOS SANTOS VIANA, LOCALIZADA A RUA MARCOS MUTRAN, KM 03, SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que foi publicada na Seção 3 - Pag. 165 - Edição Nº 182 do DOU, e estava com sessão agendada para o dia 08/10/2020, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação do edital por alteração na Planilha Orçamentária e Anexos do Edital - **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMJ.**

Protocolo: 586536

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-PE-SRP-SESAU/PMJ.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com comodato dos dispositivos de armazenamento e operação dos sistemas de baterias reservas de oxigênio; ar medicinal aplicados atualmente

nas áreas assistenciais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 15/10/2020. Hora: 10h00min (horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou [marituba.pa.gov.br](http://marituba.pa.gov.br).  
**ORD. RESP: Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.**  
**Claudio J. G. Correa.**

Protocolo: 586560

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-023PMNI

Data de Abertura: 16 de Outubro de 2020. Horário: 09:00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES E PROFISSIONAIS QUE PRESTAM OU QUE VENHAM PRESTAR SERVIÇOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 01 de Outubro de 2020

**THIAGO GONÇALVES DA MOTA**

Pregoeiro - PMNI

Portaria nº 062/2019 - GP

Protocolo: 586571

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

Objeto: Registro de Preços. Aquisição de Peças e a Manutenção da Frota Ônibus e Caminhões. Empresa Vencedora: Só Pesados Comercio de Peças e Acessórios Ltda - Me, CNPJ: 34.925.161/0001-08, ATA SRP N.º 0110001/2020, com valor de R\$ 1.298.943,50 (um milhão duzentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) DE 01/10/2020 ATE 01/10/2021. Empresa Vencedora: T Nove Comercio de Peças Eireli, CNPJ: 30.369.251/0001-09, ATA SRP N.º 0110002/2020, com valor de R\$ 46.504,55 (quarenta e seis mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de 01/10/2020 ate 01/10/2021. HOMOLOGO A Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 01/10/2020. **Ubiraci Soares Silva - Prefeito.**

Protocolo: 586573

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-FMS/2020

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 125/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-FMS/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e setores atrelados. DATA DE ABERTURA: 15/10/2020 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.oriximiná.pa.gov.br](http://www.oriximiná.pa.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: [pmolicitacaoecompras@gmail.com](mailto:pmolicitacaoecompras@gmail.com).

Oriximiná - PA, 01 de outubro de 2020.

**KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**

Pregoeira

Portaria nº 125/2020

Protocolo: 586589

**EXTRATOS DO CONTRATO Nº 317/2020-PMO  
ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2019SRP-PMO**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: C. DE O. BRITO - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das manutenções desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. VALOR TOTAL: R\$ 464.929,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

Protocolo: 586585

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA CREDENCIAMENTO Nº 01-2020 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o 1º RESULTADO DA HABILITAÇÃO referente ao CREDENCIAMENTO Nº 01-2020 que tem como objeto credenciamento de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Médico Especialista em Gastroenterologia, Endocrinologia, Urologia, Pediatria, Ortopedia e Cardiologia para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Programa de Atenção Básica - PAB Fixo no interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Medicilândia: EMPRESA HABILITADA.....: INSTITUTO MADRE TERESA, CNPJ 23.960.983/0001-03, apta para prestação de Serviços de Médico Especialista em Endocrinologia, Urologia, Pediatria e Cardiologia. VALOR.....: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DANILO LOPES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MEDICILÂNDIA - PA, 30 de Setembro de 2020

**CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA**

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 586564

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

### PREFEITURA MUN. DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020-SEMGA/REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível diesel S-10 visando atender as demandas das Secretarias Municipais: SEMGA, SEMINF, SEMAGRI, SMMT e o Gabinete do Prefeito. Abertura: 16 de outubro de 2020, às 09h00min, na Sala de Licitação da SEMGA situada na Rua Lauro Sodré, s/n - bairro. Esperança, CEP 68.129-000 - Mojuí dos Campos/PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via email: [licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br](mailto:licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br).

Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 586562

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/PMNEP/SRP/PE

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Esportivo a fim de atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 15/10/20 às 10hs.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/FMS/SRP/PE**  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Veículos, Carro de passeio 4 (quatro) portas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/Pa, Abertura: 16/10/20 às 10hs.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/PMNEP/SRP/PE**  
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de motocicleta 0km, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 16/10/20 às 14:hs.

Antonio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito

Protocolo: 586568

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TP 04/2020/02-SEMED  
TOMADA DE PREÇOS 04/2020/02-SEMED

A Comissão de Licitações da SEMED, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020-02, OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA "EMEF EDMILSON JACO CHAVES VICINAL DO ADÃO KM 238-CURURUÍ NÚCLEO - "D", cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 11/09/2020 às 09:00. foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados, AINDA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO.

Pacajá/PA, 16 de setembro de 2020.  
**HÉLIO DE SOUZA MORAES**  
PRESIDENTE

Protocolo: 586577

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 107/2020-FME

ORIGEM DO CONTRATO: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019-02.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ.

CONTRATADO: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME CNPJ Nº 27.026.281/0001-08

Prorrogação do prazo de vigência por mais sete meses a contar do dia 16 de setembro de 2020 findando dia 15 de abril de 2021.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO-INFANCIA TIPO B (EMEIF EDUCARDA MONTEIRO).

Pacajá/PA, 16 de novembro de 2020.  
**JACIANE SOUSA OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 586574

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2020-00042  
NOVA ABERTURA

Objeto: Aquisição de motocicletas para atender a Secretaria Municipal de Educação e para serem sorteadas no Evento - IPTU Premiado, conforme Decreto nº 033 de 27 de janeiro de 2020. Nova Abertura: 19/10/2020 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 02/10/2020.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00046  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como, gêneros de alimentação, uniformes, tecidos, aviamentos, material educativo e esportivo, para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas e ainda ações apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Alteração do Anexo II do Edital Inclui-se: Amostras (In loco, Folder/catálogo) para o item 23-Bola de Basquete 7.5 e para o item 24 - Colete dupla fase para treino esportivo. Paragominas-PA, 29 de Setembro de 2020. **Gersemi Pereira de Oliveira - Pregoeiro.**

Protocolo: 586580

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200110

ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2019-09. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratada: Print Midia Comunicação Visual Erel Me. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais Gráficos, Destinados ao Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 167.433,69 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 10 de março de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 10 de março de 2020.  
**Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Para Prevenção e Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Covid-19 e a Manutenção das Unidades Escolares. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 14/10/2020, às 09h, no <https://compras-governamentais.gov.br/>. A integra do edital poder ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> a partir do dia 02/10/2020.

**Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial**

Protocolo: 586583

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MOZ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR  
E PRAZO CONTRATUAL Nº 016-2/2020-FME

LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial Nº 002-2/2019-FME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2019, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ, CONTRATADA: VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.966.255/0001-60. Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede Pública Estadual de ensino no Município de Porto de Moz abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2019, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Diante do exposto, certificamos a prestação de serviços referente ao Transporte Escolar dos alunos do ensino Médio, no período de fevereiro e março de 2020 em favor da empresa em questão, CONFORME confirmação da coordenação do Transporte Escolar de Apoio ao Ensino Médio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através de extrato bancário, necessário se faz o pagamento a empresa em questão dos serviços prestados no valor de R\$ 77.471,64 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Se faz também necessário o aditamento de prazo por mais 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/08/2020. Porto de Moz - PA, 06 de agosto de 2020.

**Rosibergue Torres Campos**  
Ordenador de despesa

Protocolo: 586584

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 11/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal com suas diversas Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde deste Município de Quatipuru/PA, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 20/10/2020, às 9:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, s/n, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. **Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal**

Protocolo: 586586

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020-PMSIP-SMS

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Medicamentos Especiais de uso contínuo, solicitados por demandas judiciais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará; EMPRESA HOMOLOGADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ Nº 16.647.278/0001-95; Valor global: R\$ 357.927,96 (trezentos cinquenta e sete mil, novecentos vinte e sete reais e noventa e seis centavos); Data da Homologação: 09/09/2020. **Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020-PMSIP-SMS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS; EMPRESA HOMOLOGADA: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, com CNPJ Nº 15.459.519/0001-00; Valor global: R\$ 690.591,01 (seiscentos noventa mil, quinhentos noventa e um mil e um centavo); Data da Homologação: 09/09/2020. **Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
PREGOEIRO/PMSIP.

**Protocolo: 586405**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/072020 - PE-PMSAT**

**Retifica-se:** o aviso publicado no IOEPA- Nº34.356 pag. 82 publicado no dia 25 de Setembro de 2020- **Onde Se Lê:** Abertura dia 08/10/2020 às 10h:00min. **Leia-se:** 15/10/2020 às 10h:00. Objeto: REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS COMUNIDADES DO KM 29 E KM 12 DA PA E REFORMA DO PSF DAS COMUNIDADE VILA DO ESPÍRITO SANTO S/N E DA COMUNIDADE CORAÇÃO DE JESUS SERVIÇOS EXECUTADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência no ANEXO. Poderá ser retirado no Portal da Transparência de Santo Antônio do Tauá/PA, no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 586595**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 148/2020-SEMED**

**A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º - Art. 1º. Designar as servidoras Laine Conceição Teixeira de Almeida e Mariele Rosa Rodrigues de Sousa como pregoeiras da Secretaria Municipal e Educação de Santarém, nos processos licitatórios, nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

- I - Apreciar e julgar as propostas apresentadas;
- II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
- III - Efetuar a habitação das propostas classificadas.

Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade das pregoeiras designadas de exercerem suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzido por Pregoeiro Ad Hoc, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretaria para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º - Designados também para atuar como auxiliar ou equipe de Apoio da pregoeira nas licitações da Secretaria Municipal de Educação de Santarém, realizadas na modalidade Pregão. Felipe Galvão Pereira - Secretaria Municipal de Educação; Vandelei Silva Aguiar - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Pregoeira designada pela Portaria fica autorizada a requisitar junto aos setores da SEMED, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 586592**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 070/2020/NLCC/SEMINFRA**

**O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA,** Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica constituído como fiscal titular de contrato para locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Seminfra e PAC-Social, o Sr. Alvaro Maia Sousa, Servidor Público Municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, como Chefe do Setor de Transportes.

ART. 2º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 047/2017-SEMINFRA, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de Divisão, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 29 de setembro de 2020. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

**PORTARIA Nº 058A/2020/NLCC/SEMINFRA**

**O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA,** Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Revogar parcialmente a Portaria Nº 058/2020/NLCC/SEMINFRA, que designa como fiscal de contrato para Implantação de Urbanização da Orla da Cidade de Santarém - Pará. Perímetro entre Travessa Augusto Monte Negro e Luiz Barbosa - 1.640 Mts, Eng. Sr. Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9 e como fiscal substituto o Eng.º Sr. Aluísio César de Castro Roesberg, CREA 45.734/D-MG, Decreto nº 210/2020-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria.

ART. 2º - Mantem-se como Fiscal do Contrato, o Eng. Sr. Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9 e para melhor distribuição das obras, da manutenção, de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público destituir/revoga da função de fiscal substituto o Eng.º Sr. Aluísio César de Castro Roesberg, CREA 45.734/D-MG, Decreto nº 210/2020-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria.

ART. 3º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, fica designado para o presente contrato o Eng. Frank Alec Feitosa Maia, Técnico de Engenharia, Decreto nº 082/2017, CREA: 1517294410, como fiscal substituto a partir da presente data. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 30 de agosto de 2020. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**Protocolo: 586594**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20200301 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AGRO-RURAL XINGU LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE BLOKRETES, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Vigência: 30/09/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 231.225,00 (duzentos e trinta e um mil duzentos e vinte e cinco reais) - Data da Assinatura: 30/09/2020.**

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal.

**Protocolo: 586597**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

**PROCESSO Nº 9/2020-1510001 - SRP**

Tipo menor preço unitário. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo pick-up e 01 (um) veículo automotor tipo passeio, zero quilômetro, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu, conforme especificações constantes no Termo de referência. A abertura será realizada no dia 15/10/2020 às 09:00 h. O Edital estará disponível na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738, e no site [www.prefeituratomeacu.pa.gov.br](http://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br). **Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/  
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**Objeto: DECRETO nº 078, de 25 de setembro de 2020,** que dispõe sobre a Convocação dos candidatos relacionados abaixo para, no dia 06 de outubro de 2020, realizar apresentação de documentos pessoais, realização de inspeção médica e avaliação psicológica para fins de nomeação para preenchimento das vagas ofertadas nos termos editalícios e conforme determinação judicial, junto a Comissão de Concurso Público nº 001/2019, que receberá os referidos documentos na sala da "Segurança Patrimonial", situado à Avenida Três Poderes 738 (próximo à Praça Ney Brasil), Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h às 12:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA, pelo classificado/aprovado no concurso público edital 001/2019, abaixo relacionado, e que atenderá a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado. Candidato: Fernando Sampaio Colaço (4318). O endereço eletrônico para consulta do inteiro teor do Decreto encontra-se sob o URL: <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br/decreto-no-78-2020-de-25-de-setembro-de-2020/>. **Aurenice Correa Ribeiro - Prefeita Municipal.**

**Protocolo: 586600**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200225

**ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020PMT-PE-SRP.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Trairão-Pa**, Cnpj: 10.221.760/0001-82. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Póstumos Destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão. Contratada: I. da Silva Cunha Serviços Funerários - Me, CNPJ: 19.157.736/0001-04 com o valor global de R\$ 229.300,00 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 01/10/2020, vigência: 12 (Doze) meses. **Celso Cirilo dos Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 586609

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCURUÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público que foi ADJUDICADO em 22/09/2020, HOMOLOGADO em 25/09/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para executar o serviço de recapeamento asfáltico em CBUQ de vias públicas do município de Tucuruí. De um lado a Prefeitura Municipal de Tucuruí e do outro a empresa Cone Construções e Transportes EIRELI, CNPJ Nº 02.548.455/0001-71, valor de R\$ 3.011.682,67 (três milhões onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). **Artur de Jesus Brito/Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 212.2020.20.3.005

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Cone Construções e Transportes EIRELI. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo EXTRATO DE CONTRATO pertinente, especializada para executar o serviço de recapeamento asfáltico em CBUQ de vias públicas do município de Tucuruí. VALOR R\$ 3.011.682,67 (três milhões onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DATA DE ASSINATURA: 29.09.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ORIGEM:** CONVITE Nº CV-002/2020-SEMS. 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº: 125.2020.35.1.002. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí. CONTRATADA: Vanderson R Lopes EIRELI-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para continuidade na execução da construção da unidade básica de saúde - nova maninha. VIGÊNCIA: Até 29.11.2020. DATA DE ASSINATURA: 13.08.2020.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

**Fica rescindido** a partir de 22/09/2020 em todas suas cláusulas o contrato Nº 002.2020.20.009, com a empresa R.M.S. SILVA que oriunda do processo de Dispensa de Licitação Nº DL-009/2020-PMT, objeto: Locação de imóvel urbano para depósito dos equipamentos dos feirantes no Município de Tucuruí-PA. DATA DE ASSINATURA: 22.09.2020. **Artur de Jesus Brito-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 586189

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020

Objeto: Locação de equipamentos para recuperação de estradas rurais sendo as vicinais: km 160 norte (28 km), km 155 norte (20 km), km 150 Norte (10 km), km 190 Norte (43 km), km 165 Norte (34 km). Km 155 sul (20 km), Km 150 Sul (13,60 km), km Zero (12,40 km), um total de 191 km, no município de Uruará/PA, conforme convênio nº 063/2020 - SETRAN; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00031; Contrato nº 20209146; firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e a empresa C. M. SERVIÇOS DE TERRAOLENAGEM LTDA, CNPJ nº nº04.252.529/0001-53 no dia 24/09/2020 no VALOR: 2.079.866,29 (Dois Milhões e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Protocolo: 586610

PREFEITURA DE URUARÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 92020033

**Espécie:** Ata de Registro de Preço nº 2020031, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2020-00032-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimen-

tícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação e Obras; Fornecedor: CRISTIELLE MUNIZ DE SA; Valor Total: R\$ - 711.193,50 (Setecentos e Onze Mil Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), sendo R\$ 157.232,40 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos) - Órgãos participantes; AÇOUGUE BOM BIFE EIRELI-ME, Valor Total: R\$ 345.816,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Dezesesseis Reais), sendo R\$ 144.380,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta Reais) - Órgãos participantes Vigência: 12 meses, contados de 29/09/2020 a 29/09/2021.

Protocolo: 586611

## EMPRESARIAL

A PARAGOMINAS GÁS EIRELI  
CNPJ 05.857.966/0012-16

Localizada na Rua Rui Barbosa, 740, Centro- Dom Eliseu, torna público que requereu o processo de Licença de Operação da atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), na SEMMA -Dom Eliseu.

Protocolo: 586492

WILLIAN DE SOUZA ALMEIDA - ME  
ODONTO CENTER  
CNPJ: 35.186.085/0001-29,

Novo Progresso/PA, torna-se público que requereu da SEMMA/NP a LP, LI e LO, Processo nº 1069/2020.

Protocolo: 586512

VAZ OLIVEIRA E CRUZ LTDA  
CNPJ 10.505.190/0001-52

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMMAT, a Licença de Operação, com validade de 29/09/2021 para operação do estacionamento em Benevides-Pará.

Protocolo: 586528

JUAREZ ALVES DA SILVA  
CPF: 048.133.912-49

PUBLICA QUE RECEBEU DA SEMMA-ITAITUBA, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 180/2020, PROCESSO 589/2020, PARA ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA MINÉRIO DE OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 586502

M R BELEM DA SILVA -  
STOP DANCE E TABACARIA BEER  
CNPJ nº 32.998.473/0001-16

Novo Progresso/PA, torna-se público que requereu da SEMMA/NP a LP, LI e LO, Processo nº 1055/2020.

Protocolo: 586513

L F TIMBERS EIRELI  
CNPJ: 83.386.797/0001-34

Instalada no município de Senador José Porfírio-PA, Margem Esquerda do Rio Machacá, s/nº, Zona Rural, torna público que requereu da SEMAT Senador José Porfírio renovação da L.O nº 012/2018. Ativ.: Desd. de mad. em tora p/ prod. de mad. Serrada, através do protocolo nº 104/2020.

Protocolo: 586519

ROSA E BORGES TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 08.981.853/0001-63

Localizada na Rua Pierre Rafael de Fraga s/nº Quadra 30 Lote 26 Bairro Amazônia - Parauapebas (PA) torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará/PA) a sua Licença de Operação (LO: 12420/2020 - Processo: 2020/16121 - validade: 29/09/2024 - Porte: B II) para a atividade de Transporte de minérios.

Protocolo: 586522

A BRK AMBIENTAL -  
ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.  
INSCRITA NO CNPJ 16.876.276/0005-00

Torna público que recebeu em 17/09/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº 4813/2020 com validade até 16/09/2025, localizado, na Vila Diamante, no município de São João do Araguaia - PA.

Protocolo: 586496

JUAREZ ALVES DA SILVA  
CPF: 048.133.912-49

PUBLICA Q/ RECEBEU DA SEMMA-ITAITUBA, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 273/2020, PROCESSO 590/2020, PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 586505

A PECUARISTA EIRELI-ME  
CNPJ: 27.056.262/0001-24

Localizada na Rodovia Transcamaeté, S/N, km 02, torna público que recebeu e requereu a renovação da LO Nº 085/2019 junto a SEMMA-Tucuruí/PA.

Protocolo: 586494

**POSTO VOLANTE DE OURO LTDA  
com CNPJ nº 05.561.158/0001-54**

Torna público que recebeu da SEMMAT/BENEVIDES, a Licença de Operação - LO nº 009/2020, válida até 24/02/2021, para atividade de Posto revendedor de combustíveis para veículos automotores em Benevides/PA.

**Protocolo: 586514**

**VIDEIRA COMERCIO E BENEFICIAMENTO  
DE MADEIRAS EIRELI  
CNPJ Nº 38.044.481/0001-00**

Torna publica que requereu a Licença Ambiental Operacional junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará, Sob o Processo Numero 202/2020-2.

**Protocolo: 586511**

**POSTO LAIZA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 18.596.208/0001 - 80**

À Av. Brasília, Qd. 58, Lt. 23, Caripe, Tucuruí-Pa, torna público que está solicitando à SEMAS, a Renovação da LO Nº 10.303/2016 com validade até 19/12/2020 para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 586517**

**A EMPRESA NORTE ENERGIA S/A  
INSCRITA NO CNPJ Nº 12.300.288/0004-41**

Localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, B. Mutirão, em Altamira-PA. Torna público que RECEBEU da SEMAT/Altamira-PA, a renovação da Licença de Instalação nº 017/2018 referente ao Reassentamento Urbano Coletivo Tavaquara.

**Protocolo: 586527**

**CHARLEN OLIVEIRA SANTOS  
CPF Nº. 443.131.362-15**

Torna público que requereu as Licenças Previa e de Instalação - LP/LI, sob Processo Nº 2020.LP/LI.0000245 na SEMMA/Santarém, para atividade de Construção de Prédio Comercial de Dois Pavimentos, em Santarém/PA.

**Protocolo: 586491**

**R DA S COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2020/0000038, válida até 13/09/2022, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência em Santarém/PA.

**Protocolo: 586499**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL  
MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

O Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do IDURB, para cargos de nível médio/técnico e nível superior. **DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO:** Resultado final no concurso público dos candidatos de ampla concorrência, na seguinte ordem: cargo (código), número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação.

**FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS/  
FISCALIZAÇÃO - EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 300)**

496.01825810/1; FELIPE BRAGA CARDOSO; 56,50; 1 / 496.01836349/9; TARCISIO GOMES CARVALHO; 52,00; 2 / 496.01836739/1; SHIRLIVANIA DE MORAES FERREIRA; 45,00; 3

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO/  
ADMINISTRATIVO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 301)**

496.01833329/7; ROSINILDO DE SOUZA ALVES; 76,00; 1 / 496.01836267/2; FREDSON SUENEY LEITE FEITOSA; 67,50; 2 / 496.01836907/1; GABRIELLE BEZERRA COSTA; 66,00; 3 / 496.01836335/8; ABETANA DA CONCEICAO PIMENTA FERREIRA; 65,50; 4 / 496.01838993/2; GUIBSON VIEIRA SILVA; 64,00; 5 / 496.01835814/0; RENAN SILVA DE SOUSA; 62,50; 6 / 496.01839327/6; SAMILLE MARJZELLIA PEREIRA E ALMEIDA; 62,50; 7 / 496.01835616/3; PALOMA SOARES FIGUEIREDO CABRAL; 61,00; 8 / 496.01838840/1; VICTORIA KAROLINY ALVES DA SILVA; 61,00; 9 / 496.01836883/5; ALEIZE MARA DA CRUZ OLIVEIRA; 61,00; 10 / 496.01836805/4; VALQUIRIA DA SILVA E SILVA; 59,50; 11 / 496.01833844/9; VANDO DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA; 58,00; 12 / 496.01824506/7; MARCOS ANTONIO MOREIRA DA SILVA; 58,00; 13 / 496.01836329/8; JORGE ANDERSON CRISTO NUNES; 58,00; 14 / 496.01839315/8; DANIELA GONCALVES DE AGUIAR; 56,50; 15 / 496.01833829/0; GEANE SALES LARA; 56,50; 16 / 496.01839078/6; IVANA REGINA VIANA DA SILVA; 56,50; 17 / 496.01839231/9; ADRIANE DE OLIVEIRA COSTA MORAIS; 55,00; 18 / 496.01836781/8; JENNIFFER DE SOUSA SILVA MARTINS; 55,00; 19 / 496.01838929/2; DILEAN MARTINS PEREIRA; 54,00; 20 / 496.01839295/7; ANGRA OLIVEIRA SANTOS; 53,50; 21 / 496.01839242/0; MAYARA GONCALVES DE PAULO DE OLIVEIRA; 53,50; 22 / 496.01836788/2; JOHNISTON HENRIQUE SILVA CARDOSO; 53,50; 23 / 496.01832252/0; NEIVIANE VILENAS POVOA SIQUEIRA; 53,50; 24 / 496.01838877/2; EDILSON PEREIRA DA SILVA; 50,50; 25 / 496.01836839/6; APOLYANA LIMA; 49,50; 26 / 496.01836319/2; MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS; 49,50; 27 / 496.01834158/1; SIRLENE CABRAL DE OLIVEIRA ORNELES; 49,00; 28 / 496.01839219/9; FABIO DA SILVA BATISTA; 49,00; 29 / 496.01832551/8; REBECA DOS SANTOS BRANDAO; 49,00; 30 / 496.01835642/4; DALILA RIBEIRO DA SILVA; 47,50; 31 / 496.01836216/9; CARLOS ANDRE PEREIRA DIAS LIMA; 47,50; 32 / 496.01836723/8; JAICLENY COSTA JARDIM; 47,50; 33 / 496.01836859/7; LUCIANE DE FATIMA FACCIO; 46,00; 34.

**TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO/  
URBANISMO E FUNDIÁRIO - EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 302)**

496.01824609/0; WILMAX SMITH SANTOS; 71,50; 1 / 496.01836804/8; JO-SAFA RODRIGUES SANCHES; 70,00; 2 / 496.01824489/5; LUAN CARLOS COSTA LETTE; 70,00; 3 / 496.01833312/7; FABRICIA CAMPOS SILVA; 61,00; 4 / 496.01836871/7; SILAS ISMAEL CAETANO SILVA; 60,50; 5 / 496.01825388/8; SANDEY CARDOSO GUIMARAES; 59,00; 6 / 496.01824944/4; MILENE DO SOCORRO PALHETA SILVA; 58,50; 7 / 496.01836899/9; EVANDO ARAUJO DA SILVA; 58,00; 8 / 496.01833804/7; GLENILSON FARIAS DE SOUSA; 56,50; 9 / 496.01833215/1; ELISABETH REIS DE FIGUEIREDO; 56,00; 10 / 496.01836767/5; FRANCISCO JONATHAN ALVES MOREIRA; 53,50; 11 / 496.01839305/2; FRANCISNET SILVA DIAS; 52,00; 12 / 496.01836234/7; GLEISON LIMA DE SOUSA; 51,00; 13 / 496.01836259/0; JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO; 50,50; 14 / 496.01838758/3; JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO; 49,50; 15 / 496.01836912/5; JHON KENNEDY SALES BRITO; 49,00; 16.

**ANALISTA ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO -  
ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 400)**

496.01836377/2; JAQUELINE PINHEIRO DA SILVEIRA SOUZA; 71,50; 1 / 496.01838928/6; DILEAN MARTINS PEREIRA; 67,33; 2 / 496.01836732/7; ADEILSON PESSOA FERREIRA; 65,17; 3 / 496.01836348/2; HEYDER SILVEIRA SILVA; 64,50; 4 / 496.01836295/6; FLAVIO HENRIQUE COSTA GONCALVES; 60,83; 5 / 496.01836304/5; ANTONIO ELIAS COSTA SILVA; 60,00; 6 / 496.01836233/0; GEANDERSON DO NASCIMENTO NUNES; 59,83; 7 / 496.01835572/6; REBECA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA BOANERGES; 57,83; 8 / 496.01827017/7; JEANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS; 57,17; 9 / 496.01839278/5; RENNAN BRASIL RAMOS; 57,00; 10 / 496.01838769/5; LAURA LUZIA DE LIMA FRANCO ALMEIDA; 56,17; 11 / 496.01835145/0; LAYLA THALLYTA DOS SANTOS BENTO; 51,83; 12 / 496.01839261/5; MARA-MA BARBOSA SANTOS FERNANDES; 51,33; 13

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO/  
URBANISMO E FUNDIÁRIO - ADVOGADO (CÓDIGO 401)**

496.01825698/7; NUBIVANIA PEREIRA BENTO; 81,17; 1 / 496.01836740/0; ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 77,00; 2 / 496.01836315/7; LORRAN RIBEIRO DOS SANTOS; 75,33; 3 / 496.01824392/1; MAURISSANDRO RODRIGUES DE CARVALHO; 73,67; 4 / 496.01825170/2; JULIO CESAR FERNANDES CARNEIRO; 69,50; 5 / 496.01834500/1; JESSICA SAMARA BOTELHO CABRAL; 63,67; 6 / 496.01836843/3; VICTOR LEAL PIMENTEL; 62,17; 7 / 496.01823708/5; DEISY EUSTAQUIA DE RESENDE MENDES PENA; 58,33; 8 / 496.01839308/1; ANDRESSA DE SOUZA ROCHA; 53,33; 9

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO/URBANISMO E FUNDIÁRIO - ARQUITETO E URBANISTA (CÓDIGO 402)**

496.01836257/7; NATHALIA CANEDO DE LIMA SILVA; 58,67; 1

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO/URBANISMO E FUNDIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 403)**

496.01833333/4; MATHEUS RODOLFO MONTEIRO COSTA; 62,67; 1 / 496.01836258/3; ANAILDE RODRIGUES SANTOS; 59,50; 2

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todas as publicações oficiais do concurso encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>. O concurso fica homologado nesta data. Canaã dos Carajás, 30 de Setembro de 2020. ALISSON BARBOSA MILHOMEM. Presidente do IDURB. Port. 619/2015 - GP. **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE. Prefeito Municipal**

**Protocolo: 586526**

**A COOPERATIVA DE MINERAÇÃO  
BRASIL NORTE - COOPERNORTE  
CNPJ SOB Nº 31.810.475/0001-77**

Publica q/requereu da SEMMA-ITAITUBA - renovação da Licença Ambiental de Operação - LO 105/2019 processo 587/2020, p/ atividade de Lavra Garimpeira de Ouro e Cassiterita, no município de Itaituba-PA.

**Protocolo: 586508**

**ALVORADA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ nº 21.596.565/0001-53**

Novo Progresso/PA, torna-se público que requereu da SEMMA/NP a LP, LI e LO, Processo nº 1084/2018.

**Protocolo: 586515**

**Súmula de Requerimento de Licença  
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
Inscrita sob o CNPJ nº 10.970.887/0138-59**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Sustentabilidade, a Licença de Operação, para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Não Perigosos, localizado na Rodovia BR 316, nº 03, Km 05, Bairro Coqueiro, CEP 67.015-22, Ananindeua - PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo: 586523**

**JUAREZ ALVES DA SILVA  
CPF: 048.133.912-49**

PUBLICA QUE RECEBEU DA SEMMA-ITAITUBA, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 179/2020, PROCESSO 588/2020, P/ ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA MINÉRIO DE OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

**Protocolo: 586506**

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO  
BRASIL NORTE - COOPERNORTE  
CNPJ SOB Nº 31.810.475/0001-7 de Meio A7**

Publica q/ requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba-SEMMA - Licença Ambiental de Operação - PROCESSO 907/2020, p/ Lavra Garimpeira de Ouro e Cassiterita, em Itaituba/PA

**Protocolo: 586509**

**G M MADEIREIRA LTDA  
CNPJ: 38.275.821/0001--03**

Localizada a Est. Velha do Outeiro, S/N, Icoaraci, Belém /PA, torna público que requereu junto a SEMMA/Belém, a Licença de Operação (LO) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

**Protocolo: 586525**